

# Proposta da Administração e Manual para a Participação dos Acionistas

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2022



**3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.3.0029459-7 | Código CVM nº 02529-1

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**SUMÁRIO**

|   |           |
|---|-----------|
| <b>MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO .....</b>  | <b>4</b>  |
| <b>INFORMAÇÕES GERAIS.....</b>  | <b>6</b>  |
| <b>MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022 .....</b>  | <b>8</b>  |
| <b>1. ORDEM DO DIA.....</b>   | <b>8</b>  |
| <b>2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS.....</b>   | <b>9</b>  |
| <b>3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL .....</b>  | <b>10</b> |
| <b>4. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA.....</b>   | <b>10</b> |
| <b>5. VOTAÇÃO VIA BVD.....</b>  | <b>12</b> |
| <b>5.1. Envio do BVD Diretamente à Companhia: .....</b>   | <b>12</b> |
| <b>5.2. Envio do BVD por Prestadores de Serviço:.....</b>   | <b>13</b> |
| <b>5.3. Observações Adicionais .....</b>  | <b>14</b> |
| <b>6. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL .....</b>  | <b>15</b> |
| <b>7. MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS.....</b>  | <b>15</b> |
| <b>8. CONFLITO DE INTERESSES .....</b>  | <b>16</b> |
| <b>9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL.....</b>  | <b>16</b> |
| <b>PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022.....</b>  | <b>18</b> |
| <b>1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria não estatutário, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. ....</b> | <b>18</b> |
| <b>2. Deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. ....</b>  | <b>19</b> |
| <b>3. Deliberar sobre o aumento do número de membros de Conselho de Administração da Companhia de 5 (cinco) para 6 (seis) membros, bem como sobre a alteração na composição do órgão. ....</b>  | <b>20</b> |
| <b>4. Deliberar sobre a eleição de 2 (dois) novos conselheiros, com mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração.....</b>   | <b>22</b> |
| <b>4.1. Candidatos indicados pelos Fundos.....</b>  | <b>23</b> |
| <b>4.2. Indicação de candidatos para compor o Conselho de Administração.....</b>  | <b>24</b> |
| <b>5. Deliberar sobre o enquadramento dos novos conselheiros, se eleitos, como membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência</b>   |           |

|  |     |
|--|-----|
| previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão .....   | 26  |
| 6. Deliberar sobre a remuneração global e anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2022.....           | 28  |
| 6.1. Valores a serem destinados por órgão da administração .....   | 28  |
| 6.2. Comparação da remuneração proposta com a remuneração do exercício anterior .  | 29  |
| 6.3. Comparação entre os valores propostos no exercício social anterior e os valores realizados.....                                     | 32  |
| 6.4. Informações adicionais sobre remuneração .....  | 33  |
| 7. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas ..... | 33  |
| 8. Deliberar sobre a criação de novo plano de incentivo via opção de compra de ações de emissão da Companhia.....                        | 33  |
| 9. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a implementação da deliberação acima, caso aprovada.....     | 34  |
| CONCLUSÃO.....   | 34  |
| ANEXO I .....  | 35  |
| ANEXO II .....   | 75  |
| ANEXO III .....  | 80  |
| ANEXO IV .....   | 82  |
| ANEXO V .....  | 127 |
| ANEXO VI .....   | 131 |



### **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.3.0029459-7 | Código CVM nº 02529-1

### **MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO**

Prezados acionistas,

Com o fim de disponibilizar de maneira clara e objetiva as informações necessárias para que V.Sas. participem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia **29 de abril de 2022**, às **14 horas** (“Assembleia”) e exerçam seu direito de voto, a Companhia preparou o presente Manual para Participação de Acionistas e Proposta da Administração (“Manual” e “Proposta da Administração”, respectivamente), contendo orientações e procedimentos que devem ser observados pelos acionistas para a participação na Assembleia e esclarecimentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia.

Ressaltamos que a instalação, em primeira convocação, da Assembleia depende da presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito de voto. Caso esse *quorum* não seja atendido, a Companhia deverá anunciar nova data para a realização, em segunda convocação, da Assembleia, hipótese em que a instalação da assembleia se dará com a presença de qualquer número de acionistas.

Tendo em vista nossos esforços para que as assembleias gerais sejam realizadas em primeira convocação, ressaltamos que sua participação é muito importante para a Companhia. Destacamos que a Assembleia é o momento ideal para que todos os acionistas possam expressar suas preocupações, opiniões, projetos, dúvidas, críticas e elogios à atuação da Companhia no último exercício social.

Este Manual e a Proposta foram preparados com o intuito de esclarecer de forma ampla e abrangente a V.Sas. o teor das matérias a serem discutidas na Assembleia.

O Departamento de Relações com Investidores está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou questionamentos referentes ao material constante deste documento.

A Companhia espera que o Manual e a Proposta da Administração sejam úteis aos senhores acionistas e incentivem sua participação na Assembleia.



Sendo assim, aguardamos sua participação na Assembleia, a qual, destacamos, é de grande importância para a Companhia.

Atenciosamente,

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**



## **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.3.0029459-7 | Código CVM nº 02529-1

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **1. DATA E HORÁRIO**

29 de abril de 2022, às 14:00.

Recomenda-se aos interessados que se apresentem no local com antecedência de 20 (vinte) minutos em relação ao horário indicado.

#### **2. AGENDA**

|       |   |
|-------|---|
| 13:40 | Início do Credenciamento                              |
| 14:00 | Início da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária |
| 16:00 | Previsão de Encerramento                              |

#### **3. LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Em razão da persistência de efeitos da pandemia COVID-19 e as orientações sanitárias de combate a disseminação do vírus, a Assembleia será realizada, excepcionalmente, em local distinto da sede da Companhia, consoante o disposto no art. 124, § 2º da Lei n.º 6.404/1976 (“Lei das S.A.”).

A Companhia informa que o local indicado possui capacidade adequada para comportar de maneira segura todos e quaisquer acionistas da Companhia que desejarem comparecer de forma presencial à Assembleia, em observância às medidas sanitárias definidas pelas autoridades competentes para o controle da pandemia.

Nesse sentido, a Assembleia será realizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no Salão Wayana do JW Marriott Hotel, localizado na Avenida Atlântica, 2.600, Copacabana, CEP: 22041-001.



## **DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre os assuntos constantes da ordem do dia da Assembleia poderão ser dirimidos ou obtidos por meio de contato com o Departamento de Relações com Investidores, através do e-mail [ri@3rpetroleum.com.br](mailto:ri@3rpetroleum.com.br) ou pelo telefone +55 (21) 3475-5555.



## **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.3.0029459-7 | Código CVM nº 02529-1

### **MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

#### **1. ORDEM DO DIA**

Ficam os senhores acionistas convidados a participarem, nos termos deste Manual, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 29 de abril de 2022 para examinar, discutir e votar acerca da seguinte ordem do dia ("Assembleia"):

##### **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:**

- (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria não estatutário, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (ii)** deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (iii)** deliberar sobre o aumento do número de membros de Conselho de Administração da Companhia de 5 (cinco) para 6 (seis) membros, bem como sobre a alteração na composição do órgão;
- (iv)** deliberar sobre a eleição de 2 (dois) novos conselheiros, com mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração;
- (v)** deliberar sobre o enquadramento dos novos conselheiros, se eleitos, como membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão;
- (vi)** deliberar sobre a remuneração global e anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2022; e

- (vii) autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas.

**Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) deliberar sobre a criação do segundo plano de incentivo via opção de compra de ações de emissão da Companhia; e
- (ii) autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a implementação da deliberação acima, caso aprovada.

**2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS**

A Administração da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei das S.A., na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”) e na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480/09”), coloca à disposição de V. Sas., com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da Assembleia, os seguintes documentos:

- (i) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2021;
- (ii) demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;
- (iii) relatório anual dos auditores independentes;
- (iv) parecer do Comitê de Auditoria não estatutário (“Comitê de Auditoria”);
- (v) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes;
- (vi) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras;
- (vii) formulário de demonstrações financeiras padronizadas (DFP);

- (viii) boletins de voto a distância (incluindo tanto as matérias de Assembleia Geral Ordinária quanto as matérias de Assembleia Geral Extraordinária); e
- (ix) o presente Manual, incluindo a Proposta da Administração, e seus respectivos anexos.

Os documentos arrolados acima estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.3rpetroleum.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores.

### **3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**

Nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., a Assembleia será convocada por anúncio publicado por 3 (três) vezes, contendo no mínimo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia.

De acordo com a legislação aplicável, a primeira publicação do anúncio de convocação de Assembleia Geral de companhias abertas será realizada com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência da Assembleia Geral, em jornal de grande circulação editado no local da sede.

Nesse sentido, notamos que o edital de convocação será publicado, por 3 (três) vezes, no jornal Diário Comercial.

### **4. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA**

Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, em até 48 (quarenta e oito) horas antecedentes à data da Assembleia, por meio do endereço eletrônico [ri@3rpetroleum.com.br](mailto:ri@3rpetroleum.com.br), extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme aplicável e cópias dos seguintes documentos:

Pessoas Físicas: Cópia simples do documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas).

Pessoas Jurídicas: Cópia da documentação societária comprovando poderes de representação, devidamente registrados na junta comercial competente, conforme o caso,

bem como cópia simples do documento de identificação contendo foto do representante legal que comparecerá à Assembleia.

Fundos de Investimentos: Cópia do regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária comprovando poderes de representação devidamente registradas na junta comercial competente, e cópia simples do documento de identificação com foto do representante legal que comparecerá à Assembleia.

Os acionistas que forem representados por procurador deverão observar o disposto no art. 126, §1º, da Lei das S.A., sendo necessária a apresentação de cópia simples do instrumento de mandato e do documento de identificação com foto do procurador que comparecerá à Assembleia.

Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei n.º 10.406/2002 (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, sendo aceita assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014).

A Companhia informa que, exclusivamente para esta Assembleia, dispensará o reconhecimento de firma e autenticação por cartório dos documentos apresentados, sendo certo que os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem estar traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, notariados e consularizados (ressalvados os procedimentos alternativos eventualmente admitidos em razão de acordos ou convenções internacionais) e registrados no Registro de Títulos e Documentos, inclusive para aceitação do boletim de voto a distância (“BVD”).

Pede-se aos acionistas a gentileza de chegarem com antecedência à Assembleia, de forma que possam ser conferidos os documentos necessários à sua participação.

## 5. VOTAÇÃO VIA BVD

Nos termos da ICVM 481/09, a Companhia adotou o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas votem na Assembleia mediante o preenchimento e entrega do BVD, disponibilizado pela Companhia, nesta data, no seu site (<http://ri.3rpetroleum.com.br/>), e nos sites da B3 (<http://www.b3.com.br/>) e da CVM (<http://www.gov.br/cvm>).

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá: (i) preencher e enviar os boletins diretamente à Companhia por via eletrônica; ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD, conforme orientações abaixo.

### 5.1. Envio do BVD Diretamente à Companhia:

O acionista que optar pelo envio do BVD direto à Companhia deverá encaminhar, ao endereço eletrônico da Companhia ([ri@3rpetroleum.com.br](mailto:ri@3rpetroleum.com.br)), os seguintes documentos:

- BVD devidamente preenchido, rubricado e assinado, sendo admitida assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil;
- extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme aplicável; e
- cópia dos documentos listados no item “Participação na Assembleia” acima.

O BVD, acompanhado da respectiva documentação que o instrui, deverá ser recebido pela Companhia, em plena ordem e de acordo com o disposto acima, até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, **até 22 de abril de 2022** (inclusive). Eventuais BVDs recepcionados pela Companhia após a referida data serão desconsiderados.

Nos termos do artigo 21-U da ICVM 481/09, a Companhia comunicará ao acionista, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do BVD, se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou, se necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, que também deverão ser feitos **até 22 de abril de 2022** (inclusive).

Por fim, a Companhia esclarece que, nos termos da ICVM 481/09, serão desconsideradas quaisquer instruções de voto divergentes em relação a uma mesma deliberação e que tenham sido emitidas por um mesmo acionista, considerado, para tanto, o número de CPF ou CNPJ.

## **5.2. Envio do BVD por Prestadores de Serviço:**

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviço deverá transmitir as instruções de preenchimento do BVD para seus agentes de custódia ou para a instituição escrituradora das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, **até 22 de abril de 2022** (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido pelos respectivos prestadores de serviço.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central ou, caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A.

O agente de custódia e a Itaú Corretora de Valores S.A. verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia, no momento da realização da Assembleia, depois do recebimento das informações dos prestadores de serviços de custódia e escrituração.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e/ou com a Itaú Corretora de Valores S.A., caso necessitem de informações adicionais, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via BVD, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

No caso de acionistas que tenham parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

### **5.3. Observações Adicionais**

Durante o prazo de votação a distância, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes julgar necessário, prevalecendo aquela da qual constar, validamente, a data mais próxima à data de realização da Assembleia.

A Companhia esclarece que serão desconsideradas instruções de voto conflitantes, assim entendidas aquelas provenientes de um mesmo acionista que em relação a uma mesma deliberação tenha votado em sentidos distintos em BVDs entregues por prestadores de serviços diferentes.

Nota-se que, desde que o respectivo BVD seja considerado válido pela Companhia, o acionista que decidir votar a distância será considerado presente para todos os efeitos da Lei das S.A.

A instrução de voto proveniente de um mesmo acionista será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, conforme o caso, de acordo com as posições acionárias fornecidas pelo agente escriturador.

Caso haja divergência entre as informações constantes de eventual BVD enviado diretamente à Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação enviado pelo escriturador em relação a um mesmo acionista, a instrução de voto contida no mapa de votação enviado pelo agente escriturador prevalecerá, sendo desconsiderado o referido BVD recebido pela Companhia.

Também serão desconsideradas, pela mesa da Assembleia, instruções de voto a distância de acionistas ou representantes de acionistas que, comparecendo fisicamente à Assembleia, solicitarem exercer o voto presencialmente.

As instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da Assembleia ou caso seja necessária a sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.

## **6. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**

Como regra geral, enunciada no artigo 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Desse modo, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 (um quarto) ou mais das ações com direito de voto da Companhia, será instalada a Assembleia em primeira convocação. Caso esse quórum não seja atingido, a discussão e deliberação das matérias da ordem do dia dependerão de segunda convocação da Assembleia, mediante a publicação de novo edital de convocação, nos termos da Lei das S.A.

Nota-se ainda que, por envolver matérias ordinárias e extraordinárias (AGOE), e como é possível a participação via BVD pelos acionistas em uma ou outra assembleia (visto que se tratam de boletins distintos), em atenção às normas do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, os requisitos de instalação da Assembleia serão computados de forma individualizada em relação a cada assembleia (AGO e AGE). Assim, para fins de esclarecimento, caso apenas a AGO (ou a AGE) atinja quórum e seja instalada, a AGE (ou a AGO) que não atingir o respectivo quórum dependerá de segunda convocação.

## **7. MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS**

As deliberações das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, desconsideradas as abstenções, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A.

Visto que as matérias a serem apreciadas no âmbito da Assembleia não estão sujeitas à aprovação por quórum qualificado, a aprovação das matérias objeto da ordem do dia da Assembleia dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes à Assembleia, desconsideradas as abstenções.

## **8. CONFLITO DE INTERESSE**

Assim como previsto nas normativas internas dos órgãos de administração e fiscalização da Companhia, os acionistas que possuem eventual conflito de interesses em relação aos temas trazidos à deliberação da Assembleia ou que tenham sua independência comprometida, deverão comunicar tal fato e abster-se da discussão e da votação da matéria. De igual modo,

os acionistas presentes que tiverem ciência de conflito de interesse de outro acionista deverão manifestar-se.

Caso o acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o presidente da Assembleia deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

## **9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL**

Os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, observado o disposto na Lei das S.A. (art. 130, *caput*).

É possível, desde que autorizado pela Assembleia Geral, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas (Lei das S.A., artigo 130, § 1º). Nesse caso, os documentos ou propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na Companhia (Lei das S.A., art. 130, § 1º, “a”). Adicionalmente, a mesa, a pedido de acionista interessado, autenticará exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado (Lei das S.A., art. 130, § 1º, “b”).

Nos termos da legislação em vigor, serão tiradas certidões da ata da Assembleia Geral, devidamente autenticadas pelo presidente e secretário (Lei das S.A., art. 130, *caput*), que serão enviadas eletronicamente à CVM e à B3, apresentadas a registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e publicadas na forma da lei (inclusive considerando o art. 130, § 2º, da Lei das S.A.).

Desse modo, a Administração propõe que a ata da Assembleia seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos acima mencionados, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.



**3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.3.0029459-7 | Código CVM nº 02529-1

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

Prezados acionistas,

O objetivo desta seção é analisar as matérias submetidas à apreciação de V.Sas. na Assembleia, tanto em sede ordinária quanto em sede extraordinária, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos senhores acionistas.

Assim, a Administração da Companhia apresenta as seguintes informações e recomendações relativas às matérias incluídas na ordem do dia da Assembleia:

**Em sede de Assembleia Geral Ordinária:**

**1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria não estatutário, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.**

Conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 22 de fevereiro de 2022, a Administração submete à apreciação de V.Sas., por meio do relatório da administração, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Adicionalmente, a Administração também submete à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas de acordo com a Lei das S.A., com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações contábeis da Companhia e respectivas notas explicativas foram colocadas à disposição dos senhores acionistas na forma de “caderno

do auditor” acompanhadas dos seguintes documentos e informações: (a) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2021; (b) relatório anual do auditor independente; (c) parecer do Comitê de Auditoria não estatutário; (d) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; e (e) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis.

Em atendimento à legislação aplicável e logrando incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** contém, nos termos da seção 10 do formulário de referência, os comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia.

A Companhia esclarece, ainda, que, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei das S.A., na ICVM 481/09 e na ICVM 480/09, as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram disponibilizadas para consulta na sede da Companhia, em seu *website* (<http://ri.3rpetroleum.com.br/>) e nos *websites* da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>) em 22 de fevereiro de 2022.

Desta forma, com base nos documentos e informações disponibilizados, a Administração propõe a aprovação integral, sem ressalvas, das contas dos administradores, do relatório da administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

## **2. Deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.**

Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 905.587,98 (novecentos cinco mil quinhentos oitenta sete reais e noventa oito centavos), não há lucros relativos a esse exercício social a serem distribuídos. A Administração da Companhia propõe que, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 189 da Lei das S.A, o prejuízo apurado no exercício social de 2021 no valor ora indicado, seja integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados.

Ato subsequente, a Administração da Companhia propõe, nos termos do inciso I do art. 200 da Lei das S.A., a utilização de parte do saldo da reserva de capital para absorção de parcela dos prejuízos acumulados até 31 de dezembro de 2021, na forma proposta abaixo:

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>Saldo das reservas de capital em 31/12/2021</b>   | <b>R\$ 114.976.179,34</b> |
| (-) Utilização do saldo das reservas de capital para absorção de parcela dos prejuízos acumulados até 31 de dezembro de 2021 | R\$ 111.633.014,25        |
| <b>(=) Saldo remanescente das reservas de capital em 31/12/2021</b>  | <b>R\$ 3.343.165,09</b>   |

|   |                           |
|---|---------------------------|
| <b>Saldo dos prejuízos acumulados em 31/12/2020</b>   | <b>R\$ 260.499.144,14</b> |
| (+) Prejuízo do exercício de 2021   | R\$ 905.587,98            |
| (+) Mudança na participação relativa compra 40% da 3R Pescada pertencentes a 3R Offshore                                  | R\$ 8.148.682,92          |
| (-) Redução de parcela dos prejuízos acumulados até 31 de dezembro de 2021 pela absorção do saldo das reservas de capital | R\$ 111.633.014,25        |
| <b>(=) Saldo remanescente de prejuízos acumulados em 31/12/2021</b>   | <b>R\$ 157.920.400,79</b> |

A Administração da Companhia consigna que, caso venha a ser aprovada a destinação proposta nos termos acima, as contas do patrimônio líquido da Companhia passarão a registrar os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2021:

|                                    |                             |
|------------------------------------|-----------------------------|
| Capital social                     | R\$4.146.616.377,02         |
| Reserva de Capital                 | R\$ 3.343.165,09            |
| Ajuste de Conversão                | R\$ 115.852.177,43          |
| Prejuízos acumulados               | -R\$ 157.920.400,79         |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b> | <b>R\$ 4.107.891.318,75</b> |

Por fim, a Administração da Companhia informa que, em função do resultado apurado, não serão apresentadas as informações indicadas no Anexo 9-1-II da ICVM 481/09, conforme autorizado pela decisão do Colegiado da CVM de 27 de setembro de 2011 (Processo CVM RJ2010-14687).

### **3. Deliberar sobre o aumento do número de membros de Conselho de Administração da Companhia de 5 (cinco) para 6 (seis) membros, bem como sobre a alteração na composição do órgão.**

O artigo 12 do Estatuto Social da Companhia dispõe que o Conselho de Administração poderá ser composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo, 11 (onze) membros.

Cabe notar que, dentre outras questões, a previsão estatutária de um número variável de membros do Conselho de Administração aufere certa flexibilidade à definição da composição da administração para que esta possa ser atualizada conforme se verifique a necessidade ou pertinência de alteração do número de membros do órgão. Esta condição pode ser importante na medida em que o Conselho de Administração, como órgão colegiado, requer uma

composição equilibrada que beneficie o desempenho do órgão e um processo decisório com maior qualidade e segurança, estando apta a um contínuo aprimoramento que permita o adequado exercício das suas competências e atribuições frente à realidade da companhia.

A esse respeito, nota-se que atualmente o Conselho de Administração da Companhia é composto por 5 (cinco) membros efetivos, com mandato unificado de 2 (dois) anos, tendo essa composição sido fixada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral realizada em 31 de agosto de 2020, ainda no contexto da abertura de capital.

Considerando o desenvolvimento das atividades da Companhia desde então, e tendo em vista interações com acionistas a esse respeito, a Administração da Companhia entende que a composição do Conselho de Administração poderia se beneficiar com o ingresso de novos membros cuja qualificação, visão estratégica, conhecimento e experiência profissional venham a agregar qualidade ao funcionamento do órgão.

Nessa direção, a Companhia informa ter recebido, do Esmeralda Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e do Fundo de Investimento de Ações Esmeralda II (“Fundos”), detentores, em conjunto, de 19.872.626 (dezenove milhões oitocentos e setenta e dois mil seiscentas e vinte e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalentes a, aproximadamente, 9,8% (nove vírgula oito por cento) de seu capital social<sup>1</sup>, a indicação de 2 (dois) membros adicionais para compor o mandato em curso do Conselho de Administração.

Os Fundos apresentaram como candidatos para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração da Companhia, até 31 de agosto de 2022, os seguintes nomes:

- (i) o Sr. Harley Lorentz Scardoelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 3002593238 (SSP/RS), inscrito no CPF/ME sob o n.º 447.421.500-15, residente e domiciliado na Rua Bandeira Paulista, 300, apt. 141, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04532-010; e
- (ii) o Sr. Roberto da Cunha Castello Branco, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 1895832 (IFP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o n.º 031.389.097-87, residente e domiciliado Av. Borges de Medeiros, n.º 2385, apartamento 302, Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

---

<sup>1</sup> A Companhia esclarece que recebeu comunicado da gestora dos Fundos acerca da sua gestão de forma consolidada pela Starboard Asset Ltda., razão pela qual são considerados como um bloco ao demonstrar a sua composição acionária.

Em cumprimento ao inciso I do artigo 10 da ICVM 481/09, o **Anexo II** contém as informações mínimas previstas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência, com relação aos candidatos indicados pelos Fundos ao Conselho de Administração da Companhia.

Nesse contexto, considerando a proposta de atualização da composição do Conselho de Administração apresentada pelos Fundos, e a intenção de aprimorar a sua composição à luz do ingresso de novos membros, ressalta-se que a Administração da Companhia propõe aos acionistas que o número de membros que compõem o Conselho de Administração seja alterado de 5 (cinco) para 6 (seis).

A esse respeito, a Administração da Companhia esclarece que a proposta de atualização da composição do Conselho de Administração contempla a eleição dos 2 (dois) novos membros para o órgão, além da destituição do atual conselheiro Sr. Santiago Salvador de Lafuente.

Para referência e esclarecimento, assim, caso a proposta acima seja aprovada pelos acionistas na Assembleia, o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 31 de agosto de 2022, passaria a ser composto pelos seguintes membros: (i) Paulo Thiago Arantes de Mendonça; (ii) Guilherme Affonso Ferreira; (iii) Kjetil Braaten Solbraekke; (iv) Paula Kovarsky Rotta; (v) Harley Lorentz Scardoelli; e (vi) Roberto da Cunha Castello Branco.

A efetiva eleição dos 2 (dois) novos conselheiros, no cenário acima, será objeto de deliberação no item (iv) da ordem do dia da Assembleia, conforme analisado no item a seguir.

#### **4. Deliberar sobre a eleição de 2 (dois) novos conselheiros, com mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração.**

Considerando a proposta de atualização da composição da administração da Companhia referida no item anterior, ressalta-se que a proposta de eleição dos 2 (dois) novos membros do Conselho de Administração pressupõe e está condicionada à destituição do atual conselheiro acima mencionado (Sr. Santiago Salvador de Lafuente) e a aprovação da alteração do aumento do número de membros do órgão.

Nota-se ainda que, como a presente deliberação se insere no contexto da aprovação de novo número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato em curso e não de eleição para nova composição do Conselho de Administração, a eleição dos 2 (dois) novos membros do Conselho será realizada por votação majoritária, sem a adoção de procedimentos especiais de votação (voto múltiplo ou eleição em separado),

cabendo ainda a indicação de candidatos na Assembleia.

Sendo assim, os novos membros do Conselho de Administração deverão ser eleitos por meio de votação majoritária, na qual cada ação ordinária confere 1 (um) voto a seu titular para o candidato pretendido, considerando-se eleitos os candidatos que receberem a maioria absoluta dos votos dos presentes, não computadas as abstenções e os votos em branco, conforme previsto no artigo 129 da Lei das S.A. e no parágrafo quinto do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia.

Desta forma, há maior participação dos acionistas, sendo o(s) nome(s) do(s) candidato(s) colocado(s) à votação pelo presidente da Assembleia, de acordo com a ordem de indicação, havendo mais de um candidato, bem como o presidente informará o acionista ou grupo de acionistas que o indicou. Assim, os acionistas poderão manifestar seus votos favoráveis, contrários ou de abstenção individualmente para cada candidato indicado.

#### **4.1. Candidatos indicados pelos Fundos**

Conforme ressaltado no item 3 acima, os Fundos apresentaram como candidatos para ocupar os novos cargos no Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais membros do órgão, até 31 de agosto de 2022, os Srs. Harley Lorentz Scardoelli e Roberto da Cunha Castello Branco, qualificados acima.

Ressalta-se novamente que, atendendo ao inciso I do artigo 10 da ICVM 481/09, o **Anexo II** contém as informações mínimas previstas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência, com relação aos candidatos indicados pelos Fundos.

Em conformidade com a ICVM 481/09, assim, esta Proposta da Administração apresenta considerações sobre os candidatos indicados até o momento e as instruções para a indicação de candidatos pelos demais acionistas da Companhia.

Nos termos da legislação aplicável, ressalta-se que os acionistas podem indicar um ou mais candidatos para ocuparem as novas posições de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme o item 4.2 abaixo.

#### **4.2. Indicação de candidatos para compor o Conselho de Administração**

O acionista que desejar indicar candidato para o Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação do candidato indicado.

Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM 367/02”), o acionista deverá apresentar ainda, no mesmo ato:

- (i)** cópia do instrumento de declaração de desimpedimento ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas;
- (ii)** o currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias e as demais informações requeridas no artigo 10 da ICVM 481/09; e
- (iii)** a declaração de independência prevista no artigo 17, I, do Regulamento do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”), por meio do qual o indicado deverá atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência.

Conforme previsto na ICVM 367/02, a declaração de desimpedimento deverá ser firmada em instrumento próprio e conter a declaração do candidato ao Conselho de Administração de que:

- (i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (ii)** não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo segundo do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo terceiro

do artigo 147 da Lei das S.A.; e

- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo terceiro do artigo 147 da Lei das S.A.

De acordo com a ICVM 367/02, presume-se ter interesse conflitante com a Companhia o candidato que: (a) tenha sido eleito por acionista que também elegeu conselheiro de administração em sociedade concorrente; e (b) mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu.

A qualificação completa do candidato indicado deverá atender aos requisitos mínimos determinados pelo Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração.

Uma vez recebida a indicação de candidatos para membros do Conselho de Administração contendo as informações mínimas exigidas pela ICVM 367/02, a Companhia divulgará um “aviso aos acionistas” informando sobre a indicação apresentada. Esta divulgação se dará pelo Sistema Empresas.NET, na categoria “Aviso aos Acionistas”, tipo “outros avisos”, incluindo no assunto que se trata de indicação de candidatos a membro do Conselho de Administração apresentada por demais acionistas.

Não obstante a divulgação do aviso aos acionistas acima mencionado, caso tal indicação seja recebida **até o dia 5 de abril de 2022** e seja apresentada por acionistas titulares de ações representativas de, pelo menos, 1,0% (um por cento) do capital votante, observados os procedimentos e prazos aplicáveis, a Companhia, se considerar a solicitação válida e conforme, rerepresentará o boletim de voto a distância, para nele incluir o nome de novo candidato ao Conselho de Administração, conforme previsto no artigo 21-A, §3º, da ICVM 481/09.

Vale ressaltar que a indicação de candidato poderá ser realizada na própria Assembleia Geral pelo acionista ou o por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverão apresentar os documentos e informações acima mencionados.

**5. Deliberar sobre o enquadramento dos novos conselheiros, se eleitos, como membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão**

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a análise da independência dos membros do Conselho de Administração deve ser realizada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador (caso aplicável) e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

Em resumo, são considerados **impedimentos** à caracterização de conselheiro independente, nos termos do art. 16, § 1.º, do Regulamento do Novo Mercado:

- (i) ser acionista controlador da Companhia;
- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à Companhia;
- (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; ou
- (iv) foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito ao Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da independência.

Segundo o § 2.º, do art. 16, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- (i) parentesco por afinidade<sup>2</sup>, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

Na forma do inciso I do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, os Srs. Harley Lorentz Scardoelli e Roberto da Cunha Castello Branco encaminharam declaração ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos requisitos arrolados no artigo 16, §§ 1º e 2º, do referido regulamento.

---

<sup>2</sup> De acordo com o art. 1.595, § 1.º, do Código Civil, o cônjuge ou companheiro é considerado parente por afinidade dos ascendentes, dos descendentes e dos irmãos do cônjuge ou companheiro. Vale notar que a dissolução do casamento ou da união estável não extingue o parentesco por afinidade em relação aos ascendentes e descendentes (art. 1.595, § 2.º, do Código Civil).

Em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, as respectivas declarações encaminhadas pelo Sr. Harley Lorentz Scardoelli e pelo Sr. Roberto da Cunha Castello Branco constam do **Anexo III** à presente Proposta.

Desse modo, a administração propõe que, caso eleitos, os Srs. Harley Lorentz Scardoelli e Roberto da Cunha Castello Branco sejam enquadrados como conselheiros independentes.

## **6. Deliberar sobre a remuneração global e anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2022**

Segundo o artigo 152 da Lei das S.A., a Assembleia Geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Para o período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2022, a Companhia propõe o montante global de até R\$ 13.976.915,00 (treze milhões, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e quinze reais) para remuneração em dinheiro e de até R\$ 35.657.734,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais) para a remuneração baseada em ações<sup>3</sup> totalizando um montante de R\$ R\$ 49.634.650,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Adicionalmente, caso o Conselho Fiscal seja eleito, a Companhia propõe a que sua remuneração seja de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em dinheiro. Ressalta-se que não estão incluídos no valor global, ora proposto, encargos sociais de ônus do empregador e incidentes sobre a remuneração.

### **6.1. Valores a serem destinados por órgão da administração**

Aprovado o montante global da remuneração da administração pela Assembleia Geral, caberá ao Conselho de Administração, nos termos do art. 16, (e), do Estatuto Social da Companhia, estabelecer os valores individuais para os membros do Conselho de Administração e os Diretores.

Subordinado à efetiva deliberação do Conselho de Administração distribuindo a remuneração entre os órgãos, estima-se a atribuição do montante global de até R\$ 20.698.226,00 (vinte

---

<sup>3</sup> Vale ressaltar que, na opinião da Companhia, os valores relacionados do Primeiro Plano de Opção de Compra de Ações não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

milhões seiscientos e noventa e oito mil duzentos e vinte e seis reais) para o Conselho de Administração e de até R\$ 28.936.425,00 (vinte e oito milhões novecentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais) para a Diretoria, livre de encargos sociais de ônus do empregador.

Para fins de esclarecimento, os montantes acima incluem remuneração fixa e variável (considerando o patamar máximo atingível) direta e indireta.

A tabela a seguir apresenta a estimativa de divisão da remuneração global entre os órgãos da administração. Ressalta-se que a competência para a distribuição da remuneração global é do Conselho de Administração. Desse modo, o Conselho de Administração poderá alocar a remuneração entre os órgãos de maneira diferente do ora previsto.

|                                       | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria</b>      | <b>TOTAL</b>          |
|---------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Remuneração Variável (máxima)</b>  | -                                | R\$ 3.279.136         | R\$ 3.279.136         |
| <b>Remuneração Fixa (máxima)</b>      | R\$ 2.799.707                    | R\$ 7.336.519         | R\$ 10.136.226        |
| <b>Benefícios Diretos e Indiretos</b> | -                                | R\$ 561.554           | R\$ 561.554           |
| <b>Baseada em ações</b>               | R\$ 17.898.519                   | R\$ 17.759.216        | R\$ 35.657.735        |
| <b>Pós-Emprego</b>                    | -                                | -                     | -                     |
| <b>TOTAL<sup>#</sup></b>              | <b>R\$ 20.698.226</b>            | <b>R\$ 28.936.425</b> | <b>R\$ 49.634.651</b> |

## 6.2. Comparação da remuneração proposta com a remuneração do exercício anterior

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração deste exercício e a proposta de remuneração do exercício anterior.

**Diferença - Valores da proposta atual e da proposta anterior\***

| <b>Órgão</b>                     | <b>Valores 2021 Propostos</b> | <b>Valores 2022 Proposto</b> | <b>Motivos</b>   |
|----------------------------------|-------------------------------|------------------------------|--|
| <b>Diretoria</b>                 | R\$ 29.519.014                | R\$ 28.936.425               | Não há diferença significativa no montante global.   |
| <b>Conselho de Administração</b> | R\$ 15.310.393                | R\$ 20.698.226               | Aumento devido à contabilização de outorgas de opções, considerando, inclusive, a valorização do valor das ações de emissão da Companhia no mercado, o que impacta o modelo de precificação. Além disso, a remuneração proposta para 2022 considera também a entrada de novos membros no Conselho de Administração, conforme ordem do dia da Assembleia. |

*\* Os valores de 2021 consideram encargos sociais. Os valores de 2022, por sua vez, são líquidos dos mesmos.*

A próxima tabela faz a comparação entre os valores aprovados pela Assembleia Geral para o exercício social de 2021 e os montantes informados no formulário de referência de 2021.

**Diferença – Valores aprovados em 2021 e valores informados no Formulário de Referência de 2021\***

| <b>Órgão</b>                     | <b>Valores 2021 Aprovados</b> | <b>Valores do Formulário de Referência 2021</b> | <b>Motivos</b>  |
|----------------------------------|-------------------------------|---|---|
| <b>Diretoria</b>                 | R\$ 29.519.014                | R\$ 23.989.117                                  | <p>Os Valores apresentados no Formulário de Referência 2021 foram menores que os Valores 2021 Aprovados, pois nele foram apresentados os valores <i>target</i> para a remuneração, abaixo, portanto, dos valores máximos aprovados.</p> <p>Também não foram apresentados, no Formulário de Referência, os encargos sociais.</p> |
| <b>Conselho de Administração</b> | R\$ 15.310.393                | R\$ 14.391.407                                  | <p>Os Valores apresentados no Formulário de Referência 2021 foram menores que os Valores Aprovados, pois nele foram apresentados os valores <i>target</i> para a remuneração. Portanto, abaixo dos valores máximos aprovados.</p> <p>Também não foram apresentados no Formulário de Referência os encargos sociais.</p>         |

\* Os valores de 2021 aprovados consideram encargos sociais. Os valores do Formulário de Referência 2021, por sua vez, são líquidos dos mesmos.

### 6.3. Comparação entre os valores propostos no exercício social anterior e os valores realizados

O quadro abaixo apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração do exercício anterior e os valores realizados de referida proposta.

| Órgão                            | Valores 2021 Previsto* | Valores 2021 Realizado* | Motivos  |
|----------------------------------|------------------------|-------------------------|--|
| <b>Diretoria</b>                 | R\$ 29.519.014         | R\$ 1.014.528           | Os valores realizados foram menores que os propostos devido ao reconhecimento de parte da remuneração da Administração no resultado de controladas em função do exercício do cargo no emissor** e devido à formalização da outorga das opções terem se dado ao final do exercício de 2021 impactando, proporcionalmente, a contabilização no resultado em razão do método de cálculo.    |
| <b>Conselho de Administração</b> | R\$ 15.310.393         | R\$ 3.544.246           | Os valores realizados foram menores que os propostos devido ao reconhecimento de parte da remuneração da Administração no resultado de controladas em função do exercício do cargo no emissor** e devido à formalização da outorga das opções terem se dado ao final do exercício de 2021, o que impacta proporcionalmente a contabilização no resultado, em razão do método de cálculo. |

\* Os valores de 2021 previstos consideram encargos sociais. Os valores de 2021 Realizado, por sua vez, são líquidos dos mesmos.

*\*\* Conforme detalhado no item 13.15 (a) do Formulário de Referência. Eventuais diferenças, se referem a encargos sociais.*

#### **6.4. Informações adicionais sobre remuneração**

As informações sobre a remuneração dos administradores na forma do item 13 do formulário de referência, conforme previsto na ICVM 481/09, constam do **Anexo IV** à presente Proposta da Administração.

#### **7. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas**

Propõe-se que, caso aprovadas as deliberações acima em sede de Assembleia Geral Ordinária, a Administração da Companhia tenha autorização para praticar todos os atos necessários à implementação dos atos aplicáveis.

#### **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:**

#### **8. Deliberar sobre a criação do segundo plano de incentivo via opção de compra de ações de emissão da Companhia**

No contexto do aprimoramento de sua estrutura de incentivos, a Administração da Companhia submete à aprovação da Assembleia o segundo plano de incentivo baseado em ações de emissão da Companhia, contemplando o modelo de opção de compra de ações (“Plano”).

São elegíveis para participar do Plano os administradores e os empregados da Companhia e de suas controladas.

O Plano será administrado pelo Conselho de Administração, que poderá, observadas as disposições legais pertinentes, delegar tal função, em parte ou no todo, ao Comitê de Pessoas e Remuneração da Companhia.

Em síntese, o Plano disciplina a outorga de opções, pela Companhia aos Participantes escolhidos pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas e Remuneração da Companhia, que lhes assegurem o direito de adquirir, futuramente, determinado número de ações de emissão da Companhia, mediante o pagamento de um preço de exercício pré-determinado.

Nessa direção, com a criação do Plano pretende-se constituir importante alternativa no contexto da estrutura de incentivos da Companhia, com o intuito de, essencialmente: (a) reter e atrair colaboradores chave para a Companhia; e (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Participantes escolhidos.

Ressalta-se que a aprovação do Plano não interfere nem interrompe a vigência do Plano de Remuneração Baseado em Ações, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de agosto de 2020 e aditado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2021.

A Administração da Companhia destaca que, em atenção ao artigo 13 da ICVM 481/09, o **Anexo V** a esta Proposta contém as informações sobre o Plano exigidas pelo Anexo 13 da ICVM 481/09, abordando as principais características, justificativas e objetivos pretendidos com a implementação do Plano, bem como sua inserção na estratégia de incentivos da Companhia.

Adicionalmente, também em atendimento à ICVM 481/09, o **Anexo VI** a esta Proposta também contempla a íntegra da minuta do Plano ora submetido à aprovação da Assembleia.

**9. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a implementação da deliberação acima, caso aprovada**

Propõe-se que, caso aprovada a deliberação acima, com relação ao novo Plano, a Administração da Companhia seja autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação dos respectivos atos aplicáveis.

**CONCLUSÃO**

Pelos motivos acima, a Administração da Companhia submete a presente Proposta da Administração à apreciação dos senhores acionistas e recomenda a sua integral aprovação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022.

**Paulo Thiago Arantes de Mendonça**  
Presidente do Conselho de Administração

## ANEXO I

### **COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES (ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)**

#### **10. Comentários dos diretores**

##### **10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

###### **Aspectos Gerais**

As informações financeiras contidas no item 10.1 devem ser verificadas juntamente com as demonstrações financeiras consolidadas da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A., para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, as quais foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil (as práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela CVM).

As informações apresentadas foram previamente analisadas pela Companhia, comentadas e validadas pelos seus diretores, trazendo assim uma visão precisa sobre a percepção desses sobre o contexto dos negócios, atividades e avaliação de desempenho da Companhia. Buscou-se também informar com maiores detalhes, dentro das demonstrações financeiras apresentadas, os principais parâmetros, comparação destes nos exercícios na pauta da apresentação, alterações e fatores que norteiam tais mudanças.

Cabe destacar que foram percorridas também análises comparativas de determinado parâmetro ao longo do tempo, ou seja, entre exercícios diferentes (Análise Horizontal), assim como análise, no mesmo exercício, de uma métrica específica, por meio da razão/percentual desta em relação às receitas líquidas ou ao ativo total (Análise Vertical).

###### **(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais**

As condições financeiras e patrimoniais da Companhia demonstram robustez e capacidade para implementação do seu plano de negócios, além de fazer cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa dos ativos aumenta gradativamente, na medida que a Companhia passa a operar os ativos e implementar a sua estratégia de revitalização de campos maduros, ancorado em disciplina financeira e eficiência operacional. Adicionalmente, a Companhia pode vir a acessar os mercados de dívida e de capitais para suportar o desenvolvimento do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2021, o índice de endividamento total foi de 0,30608378 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido), sendo que, na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$118.725 mil e a posição de aplicações financeira era de R\$2.389.374 mil.

Em 31 de dezembro de 2020, o índice de endividamento total foi de 0,95809488, sendo que, na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$287.942 mil e a posição de aplicações financeiras era de R\$417.520 mil.

Em 31 de dezembro de 2019, o índice de endividamento total foi de 0,67422179, sendo que, na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$63.753 mil.

## (b) Estrutura de Capital

A Administração entende que a atual estrutura de capital se apresenta de forma equilibrada no que tange capital próprio e de terceiros, nos períodos indicados, e condizente, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

| (em R\$ milhares, exceto %)  | Exercício findo em |                  |                |
|--|--------------------|------------------|----------------|
|  | 31/12/2021         | 31/12/2020       | 31/12/2019     |
| Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) | 1.278.036          | 1.031.964        | 159.651        |
| Capital próprio (patrimônio líquido)                               | 4.175.445          | 1.077.100        | 236.793        |
| <b>Capital total (terceiros + próprio)</b>                         | <b>5.453.481</b>   | <b>2.109.064</b> | <b>396.444</b> |
| Parcela de capital de terceiros <sup>1</sup>                       | 23,4%              | 48,9%            | 40,3%          |
| Parcela de capital próprio <sup>2</sup>                            | 76,6%              | 51,1%            | 59,7%          |

Nota 1: Parcela de capital de terceiros: Passivo circulante + passivo não circulante/ Capital total

Nota 2: Parcela de capital próprio: Patrimônio líquido/ Capital total

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$4.175 milhões, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$1.278 milhões, ou seja, 23,4% de capital de terceiros e 76,6% de capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$1.077 milhões, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$1.032 milhões, ou seja, 48,9% de capital de terceiros e 51,1% de capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$237 milhões, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$160 milhões, ou seja, 40,3% de capital de terceiros e 59,7% de capital próprio.

Entre 2019 e 2020 houve um aumento substancial na representatividade do capital de próprio, que ocorreu devido ao aumento de capital, por meio da Incorporação da 3R Participações, ocorrida em 09 de novembro de 2020, de R\$263 milhões, somado ao aumento de capital por meio de roll up do acionista DBO de R\$69 milhões e acrescido do aporte capital por meio da oferta pública inicial de ações da Companhia, de R\$690 milhões, diminuído do prejuízo líquido de R\$277 milhões, que foi parcialmente compensado por um ajuste de conversão de R\$ 101 milhões.

Em 2021, o incremento relevante na representatividade do capital próprio deve-se aos aumentos de capital ocorridos em 30 de março de 2021, no qual Administração aprovou o aumento de capital da Companhia no valor de R\$822.797 mil, sendo R\$559.502 mil destinados a conta capital social e R\$263.295 mil destinados a conta de reserva de capital, com a emissão de 22.855.500 novas ações ordinárias em atendimento à primeira oferta pública subsequente de ações. Em 29 de outubro de 2021, a Administração aprovou o aumento de capital da Companhia no valor de R\$190.396, mil com a emissão de 4.533.236 ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal como forma de pagamento de parte do valor da aquisição da Duna Energia S.A., renomeada 3R Areia Branca. Em 04 de novembro de 2021, a Administração aprovou o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 2.168.100 mil, com a emissão de 65.700.000 novas ações ordinárias, em atendimento à segunda oferta pública subsequente de ações.

**(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

A Companhia entende possuir condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. O índice de liquidez geral (definido como ativo total dividido pelo passivo total) e o índice de liquidez corrente (definido como ativo circulante dividido pelo passivo circulante) da Companhia em 31 de dezembro de 2021 eram de 4,27 e 4,79, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía R\$48.212 mil de saldo total de debêntures.

A Companhia adota uma postura proativa na avaliação de fontes de crédito e financiamento junto a diversas entidades de mercado e possui relacionamento com instituições financeiras de primeira linha, o que permite a prospecção e o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

**(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

Nos três últimos exercícios sociais, a principal fonte de financiamento da Companhia foi o fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais e o fluxo de caixa dos acionistas.

Em 2020 a controlada 3R Macau emitiu debentures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$ 708 milhões e com prazo de 60 meses, sendo devido o pagamento de juros trimestrais a partir do 25º mês, remunerada por correção monetária indexada ao dólar norte-americano, acrescida de juros cobrados a uma taxa de pré-fixada de 15% ao ano para cobrir custos, com o objetivo de financiar uma parcela da aquisição do Polo Macau. Destaca-se que a referida emissão foi pré-paga em 30 de dezembro de 2021.

Ainda em 2020, a Companhia realizou sua oferta pública inicial de ações, com o objetivo de se capitalizar para: i) atividades de investimento no Polo Macau, ii) cobertura de parte dos pagamentos relativos a aquisições de ativos que se encontravam em transição (65% Polo Pescada e Arabaiana, Polo Fazenda Belém e Polo Rio Ventura), e iii) aquisição de novos ativos.

Em 2021, a Companhia fez duas ofertas subsequentes de ações, *Follow On*, com objetivo de levantar recursos para suportar a implementação da sua tese de investimentos, nas quais se destacam os planos de desenvolvimento dos ativos, aquisição de novos ativos, bem como a capitalização e expansão da vertente offshore.

A Companhia acredita que as fontes de financiamento utilizadas são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos e aderente a sua disciplina financeira.

**(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Além da geração de caixa e dos recursos captados até o momento, a Companhia estuda fontes de financiamento para suportar o desenvolvimento de seu plano de negócios e manter sua estrutura de capital saudável. Caso a Companhia entenda ser necessários recursos adicionais para eventual cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, essa pode vir a captar recursos junto ao mercado de capitais e/ou instituições financeiras.

**(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

**(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da 3R Macau (Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.) assinado em 27 de abril de 2020, no valor de R\$708.071 mil. O vencimento da emissão era em 27 de abril de 2025. A remuneração era baseada em correção monetária indexada ao dólar norte-americano, acrescida de juros cobrados a uma taxa de pré-fixada de 15% ao ano. A Companhia realizou o pagamento antecipado da referida dívida em 30 de dezembro de 2021, liquidando aproximadamente R\$782,3 milhões, incluindo principal, juros acumulados e não pagos, bem como outros custos de pré-pagamento previstos em contrato.

Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, de Duna Energia S.A., renomeada 3R Areia Branca, assinado em 21 de setembro de 2021, no valor de R\$41.124 mil. O vencimento da emissão é 01 de novembro de 2024. A remuneração é baseada na correção monetária pelo valor da cotação de fechamento, para venda do dólar norte-americano divulgada pelo Banco Central do Brasil. Os juros sobre o valor nominal atualizado serão cobrados a uma taxa efetiva de 8,5% ao ano.

**(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

A Companhia mantém relações estreitas com as principais instituições financeiras nacionais e internacionais e não tem outras transações relevantes de longo prazo com instituições

financeiras além daquelas acima citadas.

**(iii) Grau de subordinação entre as dívidas**

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2021 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a Lei 11.101 de 2005: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

**(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

A emissão de debêntures referente à 3R Macau, apresentada acima, possuía cláusulas de vencimento antecipado, bem como restrições de distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou distribuições similares, com exceção de um montante máximo equivalente a R\$80 mil por mês. Essas debêntures foram liquidadas em 30 de dezembro de 2021 de forma antecipada.

A emissão de debêntures referente à 3R Areia Branca, apresentada acima, possui cláusulas de vencimento antecipado.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros.

**(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados**

A Companhia, na data deste Formulário de Referência, não possui financiamentos contratados cujo limite de utilização encontra-se em aberto ou disponível.

**(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 comparado ao mesmo período de 2020, bem como o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, possuem baixa comparabilidade, principalmente devido: i) entrada em operação de novos ativos, exemplo: Polo Macau em maio de 2020, Polo Rio Ventura em julho de 2021, Polo Areia Branca em novembro de 2021, ii) operação societária realizada pela Companhia, na qual incorporou a 3R Participações em novembro de 2020 e a Companhia passou a ser denominada 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. (anteriormente denominada Ouro Preto Óleo e Gás S.A.), e iii) pelo fato da Companhia, em 2019, só ter apresentado atividade operacional na parcela de 35% do Polo Pescada e Arabaiana, parcela essa mantida e consolidada nos resultados 2020 e 2021 da Companhia.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

### EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

| DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO<br>(em milhares de reais, exceto %)   | 31/12/2021       | AV               | 31/12/2020       | AV             | AH             |
|--|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| Receita líquida  | 727.799          | 4.551,3%         | 204.254          | 73,9%          | 256,3%         |
| Custo dos produtos vendidos  | (319.530)        | -1.998,2%        | (106.235)        | -38,4%         | 200,8%         |
| <b>Lucro bruto</b>   | <b>408.269</b>   | <b>2.553,1%</b>  | <b>98.019</b>    | <b>35,4%</b>   | <b>316,5%</b>  |
| Despesas gerais e administrativas  | (159.582)        | -997,9%          | (59.538)         | -21,5%         | 168,0%         |
| Outras receitas / despesas operacionais  | 5.939            | 37,1%            | (44.078)         | -15,9%         | -113,5%        |
| Reversão no valor recuperável de ativos  | 160.419          | 1.003,2%         | (166.755)        | -60,3%         | -196,2%        |
| <b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e do imposto de renda e da contribuição social</b> | <b>415.045</b>   | <b>2.595,5%</b>  | <b>(172.352)</b> | <b>-62,3%</b>  | <b>-340,8%</b> |
| Receitas financeiras   | 197.072          | 1.232,4%         | 75.068           | 27,1%          | 162,5%         |
| Despesas financeiras   | (656.699)        | -4.106,7%        | (204.345)        | -73,9%         | 221,4%         |
| <b>Resultado financeiro líquido</b>  | <b>(459.627)</b> | <b>-2.874,3%</b> | <b>(129.279)</b> | <b>-46,8%</b>  | <b>255,5%</b>  |
| <b>Lucro (prejuízo) antes do imposto e contribuição social</b>   | <b>(44.582)</b>  | <b>-278,8%</b>   | <b>(301.630)</b> | <b>-109,1%</b> | <b>-85,2%</b>  |
| Imposto de renda e contribuição social   | 60.573           | 378,8%           | 25.100           | 9,1%           | -141,3%        |
| <b>Lucro (prejuízo) líquido do período</b>   | <b>15.991</b>    | <b>100,00%</b>   | <b>(276.530)</b> | <b>-100,0%</b> | <b>-105,8%</b> |

### **Receita líquida**

A receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$727.799 mil comparativamente a R\$204.254 mil no exercício de 2020, o que representou um aumento de R\$523.545 mil ou 256,3%. Este aumento é atribuído pelo forte desempenho operacional do Polo Macau, cujo a Companhia, assumiu as operações em 29 de maio de 2020, e pela diferença de base de comparação, uma vez que o resultado da Companhia tem consolidado em 2020 apenas três meses de resultado do Polo Macau e 35% do Polo Pescada e Arabaiana, enquanto em 2021 existe doze meses de resultado consolidado do Polo Macau, 35% do Polo Pescada e Arabaiana e pelo início das operações do Polo Rio Ventura em 15 de julho de 2021 e do Polo Areia Branca em novembro de 2021.

### ***Custo dos produtos vendidos***

Os custos dos produtos vendidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$319.530 mil comparativamente a R\$106.235 mil no exercício de 2020, o que representou um aumento de R\$213.295 mil ou 200,8%. Este aumento é atribuído substancialmente ao desenvolvimento das operações do Polo Macau, o que demandou maiores custos com operação, tratamento de água e óleo, energia elétrica e pagamento de royalties e superficiários, e pela diferença de base de comparação, uma vez que o resultado da Companhia tem consolidado em 2020 apenas três meses de resultado do Polo Macau e 35% do Polo Pescada e Arabaiana, enquanto em 2021 existe doze meses de resultado consolidado do Polo Macau e 35% do Polo Pescada e Arabaiana, além do início das operações do Polo Rio Ventura em 15 de julho de 2021 e do Polo Areia Branca em novembro de 2021, eventos estes que impactaram o resultado da Companhia.

### ***Lucro bruto***

O lucro bruto no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$408.269 mil, o que representou um aumento de R\$310.250 mil ou 316,5% quando comparado ao lucro bruto de R\$98.019 mil aferido no exercício de 2020. Este aumento é resultado da dinâmica apresentada acima.

### ***Despesas gerais e administrativas***

As despesas gerais e administrativas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$159.582 mil comparativamente a R\$59.538 mil no mesmo período de 2020, o que representou um aumento de R\$100.044 mil ou 168,0%. O aumento nas despesas gerais e administrativas está diretamente relacionado ao desenvolvimento da estrutura corporativa da 3R, dimensionada para operar todo o portfólio, ainda em um cenário em que alguns ativos estão em fase de transição operacional. As despesas gerais e administrativas representaram 21,9% e 29,1% da receita líquida nos exercícios findos em dezembro de 2021 e 2020, respectivamente. Esta diminuição é consequência, principalmente, do aumento exponencial da produção e dos elevados preços do petróleo tipo *brent* no período.

### ***Outras receitas e despesas operacionais***

Outras despesas e receitas operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 somaram uma receita de R\$5.939 mil, comparada a uma despesa de R\$44.078 mil no mesmo período em 2020. Essa variação positiva é atribuída substancialmente a (i) eventos não recorrentes ocorridos no exercício de 2020, principalmente relacionados a despesas incorridas relacionados a valores a pagar a Petrobras pela venda do Campo Camarupium e valores a pagar ao FIP Angel referente ao preço de venda de ações do Grupo Ouro Preto Óleo e Gás S.A. adquirido pela Onix, e (ii) em 2021 houve reconhecimento de receitas relacionadas ao PIS/COFINS a recuperar da 3R Macau e 3R Pescada, referente ao crédito tributário oriundo da decisão do Supremo Tribunal Federal, tomado em maio de 2021, excluindo o valor do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

### ***Perda (reversão) no valor recuperável de ativos***

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia identificou indícios que levaram à Reversão do *impairment* realizado na unidade geradora de caixa dos campos de Pescada e Arabaiana considerando o aumento de US\$14,3 por barril (ou 28,2%) no preço petróleo Brent médio para todo o período avaliado (até o ano de 2046) e aumento de US\$17,0 por barril (ou 32,6%) para o período dos próximos cinco anos (até 2026), utilizando técnica de fluxo de caixa descontado para determinação do valor em uso (constituição de *impairment* de R\$ 46.130 em 31 de dezembro de 2020).

Ainda, durante o exercício de 2021, foi realizada uma reversão do *impairment* realizado na unidade geradora de caixa do campo de Camarão considerando um novo modelo de negócios para Manati, a plataforma cobre todos seus custos operacionais com os serviços de storage hub. Este modelo de negócio fornece flexibilidade ao sistema e ganhos adicionais na comercialização do gás ao consumidor final. Houve aumento de US\$7,8 por barril (ou 13,7%) no preço petróleo Brent médio para todo o período avaliado (até o ano de 2046) e aumento de US\$ 8,8 por barril (ou 14,6%) para o período dos próximos cinco anos (até 2026), em observada tendência de alta. O preço do gás foi estimado, conservadoramente, em 8,2% do Brent (em US\$/mmbtu), tendo sido utilizado como referência o contrato atual existente entre o campo de Peroá e a Petrobras. Sendo assim, em 2025 (ano de entrada em operação do campo), o preço do gás foi estimado em US\$5,4/mmbtu (assumindo o preço do Brent em US\$65,8/bbl), resultando na reversão do valor recuperável registrado de R\$ 113.505 em 31 de dezembro de 2020, utilizando a técnica de fluxo de caixa descontado para determinação do valor em uso.

### ***Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos***

O resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de uma receita de R\$415.045 mil, que pode ser comparado a uma despesa de R\$172.352 mil, no mesmo período de 2020, o que representou um aumento de R\$587.397 mil ou 340,8%. Esse aumento é atribuído substancialmente pela dinâmica acima apresentada.

### ***Receitas financeiras***

As receitas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$197.072 mil comparativamente a R\$75.068 mil no mesmo período de 2020, o que representou um aumento de R\$122.004 mil ou 162,5%. Este aumento é atribuído substancialmente ao impacto da atualização monetária das debêntures, decorrente da variação do dólar americano no período, cuja emissão ocorreu em maio de 2020 e o pré-pagamento se deu em 30 de dezembro de 2021 e maior rendimento de aplicação financeira no exercício findo em dezembro de 2021.

### ***Despesas financeiras***

As despesas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$656.699 mil comparativamente a R\$204.345 mil no mesmo período de 2020, o que representou um aumento de R\$452.354 mil ou 221,4%. Este resultado é atribuído substancialmente ao impacto negativo das operações de hedge e pelas despesas atreladas a debênture da subsidiária 3R Macau, pré-paga em 30 de dezembro de 2021.

### ***Resultado financeiro líquido***

Resultado financeiro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de uma despesa financeira líquida de R\$459.627 mil comparativamente a uma despesa financeira líquida de R\$129.279 mil no mesmo período de 2020, o que representou um aumento de despesa em R\$330.349 mil ou 255,5%. Este aumento é atribuído substancialmente ao incremento das despesas financeiras, pelas razões acima expostas.

### ***Resultado antes dos impostos***

Resultado antes dos impostos no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de uma despesa de R\$44.582 mil comparativamente a uma despesa de R\$301.630 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma redução na despesa de R\$257.048 mil ou 85,2%. Este resultado é atribuído substancialmente à consolidação da dinâmica acima exposta.

### ***Imposto de renda e contribuição social***

Imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de uma receita de R\$60.573 mil comparativamente a uma receita de R\$25.100 mil no mesmo período de 2020, o que representou um aumento de R\$35.473 mil ou 141,3%. Este resultado é atribuído substancialmente à diferença na base de diferença temporária para constituição de ativo fiscal diferido decorrente de crédito sobre prejuízos fiscais acumulados, pela movimentação das operações de hedge e pela variação monetária em função da taxa de câmbio das debêntures.

### ***Lucro (prejuízo) líquido do exercício***

O lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$15.991 mil comparativamente a um prejuízo de R\$276.530 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação positiva de R\$292.521 mil ou 105,8%. Essa variação é atribuída substancialmente pelas razões acima expostas.

## EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

| DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO<br>(em milhares de reais, exceto %)                 | 31/12/2020       | AV             | 31/12/2019      | AV             | AH             |
|--|------------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|
| Receita líquida  | 204.254          | 73,9%          | 32.400          | 101,4%         | 530,4%         |
| Custo dos produtos vendidos  | (106.235)        | -38,4%         | (16.031)        | -50,2%         | 562,7%         |
| <b>Lucro bruto</b>   | <b>98.019</b>    | <b>35,4%</b>   | <b>16.369</b>   | <b>51,2%</b>   | <b>498,8%</b>  |
| Despesas gerais e administrativas  | (59.538)         | -21,5%         | (43.877)        | -137,3%        | 35,7%          |
| Outras receitas e despesas operacionais  | (44.078)         | -15,9%         | (37.828)        | -118,3%        | 16,5%          |
| (Perda) / reversão no valor recuperável de ativos                              | (166.755)        | -60,3%         | 50.055          | 156,6%         | -433,1%        |
| <b>Despesas Operacionais</b>   | <b>(270.371)</b> | <b>-97,8%</b>  | <b>(31.650)</b> | <b>-99,0%</b>  | <b>754,3%</b>  |
| <b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b> | <b>(172.352)</b> | <b>-62,3%</b>  | <b>(15.281)</b> | <b>-47,8%</b>  | <b>1027,9%</b> |
| Receitas financeiras   | 75.068           | 27,1%          | 6.527           | 20,4%          | 1050,1%        |
| Despesas financeiras   | (204.345)        | -73,9%         | (19.377)        | -60,6%         | 954,6%         |
| <b>Resultado financeiro líquido</b>  | <b>(129.279)</b> | <b>-46,8%</b>  | <b>(12.850)</b> | <b>-40,2%</b>  | <b>906,1%</b>  |
| <b>Resultado antes dos impostos</b>  | <b>(301.630)</b> | <b>-109,1%</b> | <b>(28.131)</b> | <b>-88,0%</b>  | <b>972,2%</b>  |
| Imposto de renda e contribuição social   | 25.100           | 9,1%           | (3.835)         | -12,0%         | -754,5%        |
| <b>Prejuízo líquido do período</b>   | <b>(276.530)</b> | <b>-100,0%</b> | <b>(31.966)</b> | <b>-100,0%</b> | <b>765,1%</b>  |

### **Receita líquida**

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$204.254 mil comparativamente a R\$32.400 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$171.854 mil ou 530,4%, explicada pelo forte incremento da receita de óleo, resultado da entrada em operação do Polo Macau em maio de 2020, unidade produtora de óleo e gás da controlada 3R Macau.

### **Custo dos produtos vendidos**

Os custos dos produtos vendidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$106.235 mil comparativamente a R\$16.031 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$90.204 mil ou 562,7%. Este aumento pode ser atribuído ao início das operações do Polo Macau, o que demandou maiores custos com operação, tratamento de água e óleo, energia elétrica e pagamento de royalties.

### ***Lucro bruto***

O lucro bruto no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$98.019 mil, o que representou um aumento de R\$81.650 mil ou 498,8% quando comparado ao lucro bruto de R\$16.369 mil aferido no mesmo período em 2019. Este aumento é consequência da entrada em operação do Polo Macau, citada acima.

### ***Despesas gerais e administrativas***

As despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$59.538 mil comparativamente a R\$43.877 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$15.611 mil ou 35,7%. As despesas gerais e administrativas representaram 29,2% e 135,4% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento nominal é atribuído (i) a uma estrutura operacional mais robusta, dimensionada para gestão dos ativos adquiridos, incluindo aqueles que ainda se encontram em fase de transição, (ii) a uma redução de despesas tributárias no exercício de 2020 atribuída substancialmente pela baixa de créditos tributáveis (PIS, COFINS, ICMS) do Campo de Camarupim, vendido em 2020 à Petrobras e (iii) ao pagamento de prêmio e bonificação atrelados à oferta pública inicial de ações da Companhia (IPO).

### ***Outras receitas e despesas operacionais***

Outras despesas operacionais encerradas em 31 de dezembro de 2020 somaram R\$44.078 mil, que pode ser comparada aos R\$37.828 mil em despesa no mesmo período em 2019, o que representou um aumento na despesa de R\$6.250 mil ou 16,5%. Esta mudança pode ser atribuída a revisão das premissas da provisão do abandono, no valor de R\$ 21.486, despesas com operador, no valor de R\$ 42.838 e dação em pagamento de Fazenda Pinaúna, no valor de R\$ 15.000, cuja contrapartida é em outras obrigações.

### ***Perda (reversão) no valor recuperável de ativos***

As perdas e reversões no valor recuperável de ativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram um aumento de R\$166.755 mil comparativamente a R\$50.055 mil no mesmo período de 2019, que representou uma variação de R\$216.810 mil ou 433,1%. Este aumento é atribuído substancialmente aos *impairment* dos campos de Pescada e Arabaiana, Camarão e Fazenda Pinaúna.

### ***Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos***

O resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de um prejuízo antes das receitas (despesas) financeiras e impostos de R\$172.352 mil, que pode ser comparado a um prejuízo antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos de R\$15.281 mil, no mesmo período de

2019, o que representou um aumento de R\$157.071 mil ou 1.027,9%. Este resultado reflete, principalmente, a perda no valor recuperável de ativos, na ordem R\$166.755 mil.

### ***Receitas financeiras***

As receitas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$75.067 mil comparativamente a R\$6.527 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$68.540 mil ou 1.050,1%. Este aumento é atribuído substancialmente ao impacto da atualização monetária das debêntures e de ganhos com operações de hedge.

### ***Despesas financeiras***

As despesas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$204.345 mil comparativamente a R\$19.377 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$184.968 mil ou 954,6%. As despesas financeiras representam 100,0% e 59,8% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento reflete o impacto negativo de operações de hedge, juros das debêntures e variação cambial resultante da conversão de valores, de dólares americanos para reais, em subsidiárias.

### ***Resultado financeiro líquido***

Resultado financeiro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de uma despesa financeira líquida de R\$129.278 mil comparativamente a uma despesa financeira líquida de R\$12.850 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$116.428 mil ou 906,1%. Este aumento é reflexo do substancial aumento das despesas financeiras, pelas razões acima expostas.

### ***Resultado antes dos impostos***

Resultado antes dos impostos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de um prejuízo antes dos impostos de R\$301.630 mil comparativamente a um prejuízo antes dos impostos de R\$28.131 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$273.499 mil ou 972,2%. Este aumento é combinação, principalmente, dos *impairments* dos campos de Pescada e Arabaiana, Camarão e Pinaúna e do resultado financeiro aferido, pelas razões acima expostas.

### ***Imposto de renda e contribuição social***

Imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$25.100 mil comparativamente a um crédito de R\$3.835 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$28.935 mil ou 754,5%. Este aumento é resultado, substancialmente, da mudança na base de diferenças temporárias (receita em 2019 e despesas em 2020), com menos exclusões.

Em 2019, o imposto diferido passivo representa a obrigação futura sobre a diferença temporária gerada pelo ganho na compra vantajosa da 3R Pescada e 3R Offshore e parcela do imposto ativo resultante de diferenças temporárias e prejuízo fiscal no valor de R\$ 14.840 mil. No exercício de 2020 a Administração reviu seu planejamento estratégico concluindo que não há mais o interesse da alienação do ativo em questão, por tanto o saldo de imposto de renda diferido passivo relacionado a esta operação foi integralmente baixado. O imposto diferido ativo constituído em 31 de dezembro de 2020, é resultante de 34% da base de diferenças temporárias dedutíveis no valor de R\$16.489 mil, constituído a partir da base de prejuízo fiscal da Companhia e respeitando o limite de 30% do lucro tributável por ano e a constituição desse saldo está atrelada a expectativa de lucros futuros para utilização. A expectativa de utilização deste imposto diferido é para o ano de 2021.

### ***Prejuízo líquido do período***

O prejuízo líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$276.530 mil comparativamente a um prejuízo de R\$31.966 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$244.564 mil ou 765,1%. Esse resultado combina, principalmente, os impactos dos *impairments*, o resultado financeiro líquido, além de efeitos de depreciação e amortização de ativos.

### **BALANÇOS PATRIMONIAIS**

#### **COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

| (Em milhares de reais, exceto percentuais)                          | 31/12/2021       | AV           | 31/12/2020     | AV           | AH            |
|---|------------------|--------------|----------------|--------------|---------------|
| <b>ATIVO</b>  |                  |              |                |              |               |
| <b>Circulante</b>   |                  |              |                |              |               |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                       | 118.725          | 2,2%         | 287.942        | 13,7%        | -58,8%        |
| Aplicações financeiras  | 2.389.374        | 43,8%        | 417.520        | 19,8%        | 472,3%        |
| Contas a receber de terceiros                                       | 114.559          | 2,1%         | 44.671         | 2,1%         | 156,5%        |
| Estoques  | 16.622           | 0,3%         | 4.751          | 0,2%         | 249,9%        |
| Despesas antecipadas  | 11.347           | 0,2%         | 2.479          | 0,1%         | 357,7%        |
| Imposto de renda, contribuição social e outros impostos a recuperar | 54.803           | 1,0%         | 11.550         | 0,6%         | 374,5%        |
| Outros ativos   | 8.028            | 0,1%         | 2.904          | 0,1%         | 176,5%        |
| <b>Total do ativo circulante</b>                                    | <b>2.713.458</b> | <b>49,8%</b> | <b>771.817</b> | <b>36,6%</b> | <b>251,6%</b> |
| <b>Não Circulante</b>   |                  |              |                |              |               |
| Caixa restrito  | 8.291            | 0,2%         | 3.692          | 0,2%         | 124,6%        |
| Imposto de renda, contribuição social e outros impostos a recuperar | 2.250            | 0,0%         | 4.326          | 0,2%         | -48,0%        |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                    | 96.718           | 1,8%         | 16.489         | 0,8%         | 486,6%        |

|  |                  |               |                  |               |               |
|--|------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| Depósitos judiciais  | 2.954            | 0,1%          | 2.558            | 0,1%          | 15,5%         |
| Outros ativos  | 2.310            | 0,0%          | 192              | 0,0%          | 1.103,1%      |
| Adiantamento para cessão de blocos                                 | 158.885          | 2,9%          | 121.266          | 5,8%          | 31,0%         |
| Imobilizado  | 948.013          | 17,4%         | 351.827          | 16,7%         | 169,5%        |
| Intangível   | 1.495.112        | 27,4%         | 835.658          | 39,6%         | 78,9%         |
| Direito de Uso   | 25.490           | 0,5%          | 1.239            | 0,1%          | 1.957,3%      |
| <b>Total do ativo não circulante</b>                               | <b>2.740.023</b> | <b>50,2%</b>  | <b>1.337.247</b> | <b>63,4%</b>  | <b>104,9%</b> |
| <b>Total do ativo</b>  | <b>5.453.481</b> | <b>100,0%</b> | <b>2.109.064</b> | <b>100,0%</b> | <b>158,6%</b> |
| <b>PASSIVO</b>   |                  |               |                  |               |               |
| <b>Circulante</b>  |                  |               |                  |               |               |
| Fornecedores   | 53.609           | 1,0%          | 22.445           | 1,1%          | 138,9%        |
| Debêntures   | 673              | 0,0%          | 9.566            | 0,5%          | 93,0%         |
| Derivativos  | 115.970          | 2,1%          | 34.349           | 1,6%          | 237,6%        |
| Obrigações trabalhistas  | 16.428           | 0,3%          | 3.251            | 0,2%          | 405,3%        |
| Imposto de renda, contribuição social e outros impostos a recolher | 52.462           | 1,0%          | 25.146           | 1,2%          | 108,6%        |
| Valores a pagar ao operador  | 1.429            | 0,0%          | 896              | 0,0%          | 59,5%         |
| Provisão para pagamento de royalties                               | 9.232            | 0,2%          | 3.082            | 0,2%          | 199,6%        |
| Arrendamentos  | 6.690            | 0,1%          | 282              | 0,0%          | 2.272,3%      |
| Valores a pagar por aquisições                                     | 294.391          | 5,4%          | -                | -             | 100,0%        |
| Outras obrigações  | 15.979           | 0,3%          | 15.494           | 0,7%          | 3,1%          |
| <b>Total do passivo circulante</b>                                 | <b>566.863</b>   | <b>10,4%</b>  | <b>114.511</b>   | <b>5,4%</b>   | <b>395,0%</b> |
| <b>Não circulante</b>  |                  |               |                  |               |               |
| Debêntures   | 47.539           | 0,9%          | 623.219          | 29,6%         | -92,4%        |
| Provisão para abandono   | 413.964          | 7,6%          | 282.841          | 13,4%         | 46,4%         |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                   | 89.447           | 1,6%          | -                | -             | -             |
| Provisão para contingências  | 3.548            | 0,1%          | 960              | 0,1%          | 269,6%        |
| Arrendamentos  | 19.035           | 0,3%          | 1.005            | 0,1%          | 1.794,0%      |
| Valores a pagar por aquisições                                     | 129.323          | 2,4%          | -                | -             | 100,0%        |
| Outras obrigações  | 8.317            | 0,2%          | 9.428            | 0,5%          | -11,8%        |
| <b>Total do passivo não circulante</b>                             | <b>711.173</b>   | <b>13,0%</b>  | <b>917.453</b>   | <b>43,5%</b>  | <b>-22,5%</b> |
| Total do passivo   |                  |               |                  |               |               |
| Capital social   | 4.146.616        | 76,0%         | 1.228.618        | 58,3%         | 237,5%        |
| Reserva de capital   | 114.976          | 2,1%          | -                | -             | 100,0%        |
| Ajuste acumulado de conversão                                      | 115.852          | 2,1%          | 108.980          | 5,2%          | 6,3%          |
| Prejuízo acumulado   | (269.554)        | -4,9%         | -260.498         | -12,4%        | 3,5%          |

|  |                  |               |                  |               |               |
|--|------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| <b>Patrimônio líquido atribuível aos controladores</b> | <b>4.107.890</b> | <b>75,3%</b>  | <b>1.077.100</b> | <b>51,1%</b>  | <b>281,4%</b> |
| Participação de não controladores                      | 67.555           | 1,2%          | -                | -             | 100,0%        |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>                     | <b>4.175.445</b> | <b>76,6%</b>  | <b>1.077.100</b> | <b>51,1%</b>  | <b>287,7%</b> |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>           | <b>5.453.481</b> | <b>100,0%</b> | <b>2.109.064</b> | <b>100,0%</b> | <b>158,6%</b> |

### **Ativo circulante**

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo circulante era de R\$2.713.458 mil, em comparação com R\$771.817 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representou 49,8%% em 31 de dezembro de 2021 e 36,6% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$1.941.641 mil, ou 251,6%, decorreu, principalmente do aumento de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras decorrente da capitalização da Companhia pelas ofertas subsequentes de ações e impacto positivo na carteira de recebíveis.

### **Ativo não circulante**

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo não circulante era de R\$2.740.023 mil, em comparação com R\$1.337.247 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 50,2% em 31 de dezembro de 2021 e 63,4% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$1.402.776 mil, ou 104,9%, decorreu, principalmente, de: (i) aumento do tributo diferido ativo gerado no reconhecimento da mais valia dos ativos do Polo Areia Branca em novembro de 2021; (ii) reversão do *impairment* de Camarão; (iii) início das operações da Companhia no Polo Rio Ventura, onde foi constituído o valor da cessão de direito de uso do ativo imobilizado inicial e da provisão de abandono; e (iv) Aquisição da 3R Areia Branca.

### **Passivo circulante**

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo circulante era de R\$566.863 mil, em comparação com R\$114.511 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 10,4% em 31 de dezembro de 2021 e 5,4% em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de R\$452.352 mil, ou 395,0%, decorreu, principalmente, do incremento de: (i) fornecedores, devido aumento nas operações, (ii) derivativos, diretamente impactados pelo Brent, (iii) incremento de ICMS, diretamente proporcional ao aumento do faturamento e (iv) aumento de obrigações trabalhistas devido à estruturação de profissionais do departamento corporativo e da gestão operacional.

### **Passivo não circulante**

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo não circulante era de R\$711.173 mil, em comparação com R\$917.453 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 13,0% em 31 de dezembro de 2021 e 43,5% em 31 de

dezembro de 2020. Esta diminuição de R\$206.280 mil, ou 22,5%, decorreu, principalmente da liquidação das debêntures da 3R Macau em dezembro de 2021.

### **Patrimônio líquido**

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido era de R\$4.175.445 mil, em comparação com R\$1.077.100 mil em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$3.098.345 mil, ou 287,7%, decorreu, principalmente, do aumento de capital pelas duas ofertas subsequentes de ações da Companhia e do resultado do período.

### **COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

| (Em milhares de reais, exceto percentuais)                          | 31/12/2020       | AV            | 31/12/2019     | AV            | AH            |
|---|------------------|---------------|----------------|---------------|---------------|
| <b>ATIVO</b>  |                  |               |                |               |               |
| <b>Circulante</b>   |                  |               |                |               |               |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                       | 287.942          | 13,7%         | 63.573         | 16,0%         | 352,9%        |
| Aplicações financeiras  | 417.520          | 19,8%         | 0              | 0,0%          | 0,0%          |
| Contas a receber de terceiros                                       | 44.671           | 2,1%          | 3.536          | 0,9%          | 1.163,3%      |
| Estoques  | 4.751            | 0,2%          | 0              | 0,0%          | 0,0%          |
| Despesas antecipadas  | 2.479            | 0,1%          | 2.221          | 0,6%          | 11,6%         |
| Imposto de renda, contribuição social e outros impostos a recuperar | 11.550           | 0,6%          | 546            | 0,1%          | 2.015,4%      |
| Ativo mantido para venda  | 0                | 0,0%          | 25.994         | 6,6%          | 0,0%          |
| Outros ativos   | 2.904            | 0,1%          | 1.100          | 0,3%          | 164,0%        |
| <b>Total do ativo circulante</b>                                    | <b>771.817</b>   | <b>36,6%</b>  | <b>96.970</b>  | <b>24,5%</b>  | <b>695,9%</b> |
| <b>Não Circulante</b>   |                  |               |                |               |               |
| Caixa restrito  | 3.692            | 0,2%          | 19.192         | 4,8%          | -80,8%        |
| Imposto de renda, contribuição social e outros impostos a recuperar | 4.326            | 0,2%          | 6.295          | 1,6%          | -31,3%        |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                    | 16.489           | 0,8%          | 0              | 0,0%          | 0,0%          |
| Depósitos judiciais   | 2.558            | 0,1%          | 2.527          | 0,6%          | 1,2%          |
| Outros ativos   | 192              | 0,0%          | 5.711          | 1,4%          | -96,6%        |
| Adiantamento para cessão de blocos                                  | 121.266          | 5,8%          | 0              | 0,0%          | 0,0%          |
| Imobilizado   | 351.827          | 16,7%         | 263.250        | 66,4%         | 33,6%         |
| Intangível  | 835.658          | 39,6%         | 845            | 0,2%          | 9.8794,4%     |
| Direito de Uso  | 1.239            | 0,1%          | 1.654          | 0,4%          | -25,1%        |
| <b>Total do ativo não circulante</b>                                | <b>1.337.247</b> | <b>63,4%</b>  | <b>299.474</b> | <b>75,5%</b>  | <b>346,5%</b> |
| <b>Total do ativo</b>   | <b>2.109.064</b> | <b>100,0%</b> | <b>396.444</b> | <b>100,0%</b> | <b>432,0%</b> |
| <b>PASSIVO</b>  |                  |               |                |               |               |

|  |                  |               |                |               |               |
|--|------------------|---------------|----------------|---------------|---------------|
| <b>Circulante</b>  |                  |               |                |               |               |
| Fornecedores   | 22.445           | 1,1%          | 778            | 0,2%          | 2.785,0%      |
| Debêntures   | 9.566            | 0,5%          | 0              | 0,0%          | 0,0%          |
| Derivativos  | 34.349           | 1,6%          | 0              | 0,0%          | 0,0%          |
| Obrigações trabalhistas  | 3.251            | 0,2%          | 377            | 0,1%          | 762,3%        |
| Imposto de renda, contribuição social e outros impostos a recolher | 25.146           | 1,2%          | 1.859          | 0,5%          | 1.252,7%      |
| //Valores a pagar ao operador                                      | 896              | 0,0%          | 2.678          | 0,7%          | -66,5%        |
| Provisões para pagamento de royalties                              | 3.082            | 0,2%          | 244            | 0,1%          | 1.163,1%      |
| Arrendamentos mercantis  | 282              | 0,0%          | 567            | 0,1%          | -50,3%        |
| Passivo mantido para venda   | 0                | 0,0%          | 14.148         | 3,6%          | -100,0%       |
| Outras obrigações  | 15.494           | 0,7%          | 15.072         | 3,8%          | 2,8%          |
| <b>Total do passivo circulante</b>                                 | <b>114.511</b>   | <b>5,4%</b>   | <b>35.723</b>  | <b>9,0%</b>   | <b>220,6%</b> |
| <b>Não circulante</b>  |                  |               |                |               |               |
| Debêntures   | 623.219          | 29,6%         | 0              | 0,0%          | 0,0%          |
| Provisão para abandono de poços                                    | 282.841          | 13,4%         | 106.630        | 26,9%         | 165,3%        |
| Provisão para contingências  | 960              | 0,1%          | 1.417          | 0,4%          | -32,3%        |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                   | 0                | 0,0%          | 14.840         | 3,7%          | -100,0%       |
| Arrendamentos mercantis  | 1.005            | 0,1%          | 1.041          | 0,3%          | -3,5%         |
| Outras obrigações  | 9.428            | 0,5%          | 0              | 0,0%          | 0,0%          |
| <b>Total do passivo não circulante</b>                             | <b>917.453</b>   | <b>43,5%</b>  | <b>123.928</b> | <b>31,3%</b>  | <b>640,3%</b> |
|  |                  |               |                |               |               |
| Capital social   | 1.228.618        | 58,3%         | 327.267        | 82,6%         | 275,4%        |
| Ações em tesouraria  | 0                | 0,0%          | (118)          | 0,0%          | -100,0%       |
| Ajuste acumulado de conversão                                      | 108.980          | 5,2%          | 8.479          | 2,1%          | 1.185,3%      |
| Prejuízo acumulado   | (260.498)        | -12,4%        | (98.835)       | -24,9%        | 163,6%        |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>                                 | <b>1.077.100</b> | <b>51,1%</b>  | <b>236.793</b> | <b>59,7%</b>  | <b>354,9%</b> |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>                       | <b>2.109.064</b> | <b>100,0%</b> | <b>396.444</b> | <b>100,0%</b> | <b>432,0%</b> |

### **Ativo circulante**

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R\$771.817 mil, em comparação com R\$96.970 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 36,6% em 31 de dezembro de 2020 e 24,5% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$674.847 mil ou 695,9%, decorreu, principalmente, pela capitalização da Companhia via abertura de capital, IPO, realizada em novembro de 2020, impacto positivo na carteira de recebíveis, devido ao início das operações no Polo Macau e aumento do montante

de impostos a recuperar, devido a bases negativas de IRPJ e CSLL em anos anteriores e antecipações de 2020.

### ***Ativo não circulante***

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante era de R\$1.337.247 mil, em comparação com R\$299.474 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era representava 63,4% em 31 de dezembro de 2020 e 75,5% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$1.037.773 mil ou 346,5%, decorreu: i) do adiantamento para cessão dos Polos Pescada e Arabaiana (65%), Fazenda Belém, Rio Ventura e Recôncavo, ii) do impacto da incorporação e cessão do direito de operação no Polo Macau, iii) do ajuste das premissas de provisão de abandono, iv) do ajuste acumulado de conversão de moeda funcional no Polo Pescada e Arabaiana, e v) do *impairment* nos blocos de Pescada e Arabaiana, Camarão e Pinaúna.

### ***Passivo circulante***

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R\$114.511 mil, em comparação com R\$35.723 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 5,4% em 31 de dezembro de 2020 e 9,0% em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento, de R\$78.788 mil ou 220,6%, decorreu substancialmente pela emissão de debêntures feita pela controlada 3R Macau e pelo início das operações no Polo Macau, elevando o montante registrado na conta de fornecedores.

### ***Passivo não circulante***

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante era de R\$917.453 mil, em comparação com R\$123.928 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 43,5% em 31 de dezembro de 2020 e 31,3% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$793.525 mil ou 640,3%, decorreu substancialmente pela emissão de debêntures feita pela controlada 3R Macau e pela revisão dos critérios e atualização das provisões de abandono de seus ativos.

### ***Patrimônio líquido***

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R\$1.077.100 mil, em comparação com R\$236.793 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$840.307 mil ou 354,9%, deu-se principalmente pelos aumentos de capital realizados, em que se destacam a incorporação da 3R Participações e a oferta pública de ações da Companhia – IPO, e pelo impacto do ajuste acumulado de conversão.

## **FLUXO DE CAIXA**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

| (Em R\$ milhares de Reais)   | Exercício Social encerrado em 31/12/2021 | Exercício social encerrado em 31/12/2020 | Exercício social encerrado em 31/12/2019 |
|--|--|--|--|
| Caixa líquido (consumido) gerado pelas atividades operacionais     | 62.839                                   | 55.547                                   | (6.355)                                  |
| Caixa líquido (consumido) gerado pelas atividades de investimento  | (2.329.389)                              | (1.375.696)                              | (9.623)                                  |
| Caixa líquido (consumido) gerado pelas atividades de financiamento | 2.092.691                                | 1.552.383                                | (629)                                    |
| (Redução) aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa         | (173.859)                                | 232.234                                  | (16.607)                                 |

## EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

### *Fluxo de caixa das atividades operacionais*

O caixa gerado nas atividades operacionais totalizou R\$62.839 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a um caixa gerado de R\$55.547 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Essa variação positiva de R\$7.292 mil é justificada principalmente pela diferença de base comparativa, visto que enquanto o resultado 2020 contemplou 35% do Polo Pescada e Arabaiana e três meses do Polo Macau, o resultado 2021 contemplou a operação integral do Polo Macau, 35% do Polo Pescada e Arabaiana, bem como adicionou os Polos Rio Ventura e Areia Branca, a partir de julho e novembro de 2021, respectivamente.

### *Fluxo de caixa das atividades de investimento*

O caixa consumido nas atividades de investimento totalizou R\$2.329.389 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a um caixa gerado de R\$1.375.696 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Essa variação negativa de R\$953.693 mil é justificada pelo aumento das aplicações financeiras realizadas pela Companhia.

### *Fluxo de caixa das atividades de financiamento*

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$2.092.691 mil exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a um caixa gerado de R\$1.552.383 mil exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Essa variação positiva de R\$477.308 mil é justificada majoritariamente pelos dois aumentos de capital oriundos de ofertas subsequentes de ações da Companhia, realizada em 2021, parcialmente compensado pela liquidação antecipada das debentures da 3R Macau.



## **EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

### ***Fluxo de caixa das atividades operacionais***

O caixa gerado nas atividades operacionais totalizou R\$55.547 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$6.355 mil utilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Essa reversão no resultado é reflexo do início das operações no Polo Macau e pelo ajuste de *impairment* dos blocos de Pescada e Arabaiana, Camarão e Pinaúna, oriundos de alterações em premissas econômicas aplicadas na modelagem dos ativos.

### ***Fluxo de caixa das atividades de investimento***

O caixa utilizado das atividades de investimento totalizou R\$1.375.696 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$9.623 mil utilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$1.366.073 mil é justificado pelo pagamento da cessão do direito de operação do Polo Macau e pelos adiantamentos realizados para a cessão do direito de operação dos Polos Pescada e Arabaiana (65%), Fazenda Belém, Rio Ventura e Recôncavo e pelas aplicações financeiras oriundas do caixa da Companhia.

### ***Fluxo de caixa das atividades de financiamento***

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$1.552.383 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$629 mil utilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Essa reversão se justifica pela emissão de debêntures realizada pela controlada 3R Macau e pelos aumentos de capitais realizados, com destaque para a incorporação da 3R Participações pela Companhia e para Oferta pública de ações - IPO.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### (a) Resultados das operações do emissor

#### (i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 está ancorada na venda de óleo e gás produzidos nos ativos do seu portfólio e que já foram incorporados à gestão da Companhia ou que a Companhia possui participação efetiva, ainda que operado por terceiros. Cumpre destacar que o exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 contempla o resultado dos Polos Macau, Rio Ventura desde julho de 2021, Areia Branca desde novembro de 2021 e 35% do Polo Pescada e Arabaiana. O exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 contempla três meses do resultado do Polo Macau e 35% do Polo Pescada e Arabaiana. O exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 contempla somente a parcela de 35% do Polo Pescada e Arabaiana, através da subsidiária 3R Pescada, até então única controlada do grupo que possuía receita operacional.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a receita líquida de óleo registrou R\$695.175 mil, representando 95,5% da receita líquida, aumento de 304,4% comparado ao mesmo período em 2020. A receita líquida de gás representou 4,5% da receita líquida em 31 de dezembro de 2021, totalizando R\$32.624 mil, aumento de 0,8% comparado ao mesmo período em 2020, mantendo-se equivalente em ambos os períodos. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a receita líquida de óleo registrou R\$171.884 mil, representando 84,2% da receita líquida, aumento de 1.686,4% comparado ao mesmo período em 2019. A receita líquida de gás representou 15,8% no exercício de 2020, totalizando R\$32.370 mil, aumento de 42,1% comparado ao exercício de 2019.

#### (ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os principais fatores que afetaram o resultado operacional no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, quando comparado ao mesmo período de 2020, foram: i) maior geração de receita, ii) maiores despesas gerais e administrativas, e iii) reversão de *impairment* registrado no campo de Pescada e Arabaiana e Camarão, conforme detalhado abaixo:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia identificou indícios que levaram à Reversão do *impairment* realizado na unidade geradora de caixa dos campos de Pescada e Arabaiana considerando o aumento de US\$14,3 por barril (ou 28,2%) no preço petróleo Brent médio para todo o período avaliado (até o ano de 2046) e aumento de US\$17,0 por barril (ou 32,6%) para o período dos próximos cinco anos (até 2026), utilizando técnica de fluxo de caixa descontado para determinação do valor em uso (constituição de *impairment* de R\$46.130 em 31 de dezembro de 2020).

Ainda, durante o exercício de 2021, foi realizada uma reversão do *impairment* realizado na unidade geradora de caixa do campo de Camarão considerando um novo modelo de negócios

para Manati, a plataforma cobre todos seus custos operacionais com os serviços de *storage hub*. Este modelo de negócio fornece flexibilidade ao sistema e ganhos adicionais na comercialização do gás ao consumidor final. Houve aumento de US\$7,8 por barril (ou 13,7%) no preço petróleo Brent médio para todo o período avaliado (até o ano de 2046) e aumento de US\$8,8 por barril (ou 14,6%) para o período dos próximos cinco anos (até 2026), em observada tendência de alta. O preço do gás foi estimado, conservadoramente, em 8,2% do Brent (em US\$/mmbtu), tendo sido utilizado como referência o contrato atual existente entre o campo de Peroá e a Petrobras. Sendo assim, em 2025 (ano de entrada em operação do campo), o preço do gás foi estimado em US\$5,4/mmbtu (assumindo o preço do Brent em US\$65,8/bbl), resultando na reversão do valor recuperável registrado de R\$113.505 em 31 de dezembro de 2020, utilizando a técnica de fluxo de caixa descontado para determinação do valor em uso.

Os principais fatores que afetaram o resultado operacional no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, quando comparado ao mesmo período de 2019, foram: i) maior geração de receita, ii) maiores despesas gerais e administrativas, e iii) representativo ajuste de *impairment*.

(a) *Impairment* realizado em Pescada e Arabaiana em função da redução da taxa de desconto para 7,59% a.a., atualização do preço do petróleo e gás conforme projeção divulgada pela Platts e ajuste no OPEX considerando a certificação das reservas concluída em 30 de junho de 2020.

(b) *Impairment* realizado em Camarão em função da redução na taxa de desconto para 7,59% a.a., considerando 12 anos de produção a partir de 2023 e custos de desenvolvimento devido a uma sinergia com um campo produtor existente próximo a Camarão.

(c) *Impairment* efetuado na Fazenda Pinaúna referente a um acordo extrajudicial para encerrar o processo 0179509-24.2016.8.19.0001. A Fazenda Pinaúna é imóvel rural situado no litoral do município de Ituberá, no Estado da Bahia, com área de 1.020 hectares, adquirido pela 3R Offshore (“Fazenda Pinaúna”). O acordo extrajudicial, cujo objeto foi o encerramento de ação judicial nº 0179509-24.2016.8.19.0001, foi assinado pela 3R Offshore e pelos autores da referida ação. Através do referido acordo extrajudicial, a 3R Offshore cedeu de forma irrevogável 100% dos direitos da Fazenda Pinaúna para as autoras da ação, o que deverá ser formalizado pelas partes através do instrumento de dação em pagamento, que será celebrado assim que recolhidos os impostos aplicáveis.

**(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

Os principais impactos nas receitas da Companhia, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 foram:

- Câmbio: a depreciação do real afetou positivamente a receita da Companhia, na medida que os preços de venda do óleo e do gás são estabelecidos em dólar, e

contribuiu para uma melhor receita financeira em aplicações financeiras indexadas ao dólar.

- Juros: a curva descendente da taxa de juros afetou negativamente a receita financeira em aplicações financeiras indexadas ao CDI em 2019 e 2020. Desde o primeiro trimestre de 2021 a taxa de juros vem apresentando sequenciais aumentos, o que melhora a rentabilidade de aplicações financeiras indexadas ao CDI.
- *Brent*: variações no brent impactam diretamente a receita de óleo e gás da Companhia. A oscilação registrada no preço de referência do barril de petróleo, *Brent*, impactou a dinâmica de receita da Companhia, visto a relação direta entre o preço de venda e o preço de referência.
- Volume: a curva de produção impacta diretamente a receita gerada pelas atividades principais, venda de óleo e gás. A produção do campo pode ser influenciada por fatores como (i) declínio natural anual da produção em função do consumo das reservas do campo, (ii) variações na demanda por óleo e gás do mercado, (iii) quedas de produção provenientes de problemas operacionais e (iv) sucesso na execução dos planos de revitalização e redensolvimento dos ativos do portfólio.

Maiores informações sobre a performance estão disponíveis nos itens 4.2 e 10.1 deste Formulário de Referência.

**(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Os principais impactos nos insumos e produtos, das variáveis citadas, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 foram:

- Inflação: a curva ascendente de índices de inflação, IPCA e IGP-M, afetou negativamente os custos e despesas praticados pela Companhia, visto que os contratos junto aos seus fornecedores e prestadores de serviço, majoritariamente, seguem esses índices de inflação.
- Câmbio: a depreciação do real afeta negativamente o custo de determinados produtos e serviços utilizados pela Companhia na cadeia de produção.

Maiores informações sobre a performance estão disponíveis nos itens 4.2 e 10.1 deste Formulário de Referência.

A tabela abaixo demonstra o histórico dos principais indicadores que afetaram os resultados operacionais e financeiros da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

|                         | 2021   |        |        |        | 2020   |        |        |        | 2019   |        |        |        |
|-------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                         | 4º Tri | 3º Tri | 2º Tri | 1º Tri | 4º Tri | 3º Tri | 2º Tri | 1º Tri | 4º Tri | 3º Tri | 2º Tri | 1º Tri |
| <b>Inflação</b>         |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| IPCA <sup>1</sup> (%)   | 10,06  | 10,25  | 8,35   | 6,10   | 4,52   | 3,14   | 2,13   | 3,30   | 4,31   | 2,89   | 3,37   | 4,58   |
| IGP-M <sup>2</sup> (%)  | 17,78  | 24,86  | 35,75  | 31,10  | 23,14  | 17,94  | 7,31   | 6,81   | 7,30   | 3,37   | 6,51   | 8,27   |
| <b>Juros</b>            |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| Selic <sup>3</sup>      | 9,25   | 6,25   | 4,25   | 2,75   | 2,00   | 2,00   | 2,25   | 3,75   | 4,50   | 5,50   | 6,50   | 6,50   |
| <b>Câmbio</b>           |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| Dólar/Real <sup>4</sup> | 5,58   | 5,23   | 5,29   | 5,48   | 5,39   | 5,38   | 5,39   | 4,47   | 4,12   | 3,97   | 3,92   | 3,77   |
| <b>Petróleo</b>         |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| Brent <sup>5</sup>      | 79,59  | 73,47  | 68,83  | 60,82  | 44,29  | 42,96  | 29,34  | 50,44  | 63,41  | 61,93  | 68,92  | 63,17  |

<sup>1</sup> IPCA acumulado 12 meses calculado e divulgado pelo IBGE

<sup>2</sup> IGP-M variação 12 meses calculado e divulgado pelo FGV

<sup>3</sup> Meta Selic estabelecida pelo CMN, divulgada pelo Banco Central do Brasil, fim do período

<sup>4</sup> Taxa de câmbio fechamento ptax divulgado pelo Banco Central do Brasil, média trimestral

<sup>5</sup> Preço médio do barril de petróleo tipo Brent divulgado pela US. Energy Information Administration

### **10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

#### **(a) Introdução ou alienação de segmento operacional**

Não houve, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

#### **(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 6.3 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

#### **(c) Eventos ou operações não usuais**

Em linha com as informações prestadas no item 6.3 deste Formulário de Referência, em novembro de 2020 a Companhia incorporou a 3R Petroleum e Participações S.A. (“3R”) e a sucedeu a título universal, na forma da lei, em todos os seus direitos e obrigações, passando a totalidade dos ativos e passivos da 3R para o patrimônio líquido da Companhia. Ainda em novembro de 2020, a Companhia finalizou o processo de Abertura de Capital e Oferta de Ações (IPO), um passo muito importante para a estratégia e trajetória de crescimento, permitindo o acesso a fontes alternativas de financiamento dos investimentos e criação de valor para os acionistas. Os impactos das referidas operações foram refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

No exercício de 2021, a Companhia realizou duas ofertas subsequentes de ações, *Follow On*, de forma a se capitalizar para continuar implementando a sua tese de investimentos de maneira sustentável e com uma estrutura financeira equilibrada. Os impactos da referida operação foram refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Em 01 de novembro de 2021, a Companhia concluiu o processo de compra e venda e incorporação de 100% das ações da Duna Energia S.A., renomeada 3R Areia Branca, através do qual, nesta data, adquiriu do Banco BTG Pactual S.A. e de outros acionistas minoritários a totalidade das ações de Duna Energia S.A.

#### 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

##### (a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis referente aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

Em relação aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, conforme o caso, a Companhia informa que aplicou o julgamento na determinação da apresentação apropriada do valor de perda por redução ao valor recuperável em: (i) *impairment* relacionado ao contas a receber de clientes e outros recebíveis, incluindo ativos contratuais, o qual é apresentado separadamente na demonstração do resultado; e (ii) *impairment* relacionado a investimentos em títulos de dívida, que não estão apresentados separadamente, mas estão incluídos em "despesa financeira" devido a considerações de materialidade; (iii) – como reconheceu a VJORA os valores de referente ao contratos de Hedge. Salaria que não apresentou impactos significantes ou esforços adicionais, uma vez que seus ativos apresentam baixa complexibilidade de contabilização

Considerando a adoção inicial em 1º de janeiro de 2018, o CPC 47/IFRS 15 que remete a contabilização da receita de contrato com cliente para alocar a contraprestação no contrato para cada produto/serviço ora vendido, a Companhia aplica no seu processo de contabilização as regras e norteamto apresentado pela respectiva norma. O CPC 47/IFRS 15 através de um texto simples com uma redação objetiva e de fácil compreensão, direciona a contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes que substitui o guia atual de reconhecimento da receita presente no IAS 18/CPC 30 (R1) - Receitas, IAS 11/CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas. A norma define que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. A norma apresenta um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Diante do exposto, pelos novos requerimentos da IFRS 15, a entidade reconhece a receita somente quando a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação são efetivamente transferidos ao cliente. A Companhia sempre avaliou os potenciais impactos da adoção deste novo pronunciamento e julga não ser relevantes em suas demonstrações financeiras.

O CPC 06 (R2) - Arrendamentos, emitido pelo CPC, em substituição à versão anterior da referida norma CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17. O CPC 06 (R2), estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial no qual todos os

arrendamentos mercantis resultam no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados e um passivo de arrendamento.

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Companhia no qual o CPC 06(R2) – Arrendamentos foram aplicados. As mudanças relacionadas nas principais políticas contábeis estão descritas na nota explicativa 25.

Na adoção inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Companhia utilizou a abordagem retrospectiva modificada sob a qual as informações comparativas não foram reapresentadas; e o direito de uso do ativo foi mensurado pelo mesmo valor que o passivo do arrendamento. Como consequência, as informações apresentadas para 2018 não estão sendo reapresentadas, estão de fato sendo apresentadas conforme reportado anteriormente de acordo com o CPC 06 (R1) / IAS 17 e respectivas interpretações. A norma define que um contrato é ou contém um arrendamento quando transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um determinado período, em troca de uma contraprestação.

Adicionalmente, a Companhia decidiu adotar as isenções de reconhecimento previstas na norma para os arrendamentos de curto prazo e baixo valor.

O impacto na demonstração do resultado após a adoção do CPC 06 (R2) é a substituição do custo linear com aluguéis (arrendamento operacional) pelo custo linear de depreciação do bem de direito de uso do objeto dos contratos e a despesa de juros sobre obrigações de arrendamento, calculada com base nas taxas de captação vigentes no momento da contratação dessas operações.

## **(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

### **CPC06/IFRS 16 Reconhecimento**

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado a valor presente, descontado à taxa de juros nominal incremental do empréstimo do grupo, líquido dos seguintes efeitos:

- a) Pagamentos variáveis de arrendamento com base em um índice ou taxa;
- b) Valores pagos pelo locatário sob garantias de valor residual;
- c) Preço de exercício de uma opção de compra se o locatário estiver razoavelmente certo de que exercerá a opção;
- d) Pagamento de multa por rescisão do contrato de arrendamento se os termos contratuais contemplarem o exercício da opção pelo arrendatário; e

Os ativos de direito de uso são medidos de acordo com os seguintes itens:

- a) O valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;

b) Quaisquer pagamentos de arrendamento feitos na ou antes da data de início menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos; e

c) Quaisquer custos diretos iniciais.

Os pagamentos das operações de arrendamento mercantil de curto prazo, bem como das operações de arrendamento mercantil de bens de baixo valor, são contabilizados no resultado como despesa.

### **Considerações relevantes na determinação do prazo de arrendamento**

Na determinação do prazo do arrendamento, a administração considera todos os fatos e circunstâncias que criam incentivo econômico ao exercício da opção de prorrogação ou rescisão do contrato de arrendamento. As opções de prorrogação (ou períodos após as opções de extinção) são incluídas no prazo do arrendamento somente quando houver razoável certeza de que o arrendamento será prorrogado (ou não será extinto).

Tal avaliação é revista no caso de um evento ou mudança significativa nas circunstâncias, que afeta tal avaliação e está sob o controle do locatário.

#### *Transição CPC 06 (R2) / IFRS 16*

A Companhia adotou o CPC 06(R2) a partir do dia 1º de janeiro de 2019, data de adoção inicial, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, dessa forma, a informação comparativa não foi reapresentada e continua a ser divulgada de acordo com o CPC 06. Como resultado da adoção, a Companhia alterou sua política contábil para os contratos de arrendamento, conforme apresentado na nota explicativa nº 25 – “Arrendamentos. “.

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

### **(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia, exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foi emitido sem ressalvas. O relatório de auditoria das demonstrações individuais e consolidadas da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 apresenta ênfase com relação à concentração de receitas com cliente-chave, que pode ser identificada na nota explicativa 7(e) da correspondente demonstração financeira, a Administração avalia que o risco de concentração de receita é baixo, uma vez que a Companhia fornece insumo básico para o negócio do seu único cliente empresa de economia mista brasileira com classificação de risco Ba1, BB- e BB- pela Moody's, Standard & Poor's e Fitch respectivamente, conforme divulgadas nas notas explicativas nº 35 ((b)(ii)) das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2019 e 2020.

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. Certos montantes comparativos nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente foram atualizados, reclassificados ou reapresentados, como resultado de uma mudança na política contábil ou retificação de erros.

### Imobilizado

#### ***Reconhecimento e mensuração***

Os ativos imobilizados estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável, nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 27.

O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

#### Esforços bem-sucedidos

Os gastos com exploração e desenvolvimento da produção de petróleo são registrados de acordo com o método dos esforços bem-sucedidos (*successful efforts*). Este método determina que os custos de desenvolvimento de todos os poços de produção e dos poços exploratórios bem-sucedidos, vinculados às reservas economicamente viáveis, sejam capitalizados, enquanto os custos de geologia e geofísica e de sísmica devem ser considerados despesas do exercício.

Adicionalmente, os poços exploratórios secos e os gastos vinculados a áreas não comerciais devem ser registrados no resultado quando são identificados como tal.

#### Gastos com abandono

Os gastos com abandono das áreas de desenvolvimento e produção de petróleo registrados como ativo imobilizado em contrapartida de uma provisão no passivo.

#### Depreciação

Os gastos de exploração e desenvolvimento da produção são depreciados, a partir da declaração de comercialidade e início da produção, pelo método de unidades produzidas. Nesse método a taxa de depreciação mensal é obtida dividindo-se a produção mensal pelo saldo total estimado das reservas (provada mais provável) no início do mês. Anualmente, a Companhia revisa o saldo total das reservas. Máquinas e equipamentos são depreciados pelo método linear às taxas, que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens

com seus respectivos valores residuais. As vidas úteis estimadas dos outros ativos imobilizados são as seguintes:

| Ativos                  | Vida Útil |
|-------------------------|-----------|
| Edifícios               | 40 anos   |
| Máquinas e Equipamentos | 3-12 anos |
| Móveis e Utensílio      | 5-10 anos |

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

#### Redução a valor recuperável de ativos não financeiros (*Impairment*)

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa (“UGC”) exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados dos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos, que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou UGC. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são reunidos ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo. Estes ativos são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a unidade geradora de caixa).

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes a UGCs são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC) e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida apenas na medida em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização, se nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida.

#### **Intangível**

Os ativos intangíveis adquiridos pela Companhia têm vidas úteis finitas e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável (*impairment*), nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC

04.

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os ativos intangíveis, são amortizados pelo método das unidades produzidas, com base na razão entre a produção de óleo e gás de cada campo no período e suas respectivas reservas provadas desenvolvidas.

A amortização de softwares e licenças e estudos ambientais é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A vida útil estimada para esses bens é de 5 anos. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

#### **Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A provisão para processos judiciais fiscais, cíveis e trabalhistas são constituídas para os riscos com expectativa de “perda provável”, com base na opinião dos Administradores e assessores legais externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos referidos processos.

#### **Provisão para abandono de poços**

A Companhia tem obrigações legais de remoção de equipamentos e restauração de áreas terrestres ou marítimas ao final do prazo de cada concessão. As estimativas de custos de futuras remoções e recuperações ambientais são realizadas com base nas informações atuais sobre custos e planos de recuperação esperados. Essas obrigações são reconhecidas a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto livre de risco, ajustada pela taxa de prêmio risco-país. Em função dos longos períodos até a data de abandono, variações na taxa de desconto, por menor que sejam, podem ocasionar grandes variações no valor reconhecido. Os cálculos das referidas estimativas são complexos e envolvem julgamentos significativos, uma vez que: i) as obrigações ocorrerão no longo prazo; ii) os contratos e regulamentações possuem descrições subjetivas das práticas de remoção e restauração, (iii) os critérios a serem atendidos quando do momento da remoção e restauração efetivas não são claros ou objetivos; e iii) que as tecnologias e custos de remoção de ativos sofrem alterações constantemente, juntamente com as regulamentações ambientais e de segurança.

A natureza dos gastos inclui mobilização e desmobilização de sondas, serviços de tamponamento e abandono, restauração, reparo do ambiente, reflorestamento e outros serviços. A Companhia está constantemente conduzindo estudos para incorporar tecnologias e procedimentos de modo a otimizar as operações de abandono, considerando as melhores práticas da indústria. Contudo, os prazos e os valores dos fluxos de caixa futuros estão sujeitos a incertezas significativas. Imposto de renda e contribuição social diferidos.

### **Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimento sob controle conjunto, na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e

passivos.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

### **Combinações de negócios**

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para a Companhia. Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, a Companhia avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um input e um processo substantivo que juntos contribuam, significativamente, para a capacidade de gerar output. A Companhia tem a opção de aplicar um "teste de concentração" que permite uma avaliação simplificada se um conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. O teste de concentração opcional é atendido se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrado em um único ativo identificável ou grupo de ativos identificáveis similares.

A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

Contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

## **10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**(iv) Contratos de construção não terminada**

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

## **10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

### **(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

### **(b) Natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

### **(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

## 10.8 - Plano de Negócios

### (a) Investimentos

#### (i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

O plano de negócios da Companhia prevê investimentos de manutenção, desenvolvimento e otimização do portfólio atual de ativos e de eventuais novas aquisições de novos ativos de petróleo e/ou gás natural.

A estratégia da Companhia contempla majoritariamente o investimento na revitalização dos campos maduros, incluindo melhorias nos processos de perfuração, instalações e equipamentos, processos de *workover* e novas perfurações em zonas conhecidas, com intuito de acessar e desenvolver as reservas provadas e prováveis apresentadas nas Certificações de Reservas.

A tabela abaixo apresenta, de forma resumida, a expectativa de investimento para o desenvolvimento das reservas e melhoria das instalações existentes nos próximos anos, nos ativos que a Companhia já detém participação (Macau, Rio Ventura, 35% de Pescada e Arabaiana e Areia Branca) bem como dos ativos que a Companhia está em processo de cessão das concessões junto à ANP. Cumpre destacar que todos os termos de compra e venda já foram firmados junto ao vendedor:

|                        |           | <u>Macau</u> | <u>Fazenda Belém</u> | <u>Rio Ventura</u> | <u>Pescada e Arabaiana</u> | <u>Recôncavo</u> | <u>Peroá</u> | <u>Papa Terra</u> | <u>3R Areia Branca</u> |
|------------------------|-----------|--------------|----------------------|--------------------|----------------------------|------------------|--------------|-------------------|------------------------|
| Invest. Workovers      | US\$ '000 | 12.546       | 6.165                | 30.042             | -                          | 47.667           | -            | 16.500            | -                      |
| Invest. Perfurações    | US\$ '000 | 131.652      | 39.870               | 33.127             | 49.983                     | 291.523          | 34.412       | 541.264           | 68.057                 |
| Invest. em instalações | US\$ '000 | 25.303       | -                    | -                  | -                          | -                | -            | -                 | 5.658                  |

Cumpre destacar que a Polo Potiguar será incluído na tabela acima, tão logo o processo de certificação de reservas do ativo seja concluído junto ao certificador independente.

Adicionalmente aos valores acima, a Companhia pode necessitar de recursos financeiros relevantes para potenciais aquisições de ativos, bem como, se necessário, capitalizar as suas subsidiárias para implementarem seus planos de investimentos.

#### (ii) Fontes de financiamento dos investimentos

A fonte de financiamento para os investimentos apresentados na tabela acima será, principalmente, a própria geração de caixa dos ativos e, no caso de haver necessidade de capital adicional para financiar necessidades de liquidez de curto prazo, a Companhia acredita ser capaz de obter empréstimos e financiamentos no mercado de capitais e/ou com instituições financeiras de primeira linha, incluindo bancos de desenvolvimento regional ou

similares. Ainda, os investimentos descritos no item (i) acima também poderão ser financiados por recursos oriundos de nova captação a mercado, oferta pública subsequente de ações, em caso de necessidade.

Adicionalmente, a Companhia poderá recorrer a fontes de recursos de terceiros disponíveis, de acordo com a oferta de crédito e das condições de mercado, para aquisições estruturadas e para implementação dos planos de investimentos a serem desenvolvidos.

**(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previsto.

**(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

A Companhia entende que os ativos cujos contratos de compra foram assinados e encontram-se em fase de transição junto ao vendedor possuem capacidade produtiva material e grande relevância no portfólio da Companhia. Os detalhes dos referidos ativos, abaixo listados, estão apresentados no item 7.1 deste Formulário de Referência.

Ativos em transição: i) 65% do Polo Pescada e Arabaiana, ii) Polo Fazenda Belém, iii) Polo Recôncavo, iv) Polo Peroá, v) Polo Papa Terra; e vi) Polo Potiguar.

Outros ativos

A Companhia monitora de forma recorrente oportunidades no mercado de óleo e gás, tendo sido a empresa mais atuante no processo de desinvestimento da Petrobras até o momento.

**(c) Novos produtos e serviços**

**(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas.**

**(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços.**

**(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados**

**(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui planos para desenvolvimento de novos produtos e serviços.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### Efeitos do COVID-19 nas atividades da Companhia

A Companhia, apoiada nas recomendações da Organização Mundial de Saúde (“OMS”) e do Ministério da Saúde, anunciou providências para preservar a saúde de seus colaboradores e apoiar na prevenção ao contágio em suas áreas administrativas por meio da operacionalização do regime de trabalho em casa (*home office*), provendo toda estrutura necessária aos colaboradores para eficiência do modelo implantado, assim como total suporte do departamento de recursos humanos na avaliação da saúde mental dos colaboradores no decorrer do período. Nas áreas operacional, quando a implantação do regime *home office* se mostrou impraticável, foi estabelecido plano com rigorosa higienização dos locais de trabalho e distribuição de equipamentos de proteção individual (EPIs).

Mesmo com o cenário atípico e desafiador ocasionado pela pandemia do COVID-19, não houve impactos relevantes nas operações da Companhia nos anos de 2020 a 2021. As vendas de gás são realizadas: (i) parte de acordo com contrato de preço fixo, que não foi impactado pela pandemia, tendo em vista, principalmente, que as vendas de gás independem das mudanças no preço do petróleo, (ii) parte em que a molécula de gás é precificada de forma relacionada ao preço do barril de petróleo tipo Brent, o que gerou oscilações ao longo do período 2020 - 2021. Esse mix de formatos de contratos mitiga riscos de mercado e protege a geração de caixa da Companhia, em certa medida. Com respeito à venda de petróleo houve um impacto significativo considerando que os preços do petróleo caíram a níveis abaixo de US\$30 por barril em abril e maio no exercício de 2020, no decorrer do segundo semestre de 2020 e no exercício de 2021, os preços do petróleo por barril recuperaram atingindo patamares médios acima de US\$70 por barril, acima da média anual de 2019. Apesar do impacto na receita derivada do petróleo em um período de 2020, a Companhia registrou um expressivo aumento na receita líquida em 2021, comparado aos anos de 2020 e 2019. Essa dinâmica se deve ao desenvolvimento do portfólio, inclusão de mais ativos operacionais, elevação do preço de referência do petróleo tipo Brent e ainda pela resiliência de contratos de gás com precificação fixa da molécula.

Cumprе ressaltar que a companhia não teve qualquer evento de demissão ou realocação de colaboradores por conta do contexto apresentado.

Com relação à segurança de seus funcionários, a companhia avalia constantemente as melhores práticas para assegurar sua segurança, estando sempre alinhada às recomendações da OMS e do Ministério da Saúde. A companhia anunciou providências para preservar a saúde de seus colaboradores e apoiar na prevenção ao contágio em suas áreas operacionais e administrativas, que incluíram:

- Alteração de trabalho presencial para a modalidade de home-office, quando possível.
- Quarentena, monitoramento da saúde e testagem
- Checagem geral realizada por profissional de saúde nas unidades de produção
- Uso de máscaras e álcool gel nas unidades de produção



- Campanhas de conscientização através dos meios de comunicação utilizados nas unidades de produção
- Medidas para evitar aglomeração nas unidades de produção

As medidas adotadas pela administração, que estão em constante reavaliação, buscam manter a qualidade operacional e a segurança e bem-estar dos nossos colaboradores, fornecedores e clientes e da sociedade como um todo, estando alinhados com as medidas determinadas pelas autoridades públicas. A companhia continua atuando de maneira a preservar a saúde de todos, sempre vigilantes e prontos a fazer correções de rumo conforme a evolução da situação.

**ANEXO II**

**INFORMAÇÕES SOBRE OS INDICADOS PARA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA (ITENS 12.5 E 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)**

**12.5.** Em relação a cada um dos administradores do emissor, indicar, em forma de tabela:

| <b>Nome</b>   | <b>CPF</b>  | <b>Data de Nascimento</b>                           | <b>Profissão</b>                   |
|---|---|---|------------------------------------|
| Roberto da Cunha Castello Branco  | 031.389.097-87  | 20/07/1944  | Economista                         |
| <b>Órgão da Administração</b>   | <b>Cargo Eletivo/Ocupado</b>                                | <b>Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor</b> |                                    |
| Conselho de Administração   | Membro Efetivo Independente do Conselho de Administração    | N/A   |                                    |
| <b>Data da Eleição</b>  | <b>Data de Posse</b>  | <b>Prazo de Mandato</b>                             | <b>Foi Eleito pelo Controlador</b> |
| 29/04/2022  | Até 30 dias a contar da data da eleição                     | 31 de agosto de 2022                                | Não                                |
| <b>Conselheiro Independente</b>   | <b>Critérios utilizados para determinar a independência</b> |   | <b>Mandatos Consecutivos</b>       |
| Sim   | Regulamento do Novo Mercado                                 |   | 0                                  |
| <b>Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações</b>  |   |   |                                    |
| <p>Graduado em Economia pela Faculdade de Economia e Finanças do Rio de Janeiro em dezembro de 1971, o Sr. Roberto da Cunha Castello Branco possui mestrado em Economia pela Escola de Pós Graduação em Economia (EPGE) da Fundação Getulio Vargas (FGV), concluído em julho de 1974, doutorado em Economia pela Escola de Pós Graduação em Economia (EPGE) da Fundação Getulio Vargas (FGV), concluído em julho de 1977, e Post Doctoral Fellow pela University of Chicago, concluído em agosto de 1979. Possui também treinamento executivo na Sloan School of Management (MIT), International Institute For Management Development (IMD) e Chicago Booth School of Business, concluídos em 2004, 2007 e 2012, respectivamente.</p> <p>Atualmente, o Sr. Roberto da Cunha Castello Branco é Membro Independente do Conselho de Administração (desde maio de 2021), Membro Independente do Comitê Financeiro (desde maio de 2021),</p> |   |   |                                    |

Coordenador Independente do Comitê de Inovação (desde maio de 2021) e Membro Independente do Comitê de Nomeação (desde janeiro de 2022) da Vale S.A., onde também já ocupou o cargo de Diretor (entre 2003 e 2014).

Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Presidente e membro do Conselho de Administração da Petrobras (de maio de 2015 a abril de 2016 e de janeiro de 2019 a abril de 2021), companhia aberta do setor de exploração e produção de petróleo e gás natural; (ii) Diretor do Centro de Estudos em Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Fundação Getulio Vargas (de agosto de 2014 a dezembro de 2018); (iii) membro do Conselho de Administração da Invepar S.A. (de maio de 2017 a dezembro de 2018), gestora privada de mobilidade urbana e infraestrutura de transporte; (iv) Membro do Conselho de Administração da GRU Airport, administradora de aeroportos (entre maio e dezembro de 2018); e (v) Membro do CEO Steering Committee da Oil and Gas Climate Initiative (OGCI) e do US Brazil CEO Forum (de janeiro de 2019 a abril de 2021).

Ressalta-se que a Vale S.A., bem como as demais empresas em que o Sr. Roberto da Cunha Castello Branco ocupou cargos nos últimos 5 anos, não integram o grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

O Sr. Roberto da Cunha Castello Branco esclarece, ainda, que não ocupa cargos em organizações do terceiro setor.

O Sr. Roberto da Cunha Castello Branco declara que, nos últimos 5 anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Por fim, o Sr. Roberto da Cunha Castello Branco declarou ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável, em razão de seu exercício, entre janeiro de 2019 e abril de 2021, do cargo de presidente da Petrobras, empresa controlada pela União Federal.

| Nome  | CPF  | Data de Nascimento                           | Profissão                   |
|---|--|--|-----------------------------|
| Harley Lorentz Scardoelli   | 447.421.500-15   | 09/06/1963                                   | Engenheiro civil            |
| Órgão da Administração  | Cargo Eletivo Ocupado                                    | Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor |                             |
| Conselho de Administração   | Membro Efetivo Independente do Conselho de Administração | N/A  |                             |
| Data da Eleição   | Data de Posse  | Prazo de Mandato                             | Foi Eleito pelo Controlador |
| 29/04/2022  | Até 30 dias a contar da data da eleição                  | 31 de agosto de 2022                         | Não                         |
| Conselheiro Independente  | Critérios utilizados para determinar a independência     |  | Mandatos Consecutivos       |
| Sim   | Regulamento do Novo Mercado                              |  | 0                           |
| Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações   |  |  |                             |
| <p>Harley Lorentz Scardoelli é graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica.</p> <p>O Sr. Harley atua desde 1988 no Grupo Gerdau. Durante esse período, atuou como Diretor Financeiro e de Planejamento do Grupo Gerdau, Diretor Financeiro da Corporación Sidenor, na Espanha, Tesoureiro da Gerdau Ameristeel Corp., nos Estados Unidos, dentre outros cargos no Grupo. De junho de 2015 a dezembro de 2021, o Sr. Harley desempenhou as funções de Vice-Presidente Executivo de Finanças (CFO) e Diretor de Relações com Investidores na Gerdau S.A. do Brasil.</p> <p>As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.</p> <p>O Sr. Harley não ocupa cargos em organizações do terceiro setor.</p> <p>O Sr. Harley declara que, nos últimos 5 anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.</p> <p>O Sr. Harley não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.</p> |  |  |                             |

**12.6.** Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não aplicável, uma vez que os Srs. Roberto da Cunha Castello Branco e Harley Lorentz Scardoelli não atuaram como membros do Conselho de Administração no último exercício.

**12.7.** Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não aplicável, visto que os Srs. Roberto da Cunha Castello Branco e Harley Lorentz Scardoelli não são membros dos comitês não estatutários de auditoria, financeiro ou de pessoas e remuneração da Companhia.

**12.8.** Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não aplicável, visto que os Srs. Roberto da Cunha Castello Branco e Harley Lorentz Scardoelli não atuaram como membros dos comitês não estatutários de auditoria, financeiro ou de pessoas e remuneração da Companhia.

**12.9.** Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) o candidato e os Administradores da Companhia; (b) o candidato, os Administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) o candidato, (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia.

Não aplicável, visto que os Srs. Roberto da Cunha Castello Branco e Harley Lorentz Scardoelli não têm relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com: **(i)** administradores da Companhia; **(ii)** administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; **(iii)** controladores diretos ou indiretos da Companhia; ou **(iv)** administradores das sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

**12.10.** Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o candidato e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia; (b) controlador direto ou indireto da Companhia; (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, visto que os Srs. Roberto da Cunha Castello Branco e Harley Lorentz Scardoelli não mantiveram, nos 3 últimos exercícios sociais, relações de subordinação, prestação de serviço ou controle, com **(i)** sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, não consideradas aquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; **(ii)** os controladores, diretos ou indiretos, da Companhia; ou **(iii)** fornecedores, clientes, devedores ou credores relevantes da Companhia, de suas controladas ou controladoras ou controladoras dessas pessoas.

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 17, INCISO I, DO  
REGULAMENTO DO NOVO MERCADO**

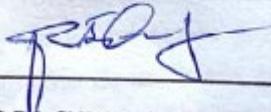
**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**

Eu, **Roberto da Cunha Castello Branco**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 1895832, inscrito no CPF/ME sob o nº 031.389.097-87, residente e domiciliado na Avenida Borges de Medeiros 2383/302, Lagoa, Rio de Janeiro (RJ), tendo sido indicado para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da 3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, 5, sala 601, Botafogo, CEP 22.250-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME) sob o nº 12.091.809/0001-55 ("Companhia") declaro nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado") que:

- (i) Não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) Não exerço voto em reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionista, que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) Não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até 2º grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de seu controlador;
- (iv) Não fui nos últimos 3 anos empregado ou diretor da Companhia ou de seu controlador;
- (v) Não possuo relações comerciais com a Companhia, seu controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (vi) Não ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seu controlador que tenha poder decisório na condução das atividades de referida sociedade ou entidade;
- (vii) Não receberei outra remuneração da Companhia, de seu controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de seu controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

Desse modo, declaro que estou enquadrado nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e, portanto, estou apto a ocupar o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.



---

**ROBERTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO**

### DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu, **Harley Lorentz Scardoelli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 3002593238, inscrito no CPF/ME sob o nº 447.421.500-15, residente e domiciliado na Rua Bandeira Paulista, 300, apt. 141, cidade e estado de São Paulo, CEP 04532-010, tendo sido indicado para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da 3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, 5, sala 601, Botafogo, CEP 22.250-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME) sob o nº 12.091.809/0001-55 ("Companhia") declaro nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado") que:

- (i) Não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) Não exerço voto em reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionista, que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) Não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até 2º grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de seu controlador;
- (iv) Não fui nos últimos 3 anos empregado ou diretor da Companhia ou de seu controlador;
- (v) Não possuo relações comerciais com a Companhia, seu controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (vi) Não ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seu controlador que tenha poder decisório na condução das atividades de referida sociedade ou entidade;
- (vii) Não receberei outra remuneração da Companhia, de seu controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de seu controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

Desse modo, declaro que estou enquadrado nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e, portanto, estou apto a ocupar o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2022.



HARLEY LORENTZ SCARDOELLI

## ANEXO IV

### **PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONFORME PREVISTO NA ICVM 481/09, ARTIGO 12, INCISO II - ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

#### **13. Remuneração dos administradores**

##### **13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

**(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. possui uma política de remuneração aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de agosto de 2020, cujo documento está disponível para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia, através do link: <http://ri.3rpetroleum.com.br/>.

A Política possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e que permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos executivos.

Além disso, o valor global máximo a ser pago aos membros do Conselho de Administração e à Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, é determinado pela assembleia geral de acionistas, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), cabendo ao Conselho de Administração da Companhia estabelecer a remuneração individual dos administradores, nos termos do item (e) do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

**(b) composição da remuneração**

**(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

##### **Conselheiros de Administração**

Os conselheiros da Companhia terão remuneração mensal, baseada na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições.

A remuneração dos conselheiros da Companhia será revisada ao menos a cada 2 anos, levando em consideração quaisquer mudanças nas atividades prestadas ou nos níveis de remuneração utilizados pelo mercado.

Em relação à remuneração variável, os conselheiros da Companhia poderão ter direito ao plano de opção baseado em ações, observados os regramentos definidos no plano mencionado na Política.

A Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos conselheiros, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento nas reuniões do Conselho de Administração, e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovante do referido gasto pelo conselheiro e de acordo com a política de reembolsos da Companhia.

Como critério para o reajuste anual da remuneração dos demais órgãos da Administração, o Conselho considera: (i) meritocracia e (ii) análise da movimentação salarial apresentada pelas pesquisas de mercado realizadas anualmente por consultoria independente e especializada com empresas com filosofia de remuneração consistentes e similares, assim como concorrentes em recursos humanos.

#### Diretoria Executiva

Os diretores executivos da Companhia receberão um pró-labore fixo mensal, definido de acordo com negociação individual com cada um dos diretores executivos, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas independentes, principalmente envolvendo empresas de setor similar, observadas as disposições da Política.

Adicionalmente, os diretores executivos da Companhia, observadas as disposições da Política, poderão receber valores a título de bônus da Companhia, e ter direito ao plano de opção baseado em ações.

Os diretores executivos da Companhia poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) plano de saúde; (ii) plano odontológico; (iii) vale alimentação/refeição; (iv) seguro de vida; (v) estacionamento; e (vi) treinamentos e cursos periódicos.

#### Membros dos Comitês

Os membros dos comitês da Companhia poderão ser elegíveis a uma remuneração fixa mensal ou por participação em reuniões, a ser definido pelo Conselho de Administração da Companhia.

Os membros do Comitê de Pessoas e Remuneração e do Comitê Financeiro não receberão remuneração adicional.

#### Conselheiros Fiscais

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, se instalado, serão remunerados em conformidade com a legislação em vigor, portanto, dentro do valor global máximo aprovado em Assembleia Geral de Acionistas e não inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração média dos diretores, atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável.

**(ii) proporção de cada elemento na remuneração total**

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos últimos 3 exercícios sociais:

| 2021                      | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Pós emprego | Remuneração baseada em ações | Total |
|---------------------------|------------------|----------------------|-------------|------------------------------|-------|
| Conselho de Administração | 68%              | -                    | -           | 32%                          | 100%  |
| Diretoria                 | -                | -                    | -           | 100%                         | 100%  |
| Conselho Fiscal           | -                | -                    | -           | -                            | -     |
| Comitê de Auditoria       | 100%             | -                    | -           | -                            | 100%  |

| 2020                      | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Pós emprego | Remuneração baseada em ações | Total |
|---------------------------|------------------|----------------------|-------------|------------------------------|-------|
| Conselho de Administração | 100%             | -                    | -           | -                            | 100%  |
| Diretoria                 | 100%             | -                    | -           | -                            | 100%  |
| Conselho Fiscal           | -                | -                    | -           | -                            | -     |
| Comitê de Auditoria       | -                | -                    | -           | -                            | -     |

| 2019                      | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Pós emprego | Remuneração baseada em ações | Total |
|---------------------------|------------------|----------------------|-------------|------------------------------|-------|
| Conselho de Administração | 100%             | -                    | -           | -                            | 100%  |
| Diretoria                 | 100%             | -                    | -           | -                            | 100%  |
| Conselho Fiscal           | -                | -                    | -           | -                            | -     |
| Comitê de Auditoria       | -                | -                    | -           | -                            | -     |

**(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo que a remuneração global máxima observa os limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, se instalado.

A remuneração do Conselho de Administração da Companhia é revisada ao menos a cada 2 anos, levando em consideração quaisquer mudanças nas atividades prestadas ou nos níveis de remuneração utilizados pelo mercado.

Como critérios para o reajuste anual da remuneração fixa dos demais órgãos da Administração, o Conselho considera: (i) meritocracia e (ii) análise da movimentação salarial apresentada pelas pesquisas de mercado realizadas anualmente por consultoria independente e especializada com empresas com filosofia de remuneração consistentes e similares, assim como concorrentes em recursos humanos.

A remuneração variável, por ser atrelada à participação nos resultados da Companhia, não possui um cálculo específico, mas tendem a alinhar de maneira mais próxima a atuação dos administradores aos interesses da Companhia.

**(iv) razões que justificam a composição da remuneração**

As razões que justificam a composição da remuneração, paga aos administradores da Companhia, são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, de modo a maximizar a criação de valor ao negócio, por meio de resultados consistentes e sustentáveis, tanto de médio quanto de longo prazo.

**(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Entre 2017 e fevereiro de 2020, o Diretor Presidente da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. à época renunciou à remuneração como Presidente do Conselho de Administração, sendo apenas remunerado pela função de Diretor Presidente.

A partir de fevereiro de 2020 e até 31 de agosto de 2020, o Diretor da Companhia que cumulava o cargo de conselheiro desta, também renunciou à remuneração como membro do Conselho de Administração, sendo apenas remunerado pela função de Diretor pela controlada 3R Pescada. Da mesma forma, os demais Diretores, a partir de fevereiro de 2020 e até 31 de agosto de 2020, renunciaram à sua remuneração na Companhia, sendo apenas remunerados por suas funções na controlada 3R Pescada.

Desde 31 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2021, os Administradores da Companhia receberam remuneração direta e indireta através de subsidiária da Companhia, exceto remuneração baseada em ações.

**(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

Para a parcela fixa da remuneração são consideradas pesquisas salariais do mercado, atreladas ao nível da responsabilidade da função exercida. Adicionalmente, é considerada a qualificação profissional para o exercício da função.

Os indicadores levados em consideração na determinação da remuneração variável fazem parte de um sistema de gestão de metas individuais e das intenções estratégicas da Companhia, que consideram os resultados corporativos e os resultados individuais.

As definições do planejamento estratégico da Companhia são consideradas na remuneração variável da Diretoria, englobando os resultados financeiros das respectivas áreas sob a responsabilidade dos administradores e os resultados financeiros consolidados da Companhia, como receita e custos, bem como indicadores operacionais.

**(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

A remuneração dos conselheiros e diretores é composta por componentes fixos e variáveis. A remuneração variável está baseada no desempenho individual ou do colegiado, conforme aplicável, e no resultado operacional e financeiro da Companhia.

Desta forma, a composição da remuneração dos conselheiros e diretores está alinhada à geração de valor da Companhia e indicadores de negócios, tais como: os índices relacionados à produção dos ativos, os índices de reposição de reservas, o *lifting cost*, desempenho financeiro e os índices de redução de acidentes de trabalho. Além disso, cada diretoria tem metas próprias que estarão relacionadas à composição de times autogerenciáveis e de alta performance, e na satisfação dos mesmos com o clima organizacional.

**(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

A prática de remuneração da Companhia está estruturada para estimular os administradores a se manterem alinhados aos objetivos da organização e a buscar a realização das metas estabelecidas pelo Conselho de Administração. A porção fixa da remuneração busca reconhecer o valor dos cargos e contribuir para a retenção dos administradores, o que proporciona maior estabilidade e qualidade das atividades à Companhia e estará alinhada a pesquisas de mercado, de modo a cumprir com a criação de times autogerenciáveis e de alta performance. A porção variável proporciona compensação financeira aos diretores conforme as metas são atingidas, visando alinhar os objetivos da empresa e dos diretores na busca por maior eficiência e rentabilidade.

Nesse sentido, a Companhia entende que a composição da remuneração variável mencionada no item (d) acima permite o atingimento dos seguintes objetivos de curto, médio e longo

prazo da Companhia: (i) curto: Estratégia de consolidação e gestão do portfólio; (ii) médio: Assegurar a retenção e o desenvolvimento de uma equipe de alta performance, na qual o líder atua como mentor direcionando seu time para o alcance das metas corporativas; e (iii) longo: Posicionamento estratégico da Companhia como relevante operadora independente da América Latina.

**(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

A identificação de remuneração suportada por controladas da Companhia, segregada por órgão de administração, encontra-se no item 13.15 deste Formulário de Referência.

**(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Atualmente, não há nenhuma remuneração ou benefício vinculado a um evento societário envolvendo a Companhia ou suas controladas.

**(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

Uma vez determinada a remuneração global pela Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração é responsável por deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado, bem como por aprovar a remuneração do Comitê de Auditoria da Companhia.

Com a instalação do Comitê de Pessoas e Remuneração, este assessorará o Conselho de Administração na análise (i) da proposta de remuneração anual global dos administradores, a ser encaminhada à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, bem como recomendará ao Conselho de Administração a proposta de individualização da referida remuneração; (ii) das referências de mercado acerca dos parâmetros e critérios apresentadas pela diretoria da Companhia para a remuneração dos administradores e submeter uma proposta para apreciação do Conselho de Administração; (iii) das propostas apresentadas pelo Diretor Presidente relativamente a planos de incentivo de longo prazo, bem como apoiar o Conselho de Administração (a) na definição dos critérios, métricas do plano e detalhamento dos indicadores para definição da contrapartida e definição das pessoas elegíveis no âmbito dos seus respectivos programas; e (b) na avaliação anual de desempenho de cada programa; (iv) da avaliação anual de desempenho do Diretor Presidente com base nas metas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e analisar o resultado da avaliação anual de desempenho realizada pelo Diretor Presidente dos integrantes da Diretoria Estatutária, cujos resultados deverão ser apresentados ao Conselho de Administração; e (v) da proposta ao Presidente do Conselho de Administração dos critérios para avaliação anual do Conselho de

Administração, de seus comitês de assessoramento, e da secretaria executiva do Conselho de Administração, podendo o Comitê de Pessoas contar com o apoio de consultoria externa especializada para definição do escopo, metodologia a ser implementada e realização do processo de avaliação.

**(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

O Conselho de Administração realiza pesquisas de mercado periódicas, com vistas a identificar os parâmetros de remuneração no segmento de atuação da Companhia e, caso necessário, contrata empresas de consultoria especializadas no tema em questão.

**(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

O Conselho de Administração avalia a adequação da Política no mínimo anualmente, de forma a verificar a aderência dela com as responsabilidades de cada administrador, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.

### 13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

| Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 – Valores Anuais |  |   |   |            |
|---|--|---|---|------------|
|   | Conselho de Administração  | Diretoria Estatutária   | Conselho Fiscal   | Total      |
| Nº total de membros   | 5,75   | 5,00  | 2,5   | 13,25      |
| Nº de membros remunerados   | 5,75   | 5,00  | 2,5   | 13,25      |
| <b>Remuneração fixa anual</b>   |  |   |   |            |
| Salário ou pró-labore   | 2.799.707  | 7.336.519   | 1.000.000   | 11.136.226 |
| Benefícios direto e indireto  | -  | 561.554   | -   | 561.554    |
| Participações em comitês  | -  | -   | -   | -          |
| Outros  | -  | -   | -   | -          |
| Descrição de outras remunerações fixas  |  |   |   |            |
| <b>Remuneração variável</b>   |  |   |   |            |
| Bônus   | -  | 3.279.136   | -   | 3.279.136  |
| Participação de resultados  | -  | -   | -   | -          |
| Participação em reuniões  | -  | -   | -   | -          |
| Comissões   | -  | -   | -   | -          |
| Outros  | -  | -   | -   | -          |
| Descrição de outras remunerações variáveis  | -  | -   | -   | -          |
| <b>Pós-emprego</b>  | -  | -   | -   | -          |
| <b>Cessação do cargo</b>  | -  | -   | -   | -          |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>  | 17.898.519   | 17.759.216  | -   | 35.657.734 |
| <b>Observação</b>   | Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração (letra “b”) foi estimado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária (letra “b”) foi estimado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal (letra “b”) foi estimado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Até a presente data, não houve a instalação do Conselho Fiscal. |            |
| <b>Total da remuneração</b>   | 20.698.225   | 28.936.424  | 1.000.000   | 50.634.650 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 – Valores Anuais |   |   |                 |           |
|--|---|---|-----------------|-----------|
|  | Conselho de Administração   | Diretoria Estatutária   | Conselho Fiscal | Total     |
| Nº total de membros  | 5,00  | 4,83  | -               | 9,83      |
| Nº de membros remunerados  | 5,00  | 4,83  | -               | 9,83      |
| <b>Remuneração fixa anual</b>  |   |   |                 |           |
| Salário ou pró-labore  | 2.418.446   | -   | -               | 2.418.446 |
| Benefícios direto e indireto   | -   | -   | -               | -         |
| Participações em comitês   | -   | -   | -               | -         |
| Outros   | -   | -   | -               | -         |
| Descrição de outras remunerações fixas                               |   |   |                 |           |
| <b>Remuneração variável</b>  |   |   |                 |           |
| Bônus  | -   | -   | -               | -         |
| Participação de resultados   | -   | -   | -               | -         |
| Participação em reuniões   | -   | -   | -               | -         |
| Comissões  | -   | -   | -               | -         |
| Outros   | -   | -   | -               | -         |
| Descrição de outras remunerações variáveis                           | -   | -   | -               | -         |
| <b>Pós-emprego</b>   | -   | -   | -               | -         |
| <b>Cessaçã o do cargo</b>  | -   | -   | -               | -         |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>                           | 1.125.800   | 1.014.528   | -               | 2.140.329 |
| <b>Observação</b>  | Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração (letra “b”) foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária (letra “b”) foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. |                 |           |
| <b>Total da remuneração</b>  | 3.544.246   | 1.014.528   | -               | 4.558.774 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 – Valores Anuais |   |   |                 |              |
|--|---|---|-----------------|--------------|
|  | Conselho de Administração   | Diretoria Estatutária   | Conselho Fiscal | Total        |
| Nº total de membros  | 4,83  | 2,00  | -               | 6,83         |
| Nº de membros remunerados  | 4,33  | 0,67  | -               | 5,00         |
| <b>Remuneração fixa anual</b>  |   |   |                 |              |
| Salário ou pró-labore  | 1.589.415,28  | 413.141,68  | -               | 2.002.556,96 |
| Benefícios direto e indireto   | -   | 14.272,78   | -               | 14.272,78    |
| Participações em comitês   | -   | -   | -               | -            |
| Outros   | -   | -   | -               | -            |
| Descrição de outras remunerações fixas                               | -   | -   | -               | -            |
| <b>Remuneração variável</b>  |   |   |                 |              |
| Bônus  | -   | -   | -               | -            |
| Participação de resultados   | -   | -   | -               | -            |
| Participação em reuniões   | -   | -   | -               | -            |
| Comissões  | -   | -   | -               | -            |
| Outros   | -   | -   | -               | -            |
| Descrição de outras remunerações variáveis                           | -   | -   | -               | -            |
| <b>Pós-emprego</b>   | -   | -   | -               | -            |
| <b>Cessação do cargo</b>   | -   | -   | -               | -            |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>                           | -   | -   | -               | -            |
| <b>Observação</b>  | Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração (letra "b") foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária (letra "b") foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. |                 |              |
| <b>Total da remuneração</b>  | 1.589.415,28  | 427.414,46  | -               | 2.016.829,74 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais |   |   |                 |              |
|--|---|---|-----------------|--------------|
|  | Conselho de Administração   | Diretoria Estatutária   | Conselho Fiscal | Total        |
| Nº total de membros  | 4,33  | 5   | -               | 9,33         |
| Nº de membros remunerados  | 3,33  | 2   | -               | 5,33         |
| <b>Remuneração fixa anual</b>  |   |   |                 |              |
| Salário ou pró-labore  | 302.400,00  | 721.159,20  | -               | 1.023.559,20 |
| Benefícios direto e indireto   | -   | 108.969,96  | -               | 108.969,96   |
| Participações em comitês   | -   | -   | -               | -            |
| Outros   | 60.480,00   | 144.231,84  | -               | 204.711,84   |
| Descrição de outras remunerações fixas                               | Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CV M/SEP/Nº 02/2020   | Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CV M/SEP/Nº 02/2020   |                 |              |
| <b>Remuneração variável</b>  |   |   |                 |              |
| Bônus  | -   | -   | -               | -            |
| Participação de resultados   | -   | -   | -               | -            |
| Participação em reuniões   | -   | -   | -               | -            |
| Comissões  | -   | -   | -               | -            |
| Outros   | -   | -   | -               | -            |
| Descrição de outras remunerações variáveis                           |   |   |                 |              |
| <b>Pós-emprego</b>   | -   | -   | -               | -            |
| <b>Cessação do cargo</b>   | -   | -   | -               | -            |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>                           | -   | -   | -               | -            |
| <b>Observação</b>  | Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração (letra "b") foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária (letra "b") foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. |                 |              |
| <b>Total da remuneração</b>  | 362.880,00  | 974.361,00  | -               | 1.337.241,00 |

### 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

#### Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2022)

|   | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total     |
|---|---------------------------|-----------------------|-----------------|-----------|
| <b>Nº total de membros</b>  | 5,75                      | 5,00                  | -               | 13,25     |
| <b>Nº de membros remunerados</b>                                      | 5,75                      | 5,00                  | -               | 13,25     |
| <b>Bônus</b>  |                           |                       |                 |           |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                         | -                         | 1.093.045             | -               | 1.093.045 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                         | -                         | 3.279.136             | -               | 3.279.136 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | -                         | 2.186.091             | -               | 2.186.091 |
| <b>Participação nos resultados</b>                                    |                           |                       |                 |           |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                         | -                         | -                     | -               | -         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                         | -                         | -                     | -               | -         |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | -                         | -                     | -               | -         |

#### Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2021

|   | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| <b>Nº total de membros</b>  | 5,00                      | 4,83                  | -               | 9,83  |
| <b>Nº de membros remunerados</b>                                      | 5,00                      | 4,83                  | -               | 9,83  |
| <b>Bônus</b>  |                           |                       |                 |       |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                         | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                         | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | -                         | -                     | -               | -     |
| <b>Participação nos resultados</b>                                    |                           |                       |                 |       |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                         | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                         | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | -                         | -                     | -               | -     |

### Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2020

|   | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| <b>Nº total de membros</b>  | 4,83                      | 2,00                  | -               | 6,83  |
| <b>Nº de membros remunerados</b>                                      | 4,33                      | 0,67                  | -               | 5     |
| <b>Bônus</b>  |                           |                       |                 |       |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                         | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                         | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | -                         | -                     | -               | -     |
| <b>Participação nos resultados</b>                                    |                           |                       |                 |       |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                         | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                         | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | -                         | -                     | -               | -     |

### Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2019

|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| <b>Nº total de membros</b>   | 4,33                      | 5                     | -               | 9,33  |
| <b>Nº de membros remunerados</b>                                       | 3,33                      | 2                     | -               | 5,33  |
| <b>Bônus</b>   | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                          | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                          | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social        | -                         | -                     | -               | -     |
| <b>Participação nos resultados</b>                                     | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                          | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                          | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social        | -                         | -                     | -               | -     |

#### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

A Companhia aprovou, na Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 de agosto de 2020, o Plano de Opção de Compra de Ações e o adotou mediante aprovação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2021 (“Primeiro Plano”), o qual possui os principais termos e condições abaixo descritos.

Adicionalmente, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, convocada para o dia 29 de abril de 2022, será apreciado o Segundo Plano de Incentivo Via Opção de Compra de Ações (“Segundo Plano” e, quando em conjunto com o Primeiro Plano, “Planos”).

##### **(a) Termos e condições gerais**

###### Primeiro Plano

O Primeiro Plano é administrado pelo Conselho de Administração, que pode delegar tal função, em parte ou no todo, a um comitê, específico ou não, o qual pode ser criado ou indicado para assessorar o Conselho de Administração na administração do Primeiro Plano. Na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração e/ou o comitê, conforme o caso, possuem amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Primeiro Plano, incluindo:

- (a) analisar casos excepcionais decorrentes de, ou relacionados com o Primeiro Plano;
- (b) antecipar eventuais prazos de carência no âmbito do Primeiro Plano ou de quaisquer dos programas criados no âmbito do Primeiro Plano, inclusive na hipótese de término do vínculo dos Participantes com a Companhia;
- (c) estabelecer critérios qualitativos e/ou quantitativos para a elegibilidade de Participantes e outorga de opções;
- (d) aprovar a emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado, para satisfazer o exercício do direito dos Participantes de receber ações nos termos do Primeiro Plano ou a alienação de ações em tesouraria para o mesmo fim; e
- (e) estabelecer e alterar os termos do contrato de opção a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Participantes.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração ou o comitê estão sujeitos apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da CVM e no Primeiro Plano, ficando claro que o Conselho de Administração ou o comitê podem tratar de maneira diferenciada os administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns a seu exclusivo critério. Ainda, importante ressaltar que quaisquer alterações serão analisadas em Reunião do Conselho de Administração.

As deliberações do Conselho de Administração ou do comitê têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Primeiro Plano.

## Segundo Plano

O Segundo Plano, caso aprovado, será administrado pelo Conselho de Administração, que pode delegar tal função, em parte ou no todo, ao Comitê de Pessoas e Remuneração.

Na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração e/ou o Comitê de Pessoas e Remuneração, conforme o caso, terão amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Segundo Plano, incluindo:

- (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de opções, nos termos do Segundo Plano, e a solução de dúvidas de interpretação do Segundo Plano;
- (b) a eleição dos Participantes e a autorização para outorgar opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das opções a serem outorgadas;
- (c) a definição das regras de desligamento a serem aplicáveis aos Participantes;
- (d) a emissão de novas ações dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações em tesouraria para satisfazer o exercício de opções outorgadas, nos termos do Segundo Plano e da ICVM 567;
- (e) a proposição de eventuais alterações ao Segundo Plano a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral da Companhia;
- (f) a criação, alteração e/ou cancelamento de Programas e a definição da quantidade de opções objeto de cada Programa; e
- (g) a imposição de restrições às ações adquiridas em decorrência do exercício das opções, tais como períodos de vedação a negociação de ações, opções de recompra em favor da Companhia e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas ações.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas e Remuneração estão sujeitos apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da CVM e no Segundo Plano, ficando claro que o Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas e Remuneração podem tratar de maneira diferenciada os administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns a seu exclusivo critério. O Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas e Remuneração poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais durante a eficácia de cada direito de opção, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Participantes nem os princípios básicos do Segundo Plano. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Participantes.

As deliberações do Conselho de Administração ou do comitê têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Segundo Plano e com os seus respectivos Programas.

**(b) Principais objetivos do plano**

Primeiro Plano

Aumentar o engajamento e senso de pertencimento dos administradores e colaboradores da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle direto ou indireto, sujeita a determinadas condições, com vistas a: (i) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e dos interesses de seus acionistas, incentivando, dessa forma, a integração desses executivos e empregados à Companhia; e (ii) possibilitar à Companhia obter e manter, de forma efetiva, os serviços de seus administradores e colaboradores.

Segundo Plano

Os principais objetivos do Segundo Plano, proposto no âmbito do processo de aprimoramento da estrutura de incentivos da Companhia, são: (a) reter e atrair colaboradores chave para a Companhia; e (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Participantes.

**(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos**

Primeiro Plano

O Primeiro Plano permite alinhar os interesses dos Participantes da Companhia beneficiados de acordo com o desempenho das ações de emissão da Companhia, com os interesses dos investidores, diretamente beneficiados pelos resultados alcançados pela Companhia.

Segundo Plano

Ao possibilitar que os Participantes adquiram ações de emissão da Companhia mediante o exercício das opções, o Segundo Plano possibilita que os Participantes se tornem acionistas da Companhia.

Dessa forma, a Companhia acredita que o Segundo Plano tem potencial de (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e de suas controladas; (b) estimular os Participantes na otimização de aspectos que possam valorizar a Companhia e suas controladas no longo prazo; (c) alinhar os interesses dos Participantes aos dos acionistas; e (d) atrair e estimular a permanência de profissionais-chave na Companhia ou em suas controladas.

**(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor**

### Primeiro Plano

O Primeiro Plano possui função de incentivo no desempenho dos administradores, podendo representar um ganho patrimonial adicional, sujeito às regras inerentes aos incentivos desta natureza e condicionado à valorização das ações da Companhia no longo prazo.

### Segundo Plano

O segundo plano possui função de remuneração baseada em ações e visa a incentivar a implantação de ações de médio e longo prazo que proporcionem geração de valor para a Companhia, com o conseqüente reflexo na valorização dos valores mobiliários de sua emissão.

## **(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo**

### Primeiro Plano

O Primeiro Plano estimula o aprimoramento da administração no médio e longo prazo, alinhando os interesses dos Participantes com os interesses da Companhia e de seus acionistas. Além disso, o Plano se insere na política da Companhia de atrair, motivar e assegurar a permanência de profissionais qualificados em sua administração, incentivando-os a atingir e superar as metas estabelecidas, o que se considera boa política para o compromisso de médio e longo prazo em relação ao desempenho da Companhia.

### Segundo Plano

O Segundo Plano é desenhado de modo a reter, no curto prazo, Participantes por meio do estabelecimento de mecanismos que promovem o alinhamento dos seus interesses com o da Companhia e dos acionistas, auferindo-lhes a oportunidade e incentivando-lhes a se tornarem acionistas da Companhia, sujeitando-se aos mesmos riscos dos acionistas em geral. Adicionalmente, estabelece determinados Períodos de Aquisição ou Vesting que, na prática, constituem incentivos à implantação de ações de médio prazo que gerem valor para a Companhia, refletindo, conseqüentemente, na valorização dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Adicionalmente, o Segundo Plano busca fortalecer a retenção e permanência dos Participantes na Companhia, bem como proporcionar diferenciais para a atração de novos talentos.

## **(f) Número máximo de ações abrangidas**

### Primeiro Plano

Poderão ser outorgadas opções representativas de, no máximo, 2,5% das ações representativas do capital social da Companhia (“Volume Global”). Se o número de ações existentes da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos ajustamentos apropriados no número

de ações objeto dos programas e contratos que ainda não tenham sido transferidas aos Participantes.

Para fins de cálculo do Volume Global, serão consideradas todas as ações representativas do capital social da Companhia, incluindo aquelas que venham a ser emitidas após a data de aprovação do Primeiro Plano através de oferta subsequente de ações de emissão da Companhia (“Follow-On”).

#### Segundo Plano

O número total de ações objeto das opções outorgadas no âmbito do Segundo Plano não poderá exceder 2,5% do total de ações representativas do capital social da Companhia na data de cada outorga, em bases totalmente diluídas (ou seja, considerando o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Segundo Plano). Se qualquer opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as ações vinculadas a tais opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas no âmbito do Segundo Plano.

#### **(g) Número máximo de opções a serem outorgadas**

##### Primeiro Plano

Cada opção assegura ao Participante o direito de subscrever ou adquirir uma ação ordinária de emissão da Companhia. Portanto, poderão ser outorgadas opções representativas de, no máximo, o Volume Global.

##### Segundo Plano

Cada opção dará direito ao Participante de adquirir 1 (uma) ação de emissão da Companhia, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo contrato de opção. Portanto, poderão ser outorgadas opções que confirmam o direito de aquisição de ações representativas de 2,5% do total de ações representativas do capital social da Companhia na data de cada outorga, em bases totalmente diluídas (ou seja, considerando o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Segundo Plano).

#### **(h) Condições de aquisição de ações**

##### Primeiro Plano

Quando do lançamento de cada programa no âmbito do Primeiro Plano, o Conselho de Administração fixa os termos e as condições das opções, os quais são contemplados em contrato de outorga de opção de compra de ações a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Participantes, sempre de acordo com o Primeiro Plano e com o respectivo programa.

O Participante adquirirá o direito de comprar ações de emissão da Companhia ao longo de determinado Período Aquisitivo (conforme termo definido abaixo). Esse direito será concedido de forma gradual ao longo de um período de 5 anos a contar da data de admissão

e/ou eleição de cada Participante na Companhia (“Período Aquisitivo”), de forma que, a cada ano do Período Aquisitivo, o Participante terá direito de (i) adquirir um determinado número de ações do lote total de ações (“Lote Anual”), (ii) além de também poder exercer o direito de adquirir um determinado número de ações referente aos Lotes Anuais incorporados ainda não exercidos, conforme descrito na tabela abaixo e observado o disposto nos respectivos contratos de opção.

Fica detalhada no quadro abaixo a quantidade de ações a que o Beneficiário terá direito de adquirir no prazo aqui previsto, mediante o efetivo exercício da opção:

| Quantidade de Ações Passíveis de Aquisição pelos Participantes | Período Aquisitivo  |  |   |   |
|--|---|--|---|---|
|  | Primeiro aniversário da data de admissão e/ou eleição de cada Participante na Companhia | Segundo aniversário da data de admissão e/ou eleição de cada Participante na Companhia | Terceiro aniversário da data de admissão e/ou eleição de cada Participante na Companhia | Quarto aniversário da data de admissão e/ou eleição de cada Participante na Companhia |
| % das ações “incorporadas” passíveis de serem compradas        | 0%  | 50%  | +25%  | +25%  |
| % total das ações  | 0%  | 50%  | 75%   | 100%  |

O “primeiro aniversário”, “segundo aniversário”, “terceiro aniversário” e “quarto aniversário” significam, respectivamente, (i) decorridos 12 meses; (ii) decorridos 24 meses; (iii) decorridos 36 meses; e (iv) decorridos 48 meses.

No caso do Terceiro e Quarto Programas referentes à outorga de opções das ações emitidas no âmbito do Follow-On, o Período Aquisitivo será contado da data da realização do Follow-On realizado em março de 2021, conforme tabela abaixo:

| Quantidade de Ações Passíveis de Aquisição pelos Participantes | Período Aquisitivo  |                     |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|  | 30 de março de 2022 | 30 de março de 2023 | 30 de março de 2024 | 30 de março de 2025 |
| % das ações “incorporadas” passíveis de serem compradas        | 0%                  | 50%                 | +25%                | +25%                |
| % total das ações  | 0%                  | 50%                 | 75%                 | 100%                |

## Segundo Plano

Sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia outorgará as opções mediante aprovação de Programas, elegendo os Participantes em favor dos quais

serão outorgadas opções nos termos do Plano, fixando o Preço de Exercício das Opções, Período de Aquisição e condições de exercício das opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais opções.

A outorga de opções, nos termos do Segundo Plano, é realizada mediante a celebração individual de Contratos de Opção entre a Companhia e os Participantes.

O Período de Aquisição ou Vesting aplicável aos Participantes será definido pelo Conselho de Administração no âmbito de cada Programa e Contrato de Opção, sendo certo que (i) cada Período de Aquisição terá, pelo menos, 6 (seis) meses de duração e (ii) a primeira contagem do Período de Aquisição permitida pelo Segundo Plano poderá ser a partir de 1º de janeiro de 2022. Caso o Programa seja destinado a Participantes que sejam membros do Conselho de Administração da Companhia, o Período de Aquisição será de 2 (dois) anos, coincidente com o prazo de mandato.

O Conselho de Administração terá discricionariedade para definição da porcentagem de Opções que serão vestidas a cada Período de Aquisição.

O exercício das Opções somente poderá ser realizado nos períodos a serem indicados no Programa e/ou Contrato de Opção, conforme definido pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas e Remuneração da Companhia, observado o prazo máximo para exercício das opções exercíveis, que será definido em cada Programa, o qual não poderá ser superior a 6 (seis) meses contados da data de término do último Período de Aquisição das opções em questão.

O Preço de Exercício será de, no mínimo, R\$ 1,00 (um real) por opção e, no máximo, 70% do Valor de Mercado, ou seja, da média aritmética simples das cotações de fechamento das Ações na B3 correspondente aos pregões do último trimestre do exercício social anterior ao da outorga.

O Conselho de Administração poderá prever no Contrato de Opção que ações subscritas ou adquiridas pelos Participantes em virtude do exercício das opções, bem como aquelas que venham a ser por eles adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição bem como direitos de subscrição de ações subscritas ou adquiridas pelos Participantes em virtude do exercício das opções, somente poderão ser por estes negociados, alienados, cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, após o decurso de determinado prazo. Para fins de esclarecimento, caso a Companhia realize o aumento de capital mediante emissão de novas ações não haverá alteração no número das Ações objeto das Opções outorgadas.

#### **(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

##### Primeiro Plano

O preço de exercício é determinado pelo Conselho de Administração ao tempo do lançamento do programa aplicável, utilizando por base, para o primeiro programa, o valor em moeda corrente compreendido entre (A) o valor da precificação inicial da Companhia na sua oferta inicial de ações em ambiente bursátil e (B) esse mesmo valor do item (A) submetido a um desconto de 25%.

No caso de uma oferta subsequente de ações, o Conselho de Administração da Companhia, ao tempo do lançamento do Programa aplicável, deverá utilizar como base para a determinação do Preço de Exercício o valor, em moeda corrente, da precificação das ações de emissão na Companhia na data do *Follow-On* em ambiente bursátil.

#### Segundo Plano

O Preço de Exercício será de, no mínimo, R\$ 1,00 (um real) por opção e, no máximo, 70% (setenta por cento) do valor de mercado, sendo este considerado como a média aritmética simples das cotações de fechamento das Ações na B3 correspondente aos pregões do último trimestre do exercício social anterior ao da outorga.

#### **(j) Critérios para fixação do prazo de exercício**

##### Primeiro Plano

O Participante pode exercer, total ou parcialmente, a opção de compra das ações incorporadas ao longo do período de 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura do respectivo contrato de opção.

##### Segundo Plano

O prazo máximo para exercício das opções de sua titularidade pelos Participantes, por sua vez, será definido no âmbito de cada Programa, sendo certo, contudo, que não poderá ser superior a 6 (seis) meses contados da data de término do último Período de Aquisição ou Vesting das opções em questão.

#### **(k) Forma de liquidação**

##### Primeiro Plano

O preço do exercício deve ser pago à Companhia na forma e nos prazos estabelecidos em cada Programa, com recursos próprios dos Participantes. A Companhia entregará as ações cumprido o término do período de carência aplicável e observadas as regras contidas em cada contrato de opção.

##### Segundo Plano

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções outorgadas nos termos do Segundo Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do

limite do capital autorizado ou alienar ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, nos termos da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015, conforme alterada.

Ressalta-se que os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga ou no exercício de opções, conforme previsto no art. 171, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

## **(I) Restrições à transferência das ações**

### Primeiro Plano

Não há qualquer restrição à transferência das ações no Primeiro Plano. O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, possuem amplos poderes, respeitados os termos do Primeiro Plano e, no caso do Comitê, as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração para definir quaisquer restrições à transferência das ações caso aplicável.

O Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Programas aprovados pelo Conselho de Administração no âmbito do Primeiro Plano impõem restrição à transferência das ações durante o período de 3 meses a contar da data de aquisição de ações em razão do exercício de opções, para 60% das ações adquiridas, sendo certo que o restante, 40%, das ações adquiridas em razão do exercício de opções estará livre para negociação, não estando sujeito à referida restrição de transferência.

### Segundo Plano

O Conselho de Administração poderá prever no Contrato de Opção que ações subscritas ou adquiridas pelos Participantes em virtude do exercício das opções, bem como aquelas que venham a ser por eles adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição bem como direitos de subscrição de ações subscritas ou adquiridas pelos Participantes em virtude do exercício das opções, somente poderão ser por estes negociados, alienados, cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, após o decurso de determinado prazo.

## **(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

### Primeiro Plano

O Plano vigorará até a Assembleia Geral definir e aprovar um novo plano ou até a decisão da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração de encerrar o Primeiro Plano.

### Segundo Plano

O Segundo Plano permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo, no entanto, ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Segundo Plano não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

**(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Primeiro Plano

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecerão, em cada Programa, as regras aplicáveis aos casos de desligamento de participantes da Companhia, em virtude do término do contrato de trabalho, término de mandato, destituição ou renúncia ao cargo executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de Participantes.

Observado o que vier a ser aprovado pelo Conselho de Administração, na hipótese de término do vínculo dos participantes com a Companhia por (i) solicitação dos Participantes, (ii) desligamento sem justa causa (conforme definido na legislação trabalhista aplicável), (iii) destituição do cargo, (iv) não reeleição ao cargo ocupado na Companhia ao término de seu mandato, se aplicável, (v) aposentadoria, (vi) invalidez permanente ou (vii) falecimento, poderá haver a aceleração do período aquisitivo, permitindo ao Participante ou aos seus sucessores, caso exerçam a sua respectiva opção, adquirir a quantidade de ações objeto do contrato de opção proporcional ao período de vínculo com a Companhia, considerando nesse cômputo a quantidade corrida de dias trabalhados a contar da data de admissão e/ou eleição de cada Participante na Companhia e um período base total de 1.440 dias, equivalentes a 48 meses.

Nas hipóteses de término do vínculo dos participantes com a Companhia previstas nos itens (ii) e (iv) acima, o Conselho de Administração da Companhia poderá, a seu exclusivo critério, acelerar o período aquisitivo, permitindo ao participante, caso exerça a sua respectiva opção, adquirir a quantidade de ações objeto do contrato de opção equivalente aos lotes anuais incorporados e não incorporados.

No caso de membro do Conselho de Administração participante, a sua saída do cargo por (i) aposentadoria, (ii) invalidez permanente, (iii) falecimento ou (iv) a sua saída do cargo por motivo de conflito ou impedimento acarretará na aceleração do período aquisitivo, de forma proporcional, permitindo ao Participante, caso exerça a sua respectiva opção, adquirir quantidade de ações objeto do contrato de opção proporcionais ao período de permanência no cargo de conselheiro, considerando nesse cômputo a quantidade corrida de dias trabalhados a contar da data de eleição do Conselheiro em questão e um período base total de 1.440 dias, equivalentes a 48 meses.

Na hipótese de término de vínculo de membro do Conselho de Administração Participante com a Companhia por (i) desligamento sem justa causa (conforme definido na legislação trabalhista aplicável) ou (ii) não reeleição ao cargo ocupado no Conselho de Administração da Companhia ao término de seu mandato, haverá a aceleração do período aquisitivo, permitindo ao outorgado, caso exerça a sua respectiva opção, adquirir a quantidade de ações objeto do contrato de opção equivalente aos lotes anuais incorporados e não incorporados.

## Segundo Plano

Nas hipóteses de (i) renúncia; (ii) destituição do cargo de administrador, com justa causa; (iii) destituição do cargo de administrador sem justa causa; (iv) não reeleição ao cargo ocupado na Companhia ao término do mandato, se aplicável; (v) saída do cargo por motivo de conflito ou impedimento; (vi) pedido de demissão voluntária ou (viii) demissão, com ou justa causa; (ix) demissão sem justa causa, rescisão de contrato de prestação de serviços; (x) aposentadoria; (xi) invalidez permanente; ou (xii) falecimento; antes do término do Período de Aquisição, o direito ao exercício das opções a ele conferido de acordo com o Segundo Plano poderá ser (a) extinto; (b) modificado para concessão proporcional pelo período que o Participante permaneceu na Companhia; ou (c) modificado para concessão integral, conforme vier a ser estabelecido pelo Conselho de Administração nos respectivos Programas e Contratos de Opção.

Vale ressaltar, ainda, que, nos termos do Segundo Plano, eventual desligamento do Participante do cargo de administrador ou empregado da Companhia ou sociedade por ela controlada seguido de eleição e investidura ou contratação de tal Participante para outro cargo como administrador ou empregado da Companhia ou sociedade por ela controlada não caracteriza desligamento, para fins do Segundo Plano.

### 13.5 - Remuneração baseada em ações

Nos exercícios de 2019 e 2020, nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia.

A Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2020, a instituição de um Plano de Opções de Compra de Ações e o aditou na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2021.

Em 08 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração aprovou, nos termos do Primeiro Plano, o Primeiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia ("Primeiro Programa – Primeiro Plano"), com a indicação dos participantes e definição dos principais termos e condições a serem contemplados, orientando a Diretoria da Companhia a celebrar os contratos individuais de opção de compra de ações com cada um dos participantes elegíveis, nos termos do Primeiro Programa – Primeiro Plano.

Em 17 de março de 2021, o Conselho de Administração aprovou, nos termos do Primeiro Plano, o Segundo Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia ("Segundo Programa – Primeiro Plano"), com a indicação dos participantes e definição dos principais termos e condições a serem contemplados, orientando a Diretoria da Companhia a celebrar os contratos individuais de opção de compra de ações com cada um dos participantes elegíveis, nos termos do Segundo Programa – Primeiro Plano.

Em 30 de junho de 2021, o Conselho de Administração aprovou, nos termos do Primeiro Plano, o Terceiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia ("Terceiro Programa – Primeiro Plano"), com a indicação dos participantes e definição dos principais termos e condições a serem contemplados, orientando a Diretoria da Companhia a celebrar os contratos individuais de opção de compra de ações com cada um dos participantes elegíveis, nos termos do Terceiro Programa – Primeiro Plano.

Em 07 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração aprovou, nos termos do Primeiro Plano, a alteração do Segundo Programa – Primeiro Plano e a instituição do Quarto Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia ("Quarto Programa – Primeiro Plano" e, quando em conjunto com "Primeiro Programa – Primeiro Plano", "Segundo Programa – Primeiro Plano" e "Terceiro Programa – Primeiro Plano", "Programas – Primeiro Plano"), com a indicação dos participantes e definição dos principais termos e condições a serem contemplados, orientando a Diretoria da Companhia a celebrar os contratos individuais de opção de compra de ações com cada um dos participantes elegíveis, nos termos do Quarto Programa – Primeiro Plano.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, em 29 de abril de 2022, será apreciado o Segundo Plano da Companhia, não tendo ocorrido ainda a criação de seus respectivos Programas, o que, contudo, estima-se que ocorrerá ao longo do exercício social de 2022.

Em 08 de dezembro de 2021, foram celebrados os contratos individuais com administradores e colaboradores da Companhia e de suas subsidiárias relativos aos Programas – Primeiro Plano acima mencionados. Todavia, não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia até a presente data.

### **Primeiro Plano – 2022**

| <b>Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2022)</b> |                                  |                              |
|--|----------------------------------|------------------------------|
| <b>Primeiro Programa – Primeiro Plano</b>  |                                  |                              |
|  | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> |
| <b>Nº total de membros</b>   | 5,75                             | 5,00                         |
| <b>Nº de membros remunerados</b>   | 4,00                             | -                            |
| Preço médio ponderado de exercício:  |                                  |                              |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social                               | 15,75                            |                              |
| (b) Das opções perdidas durante o exercício social                                   |                                  |                              |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social                                  | 15,75                            |                              |
| (d) Das opções expiradas durante o exercício social                                  |                                  |                              |
| Data da outorga  | 08/12/2021                       | -                            |
| Quantidade de opções outorgadas  | 943.424                          | -                            |
| Valor justo das opções na data da outorga  | R\$ 19,68                        | -                            |
| <b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>         | <b>0,46%</b>                     | -                            |

| <b>Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2022)</b> |                                  |                              |
|--|----------------------------------|------------------------------|
| <b>Segundo Programa – Primeiro Plano</b>   |                                  |                              |
|  | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> |
| <b>Nº total de membros</b>   | 5,75                             | 5,00                         |
| <b>Nº de membros remunerados</b>   | -                                | 4,00                         |
| Preço médio ponderado de exercício:  |                                  |                              |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social                               |                                  | 15,75                        |
| (b) Das opções perdidas durante o exercício social                                   |                                  |                              |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social                                  |                                  | 15,75                        |
| (d) Das opções expiradas durante o exercício social                                  |                                  |                              |
| Data da outorga  | -                                | 08/12/2021                   |
| Quantidade de opções outorgadas  | -                                | 858.065                      |
| Valor justo das opções na data da outorga  | -                                | R\$ 19,68                    |
| <b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>         | -                                | <b>0,42%</b>                 |

| <b>Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2022)</b><br><b>Terceiro Programa – Primeiro Plano</b> |                                  |                              |
|---|----------------------------------|------------------------------|
|   | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> |
| <b>Nº total de membros</b>  | 5,75                             | 5,00                         |
| <b>Nº de membros remunerados</b>  | 4,00                             | -                            |
| Preço médio ponderado de exercício:   |                                  |                              |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social  | 36,00                            |                              |
| (b) Das opções perdidas durante o exercício social  |                                  |                              |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social   | 36,00                            |                              |
| (d) Das opções expiradas durante o exercício social   |                                  |                              |
| Data da outorga   | 08/12/2021                       | -                            |
| Quantidade de opções outorgadas   | 187.532                          | -                            |
| Valor justo das opções na data da outorga   | R\$ 11,45                        | -                            |
| <b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>  | <b>0,09%</b>                     | -                            |

| <b>Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2022)</b><br><b>Quarto Programa – Primeiro Plano</b> |                                  |                              |
|---|----------------------------------|------------------------------|
|   | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> |
| <b>Nº total de membros</b>  | 5,75                             | 5,00                         |
| <b>Nº de membros remunerados</b>  | -                                | 5,00                         |
| Preço médio ponderado de exercício:   |                                  |                              |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social  |                                  | 36,00                        |
| (b) Das opções perdidas durante o exercício social  |                                  |                              |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social   |                                  | 36,00                        |
| (d) Das opções expiradas durante o exercício social   |                                  |                              |
| Data da outorga   | -                                | 08/12/2021                   |
| Quantidade de opções outorgadas   | -                                | 146.510                      |
| Valor justo das opções na data da outorga   | -                                | R\$ 11,45                    |
| <b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>  | -                                | <b>0,07%</b>                 |

| <b>Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2022)</b><br><b>Quinto* Programa - Primeiro Plano</b> |                                  |                              |
|--|----------------------------------|------------------------------|
|  | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> |
| <b>Nº total de membros</b>   | 5,75                             | 5,00                         |
| <b>Nº de membros remunerados</b>   | -                                | 5,00                         |
| Preço médio ponderado de exercício:  |                                  |                              |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social   |                                  | 33,00                        |
| (b) Das opções perdidas durante o exercício social   |                                  |                              |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social  |                                  |                              |
| (d) Das opções expiradas durante o exercício social  |                                  |                              |
| <b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>   | -                                | <b>0,07%</b>                 |

\*Programa previsto na Remuneração para o exercício social corrente (2022), porém ainda não submetido à aprovação do Conselho de Administração.

| <b>Outorgas previstas para o exercício social corrente (2022)</b><br><b>Quinto* Programa - Primeiro Plano</b> |                                  |                              |
|---|----------------------------------|------------------------------|
|   | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> |
| <b>Outorga de opções de compra de ações</b>   |                                  |                              |
| Data prevista para outorga  | -                                | mai/22                       |
| Quantidade de opções a serem outorgadas   | -                                | 146.510                      |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis   | -                                | 4 anos                       |
| Prazo máximo para exercício das opções  | -                                | 5 anos                       |
| Prazo de restrição à transferência das ações  | -                                | -                            |
| Valor justo das opções na data da outorga   | -                                | R\$ 23,01                    |

\*Programa previsto na Remuneração para o exercício social corrente (2022), porém ainda não submetido à aprovação do Conselho de Administração.

## **Segundo Plano - 2022**

| <b>Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2022)</b><br><b>Primeiro* Programa - Segundo Plano</b> |                                  |                              |
|---|----------------------------------|------------------------------|
|   | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> |
| <b>Nº total de membros</b>  | 5,75                             | 5,00                         |
| <b>Nº de membros remunerados</b>  | 2,00                             | -                            |
| Preço médio ponderado de exercício**:   |                                  |                              |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social  | 1,00                             |                              |
| (b) Das opções perdidas durante o exercício social  |                                  |                              |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social   | 1,00                             |                              |
| (d) Das opções expiradas durante o exercício social   |                                  |                              |

|  |              |   |
|--|--------------|---|
| <b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b> | <b>0,02%</b> | - |
|--|--------------|---|

\*Programa previsto na Remuneração para o exercício social corrente (2022), porém ainda não submetido à aprovação do Conselho de Administração.

\*\*Foi considerado como preço médio ponderado de exercício o valor mínimo previsto no Segundo Plano.

| <b>Outorgas previstas para o exercício social corrente (2022)</b> |                                  |                              |
|---|----------------------------------|------------------------------|
| <b>Primeiro* Programa - Segundo Plano</b>                         |                                  |                              |
|   | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> |
| <b>Outorga de opções de compra de ações**</b>                     |                                  |                              |
| Data prevista para outorga  | mai/22                           | -                            |
| Quantidade de opções a serem outorgadas                           | 42.492                           | -                            |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis                     | 2 anos                           | -                            |
| Prazo máximo para exercício das opções                            | 2,5 anos                         | -                            |
| Prazo de restrição à transferência das ações                      | -                                | -                            |
| Valor justo das opções na data da outorga                         | R\$ 44,20                        | -                            |

\*Programa previsto na Remuneração para o exercício social corrente (2022), porém ainda não submetido à aprovação do Conselho de Administração.

\*\*Foi considerado como preço médio ponderado de exercício o valor mínimo previsto no Segundo Plano.

| <b>Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2022)</b> |                                  |                              |
|--|----------------------------------|------------------------------|
| <b>Segundo* Programa - Segundo Plano</b>   |                                  |                              |
|  | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> |
| <b>Nº total de membros</b>   | 5,75                             | 5,00                         |
| <b>Nº de membros remunerados</b>   | -                                | 5,00                         |
| Preço médio ponderado de exercício**:  |                                  |                              |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social                               |                                  | 1,00                         |
| (b) Das opções perdidas durante o exercício social                                   |                                  |                              |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social                                  |                                  | 1,00                         |
| (d) Das opções expiradas durante o exercício social                                  |                                  |                              |
| <b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>         | -                                | <b>0,05%</b>                 |

\*Programa previsto na Remuneração para o exercício social corrente (2022), porém ainda não submetido à aprovação do Conselho de Administração.

\*\*Foi considerado como preço médio ponderado de exercício o valor mínimo previsto no Segundo Plano.

| <b>Outorgas previstas para o exercício social corrente (2022)</b> |                                  |                              |
|---|----------------------------------|------------------------------|
| <b>Segundo* Programa - Segundo Plano</b>                          |                                  |                              |
|   | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> |
| <b>Outorga de opções de compra de ações**</b>                     |                                  |                              |
| Data prevista para outorga  | -                                | mai/22                       |
| Quantidade de opções a serem outorgadas                           | -                                | 96.196                       |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis                     | -                                | 2 anos                       |
| Prazo máximo para exercício das opções                            | -                                | 2,5 anos                     |

|  |   |  |
|--|---|--|
| Prazo de restrição à transferência das ações | - | 3 meses para o primeiro período aquisitivo |
| Valor justo das opções na data da outorga    | - | R\$ 44,14                                  |

\*Programa previsto na Remuneração para o exercício social corrente (2022), porém ainda não submetido à aprovação do Conselho de Administração.

\*\*Foi considerado como preço médio ponderado de exercício o valor mínimo previsto no Segundo Plano.

| <b>Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2022)</b><br><b>Terceiro* Programa - Segundo Plano</b> |                                  |                              |
|---|----------------------------------|------------------------------|
|   | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> |
| <b>Nº total de membros</b>  | 5,75                             | 5,00                         |
| <b>Nº de membros remunerados</b>  | -                                | 5,00                         |
| Preço médio ponderado de exercício**:   |                                  |                              |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social  |                                  | 1,00                         |
| (b) Das opções perdidas durante o exercício social  |                                  |                              |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social   |                                  | 1,00                         |
| (d) Das opções expiradas durante o exercício social   |                                  |                              |
| <b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>  | -                                | <b>0,03%</b>                 |

\*Programa previsto na Remuneração para o exercício social corrente (2022), porém ainda não submetido à aprovação do Conselho de Administração.

\*\*Foi considerado como preço médio ponderado de exercício o valor mínimo previsto no Segundo Plano.

| <b>Outorgas previstas para o exercício social corrente (2022)</b><br><b>Terceiro* Programa - Segundo Plano</b> |                                  |  |
|--|----------------------------------|--|
|  | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b>               |
| <b>Outorga de opções de compra de ações**</b>  |                                  |  |
| Data prevista para outorga   | -                                | mai/22                                     |
| Quantidade de opções a serem outorgadas  | -                                | 59.887                                     |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis  | -                                | 1,5 anos                                   |
| Prazo máximo para exercício das opções   | -                                | 2 anos                                     |
| Prazo de restrição à transferência das ações   | -                                | 3 meses para o primeiro período aquisitivo |
| Valor justo das opções na data da outorga  | -                                | R\$ 44,08                                  |

\*Programa previsto na Remuneração para o exercício social corrente (2022), porém ainda não submetido à aprovação do Conselho de Administração.

\*\*Foi considerado como preço médio ponderado de exercício o valor mínimo previsto no Segundo Plano.

## Primeiro Plano – 2021

| <b>Remuneração baseada em Ações – Exercício social encerrado em 31.12.2021</b> |                                  |                              |
|--|----------------------------------|------------------------------|
| <b>Primeiro Programa – Primeiro Plano</b>                                      |                                  |                              |
|  | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> |
| <b>Nº total de membros</b>   | 5,00                             | 5,00                         |
| <b>Nº de membros remunerados</b>   | 4,00                             | -                            |
| Preço médio ponderado de exercício:  |                                  |                              |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social                         | 15,75                            |                              |
| (b) Das opções perdidas durante o exercício social                             |                                  |                              |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social                            |                                  |                              |
| (d) Das opções expiradas durante o exercício social                            |                                  |                              |
| Data da outorga  | 08/12/2021                       | -                            |
| Quantidade de opções outorgadas  | 943.424                          | -                            |
| Valor justo das opções na data da outorga                                      | R\$ 19,68                        | -                            |
| <b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>   | <b>0,46%</b>                     | -                            |

| <b>Remuneração baseada em Ações – Exercício social encerrado em 31.12.2021</b> |                                  |                              |
|--|----------------------------------|------------------------------|
| <b>Segundo Programa – Primeiro Plano</b>                                       |                                  |                              |
|  | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> |
| <b>Nº total de membros</b>   | 5,00                             | 4,83                         |
| <b>Nº de membros remunerados</b>   | -                                | 4,00                         |
| Preço médio ponderado de exercício:  |                                  |                              |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social                         |                                  | 15,75                        |
| (b) Das opções perdidas durante o exercício social                             |                                  |                              |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social                            |                                  |                              |
| (d) Das opções expiradas durante o exercício social                            |                                  |                              |
| Data da outorga  | -                                | 08/12/2021                   |
| Quantidade de opções outorgadas  | -                                | 858.065                      |
| Valor justo das opções na data da outorga                                      | -                                | R\$ 19,68                    |
| <b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>   | -                                | <b>0,42%</b>                 |

| <b>Remuneração baseada em Ações – Exercício social encerrado em 31.12.2021</b> |                                  |                              |
|--|----------------------------------|------------------------------|
| <b>Terceiro Programa – Primeiro Plano</b>                                      |                                  |                              |
|  | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> |
| <b>Nº total de membros</b>   | 5,00                             | 4,83                         |
| <b>Nº de membros remunerados</b>   | 4,00                             | -                            |
| Preço médio ponderado de exercício:  |                                  |                              |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social                         | 36,00                            |                              |
| (b) Das opções perdidas durante o exercício social                             |                                  |                              |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social                            |                                  |                              |
| (d) Das opções expiradas durante o exercício social                            |                                  |                              |
| Data da outorga  | 08/12/2021                       | -                            |
| Quantidade de opções outorgadas  | 187.532                          | -                            |
| Valor justo das opções na data da outorga                                      | R\$ 11,45                        | -                            |
| <b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>   | <b>0,09%</b>                     | -                            |

| <b>Remuneração baseada em Ações – Exercício social encerrado em 31.12.2021</b> |                                  |                              |
|--|----------------------------------|------------------------------|
| <b>Quarto Programa – Primeiro Plano</b>  |                                  |                              |
|  | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> |
| <b>Nº total de membros</b>   | 5,00                             | 4,83                         |
| <b>Nº de membros remunerados</b>   | -                                | 4,00                         |
| Preço médio ponderado de exercício:  |                                  |                              |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social                         | -                                | 36,00                        |
| (b) Das opções perdidas durante o exercício social                             |                                  |                              |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social                            |                                  |                              |
| (d) Das opções expiradas durante o exercício social                            |                                  |                              |
| Data da outorga  | -                                | 08/12/2021                   |
| Quantidade de opções outorgadas  | -                                | 146.510                      |
| Valor justo das opções na data da outorga                                      | -                                | R\$ 11,45                    |
| <b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>   | -                                | <b>0,07%</b>                 |

### 13.6 - Opções em aberto

#### Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2021

|   | Programa I                | Programa II           |
|---|---------------------------|-----------------------|
|   | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
| <b>Nº total de membros</b>  | 5,00                      | 4,83                  |
| <b>Nº de membros remunerados</b>                                  | 4,00                      | 4,00                  |
| Opções ainda não exercíveis                                       |                           |                       |
| Quantidade  | 943.424                   | 858.065               |
| Data em que se tornarão exercíveis                                | a partir de ago/22        | a partir de ago/22    |
| Prazo máximo para exercício das opções                            | 5 anos                    | 5 anos                |
| Prazo de restrição à transferência das ações                      | na                        | na                    |
| Preço médio ponderado de exercício                                | 15,75                     | 36,00                 |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social          | R\$ 19,68                 | R\$ 19,68             |
| Opções exercíveis   |                           |                       |
| Quantidade  | -                         | -                     |
| Prazo máximo para exercício das opções                            | -                         | -                     |
| Prazo de restrição à transferência das ações                      | -                         | -                     |
| Preço médio ponderado de exercício                                | -                         | -                     |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social          | -                         | -                     |
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social | -                         | -                     |

|  | Programa III              | Programa IV           |
|--|---------------------------|-----------------------|
|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
| <b>Nº total de membros</b>                               | <b>5,00</b>               | <b>4,83</b>           |
| <b>Nº de membros remunerados</b>                         | <b>4,00</b>               | <b>4,83</b>           |
| Opções ainda não exercíveis                              |                           |                       |
| Quantidade   | 187.532                   | 146.510               |
| Data em que se tornarão exercíveis                       | a partir de nov/22        | a partir de nov/22    |
| Prazo máximo para exercício das opções                   | 5 anos                    | 5 anos                |
| Prazo de restrição à transferência das ações             | na                        | na                    |
| Preço médio ponderado de exercício                       | 36,00                     | 36,00                 |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | R\$ 11,45                 | R\$ 11,45             |
| Opções exercíveis  |                           |                       |
| Quantidade   | -                         | -                     |

|   |   |   |
|---|---|---|
| Prazo máximo para exercício das opções                            | - | - |
| Prazo de restrição à transferência das ações                      | - | - |
| Preço médio ponderado de exercício                                | - | - |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social          | - | - |
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social | - | - |

Não havia qualquer opção em aberto detida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária da Companhia nos demais exercícios sociais.



### **13.7 - Opções exercidas e ações entregues**

Não houve exercício de opções e/ou entrega de ações de emissão da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. nos exercícios sociais de 2019, 2020 e 2021.

### 13.8 - Precificação das ações/opções

#### (a) Modelo de precificação

O valor justo das opções de compra de ações outorgadas para todos os casos é estimado através do modelo de Black-Scholes. O modelo Black-Scholes, também conhecido como modelo Black-Scholes-Merton (BSM), é um modelo matemático para precificar contratos de opções. Em particular, o modelo estima a variação ao longo do tempo dos instrumentos financeiros.

#### (b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

##### Primeiro Plano

- Preço das ações à vista (*spot price*): R\$ 30,4, cotação de fechamento na data da outorga das opções (08 de dezembro de 2021) | R\$ 45,0 (quinto programa, previsto na Remuneração para o exercício de 2022, porém ainda não submetido à aprovação do Conselho)
- Preço de exercício: R\$ 15,75 por ação (primeiro e segundo programas) | R\$ 36,00 (terceiro e quarto programas) | R\$ 33,00 por ação (quinto programa, previsto na Remuneração para o exercício de 2022, porém ainda não submetido à aprovação do Conselho)
- Volatilidade: 58,0% para o primeiro *vesting*, 50,5% para o segundo *vesting* e 47,7% para o último *vesting* (primeiro, segundo, terceiro e quarto programas). 37,3% para o primeiro *vesting*, 52,4% para o segundo *vesting* e 49,0% para o último *vesting* (quinto programa, previsto na Remuneração para o exercício de 2022, porém ainda não submetido à aprovação do Conselho). Calculada por meio do desvio-padrão da média dos últimos quatro anos dos retornos diários de ações de empresas comparáveis
- Prazo máximo de exercício: 5 anos
- Vesting: 4 anos (50% no segundo aniversário, 25% no terceiro aniversário e 25% no quarto aniversário)
- Taxa de juros: curva DI x PRÉ

##### Segundo Plano (programas previstos na Remuneração para o exercício de 2022, porém ainda não submetidos à aprovação do Conselho)

- Preço das ações à vista (*spot price*): R\$ 45,00
- Preço de exercício: R\$ 1,00 por ação

- Volatilidade: 37,3% para o primeiro *vesting*, 52,4% para o segundo *vesting*, 49,0% para o terceiro *vesting* e 45,4% para o quarto *vesting*. Calculada por meio do desvio-padrão da média dos últimos quatro anos dos retornos diários de ações de empresas comparáveis
- Prazo máximo de exercício: 3 anos (primeiro programa) | 2,5 anos (segundo programa) | 2 anos (terceiro programa)
- Vesting: 2 anos (100% ao final) (primeiro programa) | 2 anos (25% a cada 6 meses) (segundo programa) | 1,5 anos (25% na outorga e 25% a cada 6 meses) (terceiro programa)

Taxa de juros: curva DI x PRÉ

**(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

O exercício antecipado não é aplicável no âmbito dos Planos, dado que o modelo não permite esta opção sem a autorização do Conselho de Administração, e apenas em casos de desligamento, o que a Companhia não estima.

**(d) Forma de determinação da volatilidade esperada**

A volatilidade esperada foi estimada a partir da volatilidade histórica para uma amostra compatível com o prazo da opção de 4 anos. A volatilidade foi estimada a partir da média de retornos diários das séries de ações de cinco empresas brasileiras do mesmo segmento.

**(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Nenhuma outra característica da opção foi utilizada na mensuração de seu valor justo além daquelas divulgadas no item (b) acima.

### 13.9 - Participações detidas por órgão

28/02/2022

| Sociedade                    | Categoria        | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total     |
|------------------------------|------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-----------|
| 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. | Ações Ordinárias | 258.539                   | 2.255.515             | 0               | 2.514.054 |



### **13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

A 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. não oferece planos de previdência aos seus membros do Conselho de Administração e/ou aos Diretores Estatutários.

### 13.11- Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

#### Valores anuais

|                                    | Diretoria Estatutária |            |            | Conselho de Administração |            |            | Conselho Fiscal |            |            |
|------------------------------------|-----------------------|------------|------------|---------------------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|
|                                    | 31/12/2021            | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2021                | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2021      | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| Nº de membros                      | 4,83                  | 2,00       | 5          | 5,00                      | 4,83       | 4,33       | -               | -          | -          |
| Nº de membros remunerados          | 4,83                  | 0,67       | 2          | 5,00                      | 4,33       | 3,33       | -               | -          | -          |
| Valor da maior remuneração (Reais) | 264.334               | 325.000,00 | 948.093,02 | 1.084.988,48              | 133.134,56 | 108.972,97 | -               | -          | -          |
| Valor da menor remuneração (Reais) | 234.691               | 102.414,46 | 26.267,98  | 406.443,96                | 8.640,00   | 108.972,97 | -               | -          | -          |
| Valor médio da remuneração (Reais) | 209.902               | 637.932,03 | 487.180,50 | 708.849                   | 367.070,50 | 108.972,97 | -               | -          | -          |

#### Observação

| Diretoria Estatutária     |   |
|---------------------------|---|
| 31/12/2021                | O cálculo da remuneração média não considera os administradores que renunciaram à remuneração, em cumprimento ao disposto no Ofício-Circular 1/2022 |
| 31/12/2020                | O cálculo da remuneração média não considera os administradores que renunciaram à remuneração, em cumprimento ao disposto no Ofício-Circular 1/2022 |
| 31/12/2019                | O cálculo da remuneração média não considera os administradores que renunciaram à remuneração, em cumprimento ao disposto no Ofício-Circular 1/2022 |
| Conselho de Administração |   |
| 31/12/2021                | O cálculo da remuneração média não considera os administradores que renunciaram à remuneração, em cumprimento ao disposto no Ofício-Circular 1/2022 |
| 31/12/2020                | O cálculo da remuneração média não considera os administradores que renunciaram à remuneração, em cumprimento ao disposto no Ofício-Circular 1/2022 |
| 31/12/2019                | O cálculo da remuneração média não considera os administradores que renunciaram à remuneração, em cumprimento ao disposto no Ofício-Circular 1/2022 |



| Conselho Fiscal |    |
|-----------------|----|
| 31/12/2021      | NA |
| 31/12/2020      | NA |
| 30/12/2019      | NA |

### **13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

A Companhia, a fim de dar maior segurança a sua administração original, poderá prever contratualmente as seguintes hipóteses de recebimento de indenização em caso de demissão e/ou destituição do cargo, exceto se por justa causa, bem como em caso de condenação por decisão transitada em julgado em segunda instância por qualquer descumprimento ou violação das Leis Anticorrupção, ou em caso de desligamento voluntário e/ou renúncia:

- (i) certas condições indenizatórias caso a demissão e/ou destituição ocorra dentro do período de 4 anos a contar da sua contratação e/ou posse no respectivo cargo na administração da Companhia; ou
- (ii) certas condições indenizatórias diferentes daquelas mencionadas em (i) acima caso a demissão e/ou destituição aqui mencionada ocorra após o período de 4 anos a contar da sua contratação e/ou posse no respectivo cargo na administração da Companhia.

Nesses casos, o pagamento deverá ser realizado em 5 parcelas iguais e semestrais, a contar da data da demissão e/ou destituição, independentemente de quando ocorridas estas, sendo certo que (i) a primeira parcela será devida na data da demissão e/ou destituição; e (ii) as demais parcelas deverão ser reajustadas pelo IPCA.

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, apenas um membro da administração da Companhia detém o mecanismo de remuneração supramencionado.

**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

|                                   | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| Exercício encerrado em 31/12/2021 | 0%                        | 0%                    | 0%              |
| Exercício encerrado em 31/12/2020 | 0%                        | 0%                    | 0%              |
| Exercício encerrado em 31/12/2019 | 0%                        | 100%                  | 0%              |



**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

**Exercício social 2021 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

|                                   | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total      |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| Controladores diretos e indiretos | -                         | -                     | -               | -          |
| Controladas do emissor            | -                         | 12.802.480            | -               | 12.802.480 |
| Sociedade sob controle comum      | -                         | -                     | -               | -          |

**Exercício social 2021 – demais remuneração recebidas, especificando a que título foram atribuídas**

|                                   | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total     |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-----------|
| Controladores diretos e indiretos | -                         | -                     | -               | -         |
| Controladas do emissor            | 1.455.822                 | 2.183.732             | -               | 3.639.554 |
| Sociedade sob controle comum      | -                         | -                     | -               | -         |

\*Remuneração recebida em função do cargo na controlada da Companhia

**Exercício social 2020 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

|                                   | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Controladores diretos e indiretos | -                         | -                     | -               | -            |
| Controladas do emissor            | -                         | 2.645.679,77          | -               | 2.645.679,77 |
| Sociedade sob controle comum      | -                         | -                     | -               | -            |

**Exercício social 2020 – demais remuneração recebidas, especificando a que título foram atribuídas**

|                                   | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| Controladores diretos e indiretos | -                         | -                     | -               | -     |
| Controladas do emissor            | -                         | -                     | -               | -     |
| Sociedade sob controle comum      | -                         | -                     | -               | -     |

**Exercício social 2019 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

|                                   | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Controladores diretos e indiretos | -                         | -                     | -               | -            |
| Controladas do emissor            | -                         | 2.859.632,16          | -               | 2.859.632,16 |
| Sociedade sob controle comum      | -                         | -                     | -               | -            |

**Exercício social 2019 – demais remuneração recebidas, especificando a que título foram atribuídas**

|                                   | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| Controladores diretos e indiretos | -                         | -                     | -               | -     |
| Controladas do emissor            | -                         | 210.364,58            | -               | -     |
| Sociedade sob controle comum      | -                         | -                     | -               | -     |

\*Remuneração recebida em função do cargo na controlada da Companhia

### 13.16 - Outras informações relevantes

A Companhia informa que as projeções de remuneração para o ano de 2022, apresentadas ao longo do item 13, estão de acordo com a proposta da administração a ser apreciada em Assembleia Geral de acionistas a ser realizada em 29 de abril de 2022.

A Companhia esclarece que parte da remuneração da administração pode ser reconhecida em subsidiárias, motivo pelo qual a remuneração projetada para 2022, apresentada no item 13.2, pode não ser exatamente igual ao montante global aprovado em Assembleia, conforme acima informado.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que as informações apresentadas no item 13.2 não contemplam encargos patronais.

A Companhia informa que o Conselho de Administração deliberou em 24 de agosto de 2021 a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria Não Estatutário por mais um ano de mandato, os quais farão jus a uma remuneração para o exercício social corrente, até a próxima aprovação de remuneração, no montante total de até R\$ 432.000,00.

A Companhia apresenta no quadro abaixo a conciliação entre os valores das despesas remuneratórias evidenciadas nas demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e aqueles informados no item 13.2 e 13.15 deste formulário de referência. A Companhia esclarece que a remuneração atribuída a administradores exclusivos das subsidiárias refere-se a executivos que não são administradores da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.

| Conciliação das despesas remuneratórias  | 2021          | 2020         | 2019         |
|--|---------------|--------------|--------------|
| Valores em milhares de reais   |               |              |              |
| Remuneração da administração (inclui remuneração do Emissor e subsidiárias) conforme demonstrações financeiras       | 29.344        | 36.471       | 5.130        |
| Encargos sobre remuneração que não são apresentados no Formulário de Referência (ISS patronal)                       | -4.794        | -930         | -572         |
| Remuneração da Administração do Emissor por função nas subsidiárias (incluindo benefícios)                           | -3.640        | -13.931      | -            |
| Remuneração da administração exclusiva das subsidiárias (incluindo benefícios) (não inclui Administração do Emissor) | -5.689        | -16.948      | -151         |
| <b>Valores apresentados nos itens 13.2 e 13.15</b>   | <b>15.221</b> | <b>4.663</b> | <b>4.407</b> |
| Valores apresentados no item 13.2  | 2.418         | 2.017        | 1.337        |
| Valores apresentados no item 13.15   | 12.802        | 2.646        | 3.070        |

## ANEXO V

### **INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO, CONFORME PREVISTO NO ANEXO 13 DA ICVM 481/09**

#### **1. Fornecer cópia do plano proposto**

A cópia integral dos termos da proposta do Segundo Plano de Incentivo via Opções de Compra de Ações (“Plano”), ora submetida à deliberação da Assembleia, encontra-se no **Anexo VI** à Proposta.

Ressalta-se que aos termos que não estejam definidos abaixo deverá ser atribuído o significado previsto no Plano, salvo em caso de apontamento diverso.

#### **2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:**

##### **a. Potenciais beneficiários**

São pessoas elegíveis ao Plano os administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas, escolhidos e eleitos pelo Conselho de Administração ou, se aplicável, pelo Comitê de Pessoas e Remuneração da Companhia.

##### **b. Número máximo de opções a serem outorgadas**

O número total de ações objeto das opções outorgadas no âmbito do Plano não poderá exceder 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do total de ações representativas do capital social da Companhia na data de cada outorga, em bases totalmente diluídas (ou seja, considerando o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano). Se qualquer opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as ações vinculadas a tais opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas no âmbito do Plano.

Cada opção dará direito ao Participante de adquirir 1 (uma) ação de emissão da Companhia, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo contrato de opção.

##### **c. Número máximo de ações abrangidas pelo Plano**

Vide item 2.b. acima.

##### **d. Condições de aquisição**

Sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia outorgará as opções mediante aprovação de Programas, elegendo os Participantes em favor dos quais

serão outorgadas opções nos termos do Plano, fixando o Preço de Exercício das Opções, Período de Aquisição e condições de exercício das opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais opções.

A outorga de opções, nos termos do Plano, é realizada mediante a celebração individual de Contratos de Opção entre a Companhia e os Participantes.

O Período de Aquisição ou *Vesting* aplicável aos Participantes será definido pelo Conselho de Administração no âmbito de cada Programa e Contrato de Opção, sendo certo que (i) cada Período de Aquisição terá, pelo menos, 6 (seis) meses de duração e (ii) a primeira contagem do Período de Aquisição permitida pelo Plano poderá ser a partir de 1º de janeiro de 2022. Caso o Programa seja destinado a Participantes que sejam membros do Conselho de Administração da Companhia, o Período de Aquisição será de 2 (dois) anos, coincidente com o prazo de mandato.

O Conselho de Administração terá discricionariedade para definição da porcentagem de Opções que serão vestidas a cada ano dos Períodos de Aquisição.

O exercício das Opções somente poderá ser realizado nos períodos a serem indicados no Programa e/ou Contrato de Opção, conforme definido pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas e Remuneração da Companhia, observado o prazo máximo para exercício das opções exercíveis, que será definido em cada Programa, o qual não poderá ser superior a 6 (seis) meses contados da data de término do último Período de Aquisição das opções em questão.

O Preço de Exercício será de, no mínimo, R\$ 1,00 (um real) e, no máximo, 70% (setenta por cento) do Valor de Mercado por opção.

O Conselho de Administração poderá prever no Contrato de Opção que ações subscritas ou adquiridas pelos Participantes em virtude do exercício das opções, bem como aquelas que venham a ser por eles adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição bem como direitos de subscrição de ações subscritas ou adquiridas pelos Participantes em virtude do exercício das opções, somente poderão ser por estes negociados, alienados, cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, após o decurso de determinado prazo.

**e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício**

O Preço de Exercício será de, no mínimo, R\$ 1,00 (um real) por opção e, no máximo, 70% (setenta por cento) do Valor de Mercado. Para fins do Plano, Valor de Mercado significa a média aritmética simples das cotações de fechamento das Ações na B3 correspondente aos pregões do último trimestre do exercício social anterior ao da outorga.

**f. Critérios para fixação do prazo de exercício**

O prazo máximo para exercício das opções de sua titularidade pelos Participantes, por sua vez, será definido no âmbito de cada Programa, sendo certo, contudo, que não poderá ser superior a 6 (seis) meses contados da data de término do último Período de Aquisição ou *Vesting* das opções em questão.

**g. Forma de liquidação de opções**

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou alienar ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, nos termos da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015, conforme alterada.

Ressalta-se que os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga ou no exercício de opções, conforme previsto no art. 171, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

**h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo, no entanto, ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

**3. Justificar o plano proposto, explicando:**

**a. Os principais objetivos do plano**

Os principais objetivos do Plano, proposto no âmbito do processo de aprimoramento da estrutura de incentivos da Companhia, são: (a) reter e atrair colaboradores chave para a Companhia; e (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Participantes.

**b. A forma como o plano contribui para esses objetivos**

Ao possibilitar que os Participantes adquiram ações de emissão da Companhia mediante o exercício das opções, o Plano possibilita que os Participantes se tornem acionistas da Companhia.

Dessa forma, a Companhia acredita que o Plano tem potencial de (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e de suas controladas; (b) estimular os Participantes na otimização de aspectos que possam valorizar a Companhia e suas controladas no longo prazo; (c) alinhar os interesses dos Participantes aos dos acionistas; e (d)

atrair e estimular a permanência de profissionais-chave na Companhia ou em suas controladas.

**c. Como o plano se insere na política de remuneração da companhia**

A remuneração baseada em ações disciplinada pelo Plano se insere nos mecanismos que visam a incentivar a implantação de ações de médio e longo prazo que proporcionem geração de valor para a Companhia, com o consequente reflexo na valorização dos valores mobiliários de sua emissão.

**d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo**

O Plano é desenhado de modo a reter, no curto prazo, Participantes por meio do estabelecimento de mecanismos que promovem o alinhamento dos seus interesses com o da Companhia e dos acionistas, auferindo-lhes a oportunidade e incentivando-lhes a se tornarem acionistas da Companhia, sujeitando-se aos mesmos riscos dos acionistas em geral. Adicionalmente, o Plano estabelece determinados Períodos de Aquisição ou *Vesting* que, na prática, constituem incentivos à implantação de ações de médio e longo prazo que gerem valor para a Companhia, refletindo, consequentemente, na valorização dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Adicionalmente, o Plano busca fortalecer a retenção e permanência dos Participantes na Companhia, bem como proporcionar diferenciais para a atração de novos talentos.

**4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto**

A Companhia estima que as despesas decorrentes do Plano, em um cenário de efetivação da outorga da totalidade das opções previstas para a Administração no exercício de 2022, deveriam representar aproximadamente R\$ 7.889.066,00 (sete milhões oitocentos e oitenta e nove mil e sessenta e seis reais).

Cabe destacar que o montante acima consiste apenas em uma estimativa que adota como base as premissas acima, sujeitas a variações significativas a depender do preço da ação no momento da respectiva outorga e outras variantes, nos termos da regulamentação aplicável e do Plano.



## ANEXO VI

### ÍTEGRA DA MINUTA DO PLANO

**3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.**

CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.300.294.597

*Companhia aberta*

### **PLANO DE INCENTIVO VIA OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES**

O presente Plano de Incentivo via Opções de Compra de Ações é regido pelas disposições abaixo e pela legislação aplicável.

#### **1. Definições**

1.1. As expressões abaixo, quando aqui utilizadas com iniciais em letra maiúscula, terão os significados a elas atribuídos a seguir, salvo se expressamente definido em sentido contrário:

“Ações” significa as ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia.

“B3” significa a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

“Controle” significa (i) o poder de eleger, direta ou indiretamente, a maioria dos administradores e de determinar e conduzir as políticas e administração da entidade em questão, quer isoladamente ou em conjunto com outras entidades sob Controle comum ou vinculadas a acordo de acionistas ou acordo de voto similar, ou (ii) a titularidade, direta ou indireta, de pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação ou quota representativa do capital social votante da sociedade em questão, quer isoladamente ou em conjunto com outras pessoas sob Controle comum ou vinculadas a acordo de acionistas ou acordo de voto similar. Termos derivados de Controle, como “Controlada”, “Controladora” e “sob Controle comum” terão o mesmo significado de Controle.

“Comitê” significa o Comitê de Pessoas e Remuneração da Companhia, o qual poderá assessorar o Conselho de Administração na administração deste Plano.

“Companhia” significa a 3R Petroleum Óleo e Gás S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Praia de Botafogo, nº 186, salas 1301, 1401 e 1501, parte, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-145, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.091.809/0001-55 e NIRE 33.300.294.597.

“Conselho de Administração” significa o conselho de administração da Companhia.

“Contrato de Opção” significa o instrumento particular de opção de compra de ações celebrado entre a Companhia e o Participante, por meio do qual a Companhia outorga Opções ao Participante.

“Data de Outorga”, salvo se de outra forma expressamente previsto no Contrato de Opção, significa, em relação às Opções outorgadas a cada um dos Participantes, a data de celebração do Contrato de Opção entre o Participante e a Companhia.

“Desligamento” significa o término da relação jurídica entre o Participante e a Companhia ou de uma de suas Controladas, por qualquer motivo, incluindo, sem limitação: (i) renúncia; (ii) destituição do cargo de administrador com justa causa; (iii) destituição do cargo de administrador sem justa causa; (iv) não reeleição ao cargo ocupado na Companhia ao término do mandato, se aplicável; (v) saída do cargo por motivo de conflito ou impedimento; (vi) pedido de demissão voluntária; (vii) demissão com justa causa; (ix) demissão sem justa causa; (x) aposentadoria; (xi) invalidez permanente; ou (xii) falecimento. Para maior clareza, fica estabelecido que eventual desligamento do Participante do cargo de administrador, empregado da Companhia ou sociedade por ela Controlada seguido de eleição e investidura ou contratação de tal Participante para outro cargo como administrador, empregado da Companhia ou sociedade por ela Controlada não caracteriza Desligamento, para fins deste Plano.

“ICVM 567” significa a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 567, de 17 de setembro de 2015, conforme alterada.

“Lei das S.A.” significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

“Opções” significa as opções de compra de ações outorgadas pela Companhia aos Participantes, nos termos deste Plano.

“Participantes” significam os administradores ou empregados da Companhia ou de suas Controladas, em favor dos quais a Companhia outorgue uma ou mais Opções, nos termos deste Plano.

“Período de Aquisição” ou “Vesting” significa o período após o qual as Opções tornar-se-ão exercíveis, conforme indicado neste Plano, nos Programas e no Contrato de Outorga, podendo haver *vesting* faseando durante o Período de Aquisição definido no Programa.

“Plano” significa o presente Plano de Incentivo via Opções de Compra de Ações.

“Prazo Máximo de Exercício” significa o prazo máximo para exercício das Opções exercíveis, que será definido em cada Programa, o qual não poderá ser superior a 6 (seis) meses contados da data de término do último Período de Aquisição das Opções em questão.

“Preço de Exercício” significa o preço de emissão ou aquisição a ser pago pelo Participante à Companhia em contrapartida às Ações que adquirir em decorrência do exercício de suas Opções, conforme previsto neste Plano.

“Programa(s)” significam os programas de outorga de Opções que poderão ser criados, aprovados e/ou cancelados pelo Conselho de Administração, através do qual o Conselho de Administração definirá os Participantes, a quantidade de Opções a ser outorgada a cada Participante e os demais termos e condições aplicáveis, em linha com os termos e condições deste Plano.

“Valor de Mercado” significa a média aritmética simples das cotações de fechamento das Ações na B3 correspondente aos pregões do último trimestre do exercício social anterior ao da outorga.

## **2. Objetivos deste Plano**

2.1. Este Plano tem por objetivo permitir que os Participantes se tornem acionistas da Companhia em condições diferenciadas, com vista a: (a) reter e atrair colaboradores chave para a Companhia; e (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Participantes.

## **3. Participantes**

3.1. Os Participantes serão escolhidos e eleitos pelo Conselho de Administração ou, se aplicável, pelo Comitê.

3.2. A outorga de Opções aos Participantes não será, necessariamente, igual para cada Participante, nem por equidade ou equiparação, nem dividido *pro rata*, sendo fixada segundo critérios adotados pelo Conselho de Administração ou, se aplicável, pelo Comitê.

## **4. Administração deste Plano**

4.1. Este Plano será administrado pelo Conselho de Administração, que poderá delegar tal função, em parte ou no todo, ao Comitê.

4.2. Na medida em que for permitido por lei e pelo estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração e/ou o Comitê, conforme o caso, terão amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração deste Plano, incluindo:

(a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos deste Plano, e a solução de dúvidas de interpretação deste Plano;

(b) a eleição dos Participantes e a autorização para outorgar Opções em seu favor,

estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas;

- (c) a definição das regras de Desligamento a serem aplicáveis aos Participantes;
- (d) a emissão de novas Ações dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de Ações em tesouraria para satisfazer o exercício de Opções outorgadas, nos termos deste Plano e da ICVM 567;
- (e) a proposição de eventuais alterações a este Plano a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral da Companhia;
- (f) a criação, alteração e/ou cancelamento de Programas e a definição da quantidade de Opções objeto de cada Programa; e
- (g) a imposição de restrições às Ações adquiridas em decorrência do exercício das Opções, tais como períodos de vedação a negociação de ações, opções de recompra em favor da Companhia e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas Ações.

4.3. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração ou o Comitê estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e neste Plano, ficando claro que o Conselho de Administração ou o Comitê poderá tratar de maneira diferenciada os Participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns a seu exclusivo critério. O Conselho de Administração ou o Comitê poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais durante a eficácia de cada direito de Opção, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Participantes nem os princípios básicos deste Plano. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Participantes.

4.4. As deliberações do Conselho de Administração ou do Comitê têm força vinculante para a Companhia e os Participantes relativamente a todas as matérias relacionadas com este Plano e com os Programas.

## **5. Outorga de Opções**

5.1. Sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração aprovará a outorga de Opções no âmbito de cada Programa, elegendo os Participantes em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos deste Plano, fixando o Preço de Exercício das Opções, Período de Aquisição e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

5.2. Cada Opção dará direito ao Participante de adquirir 1 (uma) Ação, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo Contrato de Opção.

5.3. A outorga de Opções nos termos deste Plano é realizada mediante a celebração individual de Contratos de Opção entre a Companhia e os Participantes.

5.4. Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista neste Plano ou em Contrato de Opção, as Opções outorgadas nos termos deste Plano extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (a) mediante o seu exercício integral;
- (b) após o decurso do Prazo Máximo de Exercício da Opção;
- (c) mediante o distrato do Contrato de Opção;
- (d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
- (e) nas hipóteses de Desligamento previstas no item 12.1 deste Plano.

## **6. Ações Sujeitas a este Plano**

6.1. Sujeito aos ajustes previstos no item 14.2 abaixo, o número total de Ações objeto das Opções outorgadas no âmbito deste Plano não poderá exceder 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do total de Ações representativas do capital social da Companhia na data de cada outorga, em bases totalmente diluídas (ou seja, considerando o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos deste Plano). Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas.

6.2. Com o propósito de satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos deste Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas Ações dentro do limite do capital autorizado ou alienar Ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, nos termos da ICVM 567.

6.3. Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga ou no exercício de Opções, conforme previsto no Artigo 171, Parágrafo 3º, da Lei das S.A.

6.4. As Ações adquiridas em razão do exercício de Opções nos termos deste Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie.

## **7. Preços de Exercício e Período de Aquisição**

7.1. O Preço de Exercício será de, no mínimo, R\$ 1,00 (um real) por Opção e, no máximo, 70% (setenta por cento) do Valor de Mercado.

7.2. Se aplicável, o Preço de Exercício poderá ser reduzido pelos valores por Ação declarados pela Companhia a título de proventos, tais como dividendos e juros sobre capital próprio, no período compreendido entre a Data de Outorga e a data de exercício das Opções, conforme calculado e deliberado pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá determinar, quando da outorga das Opções, que o Preço de Exercício seja corrigido até a data do efetivo exercício da Opção.

7.3. A Companhia irá promover a retenção na fonte dos tributos eventualmente incidentes sobre as Ações a serem entregues em decorrência do exercício das Opções, de acordo com a legislação aplicável e/ou orientação das autoridades tributárias, podendo reter Opções do Participante, reduzir a quantidade Ações a ser entregue ao Participante ou adotar qualquer outra mecânica a ser definida pelo Conselho de Administração para essa finalidade.

7.4. A Companhia poderá exigir que a alienação de Ações decorrentes das Opções seja realizada através de corretora de valores mobiliários de sua indicação, através da qual o Participante autorizará a transferência à Companhia do valor suficiente para a quitação do Preço de Exercício por ele devido.

7.5. A Companhia poderá compensar o Preço de Exercício a ser pago pelo Participante com rendimentos a serem recebidos pelo Participante da Companhia, deduzindo o referido Preço de Exercício na folha de pagamento do Participante.

## **8. Período de Aquisição**

8.1. O Período de Aquisição aplicável aos Participantes será definido pelo Conselho de Administração no âmbito de cada Programa e Contrato de Opção, sendo certo que (i) cada Período de Aquisição terá, pelo menos, 6 (seis) meses de duração, e (ii) o início da primeira contagem do Período de Aquisição permitida por este Plano poderá ser a partir de 1º de janeiro de 2022.

8.1.1. O Conselho de Administração terá discricionariedade para definição da porcentagem de Opções que serão vestidas a cada ano dos Períodos de Aquisição.

8.2. O Conselho de Administração poderá outorgar Opções já exercíveis imediatamente, em razão de já ter sido observado o Período de Aquisição pelo Participante no momento da outorga, desde que observada a cláusula 8.1 acima.

8.3. O Conselho de Administração poderá prever no Programa o direito de a Companhia recomprar as Ações resultantes das Opções imediatamente exercíveis pelo mesmo preço pago pelo Participante, sujeito a determinada correção monetária.

## **9. Programa para Conselheiros**

9.1. Caso o Programa seja destinado a Participantes que sejam membros do Conselho de Administração da Companhia, as seguintes regras mínimas serão observadas: (i) o Período de Aquisição será de 2 (dois) anos, coincidente com o prazo de mandato; e (ii) o Preço de Exercício será de R\$ 1,00 (um real) por Opção.

9.2. O valor total da remuneração baseada em ações no momento da outorga não poderá superar a remuneração anual fixa bruta aprovada para o membro do Conselho de Administração, eleito como Participante. Para fins de esclarecimento, o valor total da remuneração baseada em ações será o Valor de Mercado total das Opções na data da outorga destas subtraído o Preço de Exercício a ser pago pelas referidas Opções.

9.2.1. Em relação ao Presidente do Conselho de Administração, o valor total da remuneração baseada em ações no momento da outorga não poderá superar a remuneração fixa bruta correspondente a 2 (dois) exercícios anuais, aprovada para o membro do Conselho de Administração, eleito como Participante. Para fins de esclarecimento, o valor total da remuneração baseada em ações será o Valor de Mercado total das Opções na data da outorga destas subtraído o Preço de Exercício a ser pago pelas referidas Opções.

## **10. Exercício das Opções**

10.1. O exercício das Opções somente poderá ser realizado nos períodos a serem indicados no Programa e/ou Contrato de Opção, conforme definido pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, observado o Prazo Máximo de Exercício.

10.2. Nenhum Participante terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até que suas Opções sejam devidamente exercidas e as respectivas Ações, adquiridas ou subscritas, nos termos deste Plano e respectivo Contrato de Opção. Nenhuma Ação será entregue ao titular em decorrência do exercício da Opção a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

## **11. Restrições à Transferência de Ações**

11.1. O Conselho de Administração poderá prever no Contrato de Opção que Ações subscritas ou adquiridas pelos Participantes em virtude do exercício das Opções, bem como aquelas que venham a ser por eles adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição bem como direitos de subscrição de Ações, somente poderão ser por estes negociados, alienados, cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, após o decurso de determinado prazo.

## **12. Hipóteses de Desligamento da Companhia e seus Efeitos**

12.1. Na hipótese de Desligamento do Participante antes do término do Período de Aquisição, o direito ao exercício das Opções a ele conferido de acordo com este Plano poderá ser: (i) extinto; (ii) modificado para concessão proporcional pelo período que o Participante permaneceu na Companhia; ou (iii) antecipado para concessão integral das Opções que lhe foram outorgadas, conforme vier a ser estabelecido pelo Conselho de Administração nos respectivos Programas e Contratos de Opção.

### **13. Prazo de Vigência deste Plano**

13.1. Este Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo, no entanto, ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência deste Plano não afetará a eficácia das Opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

### **14. Disposições Gerais**

14.1. A outorga de Opções nos termos deste Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das Ações objeto das Opções por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício das Opções, de forma a assegurar a inclusão das Ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Participante faria jus nos termos deste Plano, com as retenções de tributos aplicáveis.

14.2. Caso o número, espécie e classe das Ações existentes na data da aprovação deste Plano venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das Ações objeto das Opções outorgadas e seu respectivo Preço de Exercício, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação deste Plano. Para fins de esclarecimento, caso a Companhia realize o aumento de capital mediante emissão de novas ações não haverá alteração no número das Ações objeto das Opções outorgadas.

14.3. Nenhuma disposição deste Plano ou Opção outorgada nos termos deste Plano conferirá a qualquer Participante o direito de permanecer como administrador ou empregado da Companhia ou outra sociedade sob o seu Controle, conforme aplicável, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia ou suas Controladas, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho ou de prestação de serviços, encerrar o mandato ou de qualquer outra forma promover o Desligamento do Participante.

14.4. Cada Participante deverá aderir expressamente aos termos deste Plano, mediante celebração do respectivo Contrato de Opção.

14.5. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral deste Plano.

14.6. As Opções outorgadas nos termos deste Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Participante, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes.

14.7. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração, consultada, quando o entender conveniente, a Assembleia Geral.